SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 08 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2410

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1699/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070606/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI– Contratada.
CNPJ: 26.396.672/0001-51.
OBJETO: Aquisição de Protetor Solar, para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde na função de Agentes de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios do município e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 06 (seis) meses a partir de 24/07/2019, com vencimento para o dia 23/01/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.
10.301.0008.2153.0000 – PAB – AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – ACS.
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção de Depto de Controle Urbano e Fiscalização.

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo – Sócio Administrador
CPF: 421.295.831-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A809EC12

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.715/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071638/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 33.177.957/0001-67
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, onde serão aplicadas na construção de Unidades Habitacionais de acordo com o Convênio n° 28.242/2018 – Processo n° 57/500.250/2017 e o Convênio n° 28.239/2018 – Processo n° 57/500.019/2018, celebrado entre o Município de Amambai e a AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2019, com vencimento para o dia 31/07/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
16.482.0002.2051.0000 – Apoio a Habitação Popular Urbana.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Jaime Signori – Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A926CA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.716/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071638/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, onde serão aplicadas na construção de Unidades Habitacionais de acordo com o Convênio n° 28.242/2018 – Processo n° 57/500.250/2017 e o Convênio n° 28.239/2018 – Processo n° 57/500.019/2018, celebrado entre o Município de Amambai e a AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2019, com vencimento para o dia 31/07/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

Dotação Orçamentaria:
02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
16.482.0002.2051.0000 – Apoio a Habitação Popular Urbana.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Idelza Machado Bueno Vizzotto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:98AB1BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1717/2018.

CARTA CONVITE N° 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071672/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
OBJETO: Construção de 35 (trinta e cinco) Muros de Arrimo localizados no prolongamento da Rua Wanderlei Silva Ramos – Conjunto Habitacional dos Ipês e Fechamento de Terreno na Associação Mãos que Produzem Artes, localizado na Rua F – Associação Mãos que Produzem Artes – Conjunto Habitacional Pôr do Sol, neste município, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Detalhado, com recursos próprios do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 012/2018, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 02 (dois) meses a partir de 02/08/2019, com vencimento para o dia 01/10/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Julio Arantes Varoni – Sócio Proprietário
CPF: 256.896.491-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2EDF8838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 096/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE A BASE DE CAP (CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO) 50/70, PEDRA BRITA N°1, PÓ DE PEDRA E PEDRA BRITA N° 0 - PEDRISCO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077146/2019

O **Município de Amambai – MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal o Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua José Alves Cavalheiro, nº 3992, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 049/2019,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 077146/2019**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.524.774/0001-35, com endereço a Rodovia MS 156, Amambai/Tacuru Km 20, S/N, Chácara Bom Dia, Zona Rural, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Sadi de Quadros**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 3.055.162-1 SSP/PR e do CPF/MF n° 298.241.259-49, residente e domiciliado na Rua Melanio Garcia Barbosa, n° 280, Aptº 402, Centro, CEP 79.150-000, na cidade de Maracaju - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para **Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade o **"Registro de preço para eventual Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Pedra Brita n°1, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada,** por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP Nº 049/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.2 – A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (Doze) meses**, contados da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir, mediante alteração qualitativa do objeto e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

10.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai - MS, 22 de Julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa Detentora

Representante
SADI DE QUADROS
CPF.:298.241.259-49
RG.: 3.055.162-1 SSP/PR
Empresa:
Pedreira Amambai LTDA

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

PEDREIRA AMAMBAI LTDA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÀO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	C.B.U.Q - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	Ton.	1.600	R$ 420,00	R$ 672.000,00
2	PEDRA BRITA Nº 1	Ton.	400	R$ 43,00	R$ 17.200,00
3	PEDRISCO	Ton.	300	R$ 44,00	R$ 13.200,00
4	PÓ DE PEDRA	Ton.	150	R$ 43,90	R4 6.585,00
5	PEDRA BRITA RACHÃO	Ton.	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
6	PEDRA BRITA MARROADA	Ton.	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
TOTAL					**R$ 724.585,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:84205D9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5439

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HQG-5264
Valor: R$ 11.327,95 (onze mil trezentos e vinte e sete Reais e noventa e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CBC2E13F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 049/2019

Processo Administrativo nº: 077146/2019
Pregão Presencial SRP nº: 049/2019

Objeto: "Registro de preço" para eventual Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Pedra Brita n°1, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras/Itens/Valores:
PEDREIRA AMAMBAI LTDA – ME - itens n° 01, 02, 03, 04 e 05 - R$ 724.585,00 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco Reais).

Local e Data: Amambai – MS, Em 22/07/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE830BEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N°. 015/2019 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N°. 015/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada no Anexo Único deste Edital, aprovada no Processo Seletivo de Convocação para Contratação Temporária, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 006/2018, de 27 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de maio de 2018, para apresentação da documentação constante no item X, subitem 2. do Edital 003/2018, bem como Declaração de Bens, Declaração de Não Acúmulo de Cargo e Atestado Admissional, no dia 13 de agosto de 2019 em horário de expediente.

Amambai/MS, em 07 de agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO
– ESF VILA SÃO LUIZ

Candidato	Pontuação total	Posição
Flávio Henrique Branco Rodrigues	2,0	7°

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:738B7855

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 392/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Revoga o Decreto Municipal n° 367/2019, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no art. 47, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA
Art. 1º. Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal n° 367/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:3C5F2371

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.007/CMDCA/2019

A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o local, horário e data da realização das Avaliações de Informática e Psicológica, conforme segue:

1.0-AVALIAÇÃO DE INFORMATICA:
DATA: 10.08.2019
HORÁRIO: 14h00min – Primeira Turma
15h00min – Segunda Turma
LOCAL: SESI- Indústria do Conhecimento
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº S/N. Bairro Vila Primavera.
COMPLEMENTO: Em frente ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

1.1- **PRIMEIRA TURMA**

Número de Inscrição	Nomes
001	Vanderlei Francisco
002	Albertino Fachin Dias
003	Adriana Gomes Pereira
004	Clesiane de Lima Lopes
005	Bráulio Penajo da Silva
006	Marli Arce Vieira
007	Idevar Chamorro de Aquino

1.2- SEGUNDA TURMA

Número de Inscrição	Nomes
012	Alba Verginia Martins dos Santos Souza
013	Agnaldo Lima
014	José Ivo Samúdio
016	Cristian Vasques Aquino
017	Eliz Graciele Ifran Soares Schimidt
018	Claudia Regina Lovatto Davila
019	Sonia Aparecida Silva Biron
020	Joel Antunes Penajo

1.3- Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade.

1.4- Os candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos serão submetidos à prova prática de informática, que constará de exercícios práticos realizados de maneira individual onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo:

1.5-. Editor de texto;

1.6- Planilhas de cálculo e texto;

1.7- Banco de dados;
1.8- Navegação na Internet;

1.9- Correio Eletrônico.

1.10-. Será considerado aprovado com avaliação positiva na prova prática de informática, o candidato que alcançar de 50 a 100 pontos nas questões propostas.

1.11- A duração máxima da prova de avaliação prática de noções básicas de informática será 20 (vinte) minutos por candidato, a qual será realizada de forma individualizada.

1.12- A divulgação do resultado da Avaliação prática – informática será em conjunto com o resultado da Avaliação Psicológica.

2.0- PROVA PSICOLOGICA:
DATA: 11.08.2019
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Centro da Patrulha Mirim
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº S/N. Bairro Vila Primavera.
COMPLEMENTO: Em frente ao Ginásio de Esportes Deputado Federal Flávio Derzi.

2.1- Os candidatos habilitados submeter-se-ão a avaliação psicológica e entrevista que será estruturada em exame de psicometria projetiva e uma análise de adequação à função.

2.2- Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sócios familiares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da Lei Federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor, tendo os seguintes critérios de avaliação:
a) capacidade cognitiva para percepção do ambiente, exposição das situações encontradas e estruturação de ações continuadas;
b) capacidade para estabelecer relacionamento interpessoal adequado;
c) equilíbrio emocional frente à situação de violação de direitos;
d) adequação de perfil à função: **Comunicação** (capacidade de expressão clara, objetiva e assertiva), **Resiliência** (capacidade de reagir de forma positiva e produtiva diante de pressões, frustrações e fortes impactos emocionais), **Relacionamento interpessoal** (capacidade de se relacionar de forma positiva e produtiva com diferentes tipos de pessoas na convivência diária em busca de resultados comuns) e **Solução de Conflitos** (capacidade de encontrar soluções para dirimir conflitos e problemas).

2.3- Em conformidade com orientação do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de

negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

2.4- Os resultados alcançados na avaliação psicológica deverão indicar à Comissão do Processo de Escolha do CMDCA, os níveis de adequação dos candidatos ao exercício da função de Conselheiro Tutelar cabendo a essa, promulgar os que consideram habilitados para o pleito.

2.5- A Comissão divulgará o resultado dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no Mural do CMDCA e no Diário Oficial do Município - ASSOMASUL, no prazo de até 03 (Três) dias, após o termino das mesmas.

2.6- Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão **até 02 (dois) dias** contados da data da publicação dos resultados no Mural do CMDCA e no Diário Oficial do Município - ASSOMASUL, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração.

2.7- A Comissão tem o prazo de até 02 (dois) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento.

2.8- A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no Mural do CMDCA e no Diário Oficial do Município - ASSOMASUL, após o prazo recursal.

Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.

Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024.

ADRIANA VILA AMIRA	***ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH***
Membra da Comissão	Membra da Comissão
MARILENE SILVEIRA DUTRA	***CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY***
Membra da Comissão	Presidente da Comissão

Publicado por:
Andressa dos Santos de Souza
Código Identificador:4CCB43FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.656/2019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP/39/19 "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS N° 2.635/2019, N° 2.634/2019, N° 2.636/2019, N° 2.633/2019, N° 2.630/2019 E N° 2.632/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária Realizada no 05/08/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O §3°, do Art. 2°, da Lei Municipal n° 2.635/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 2°. (...)

§3°. A donatária terá o prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei para realizar o registro da transferência do imóvel, sob pena de reversão.''
(...)

Art. 2º O §3°, do Art. 2°, da Lei Municipal n° 2.634/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 2°. (...)

§3°. A donatária terá o prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei para realizar o registro da transferência do imóvel, sob pena de reversão.''
(...)

Art. 3º O §3°, do Art. 2°, da Lei Municipal n° 2.636/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 2°. (...)

§3°. A donatária terá o prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei para realizar o registro da transferência do imóvel, sob pena de reversão.''
(...)

Art. 4º O §3°, do Art. 2°, da Lei Municipal n° 2.633/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 2°. (...)

§3°. A donatária terá o prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei para realizar o registro da transferência do imóvel, sob pena de reversão.''
(...)

Art. 5º O §3°, do Art. 2°, da Lei Municipal n° 2.630/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 2°. (...)

§3°. A donatária terá o prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei para realizar o registro da transferência do imóvel, sob pena de reversão.''
(...)

Art. 6º O §3°, do Art. 2°, da Lei Municipal n° 2.632/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 2°. (...)

§3°. A donatária terá o prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei para realizar o registro da transferência do imóvel, sob pena de reversão.''
(...)

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8802059

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.655/2019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP/36/19 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária Realizada no dia 05/08/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do imóvel determinado pela fração do Lote letra "C" da Quadra nº 71, Centro, zona urbana desta cidade, de propriedade do Município de Amambai, com matrícula de nº 25.642 no Cartório de

Registro de Imóveis desta Comarca, para a Câmara Municipal de Amambai, órgão público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.674/0001-62.

Art. 2º O imóvel objeto da presente doação, destina-se exclusivamente para a ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal, sendo vedada a transferência a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, ou a utilização diversa do estabelecido neste artigo.

Art. 3º Fica assegurado ao Município o direito de preferência sobre o imóvel, caso a donatária tenha cumprido todos os requisitos estabelecidos nesta Lei, e a mesma esteja ensejando a desistência da continuidade das atividades no local, mediante justa e prévia indenização dos valores das benfeitorias realizadas no imóvel, estipulada através de Laudo Técnico, emitido por uma Comissão Especial de Avaliação, composta por, no mínimo, 03 (três) participantes, nomeada pelo Município e com a participação de um membro indicado pela Donatária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3F5CB47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 035/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: WILSONIR GOMES VASCONCELOS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Médico Pediatra temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções no P.S.F. Posto de Saúde da Família – Vila Vilarinho, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público; por não haver concurso público vigente, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo com Edital 004/2019, de 01 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2303, Ano X, págs. 07 a 10, em 07 de março de 2019, homologado através do Edital 007/2019 de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de abril de 2019, que divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nos cargos de Médico Clinico Geral, Médico Pediatra e Edital n° 008/2019, de 24 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2337, Ano X, pag. 02 a 03, em 25 de abril de 2019, que divulga a convocação para contratação temporária dos candidatos habilitados.
Valor: R$ 8.368,09 (Oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos) mensais.
Prazo: 02 de julho de 2019, e vigorará até 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Amambai, 02 de julho de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

WILSONIR GOMES VASCONCELOS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C35FA573

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (CONTRATO Nº 016/2007)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: GISELLE LOPES DE SOUZA JARA
Término: 01 de julho de 2019, em virtude da concessão da Aposentadoria por Invalidez, bem como por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, Inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de julho de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

GISELLE LOPES DE SOUZA JARA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1314D9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 391/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2.019
"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA CINTHYA CHRISTINA CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, sob o salário da servidora CINTHYA CHRISTINA CALDAS**,** inscrita sob a matrícula nº 455-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão/RH.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor do Decreto 238/18, retroagindo seus efeitos a contar de 01.07.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9E72153F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 393/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2.019
"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ANDERSON PSCHISKY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-02**, sob o salário do servidor **ANDERSON PSCHISKY,** inscrito sob a matrícula nº 1011-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.07.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:276E4E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 389/19 DE 06 DE AGOSTO DE 2.019 EXONERA A SERVIDORA AMANDA CAROLINE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **AMANDA CAROLINE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAÍ-6**, nomeada através do Decreto 107/17, alterado pelo Decreto 646/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0672329F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 395/19 DE 07 DE AGOSTO DE 2.019 NOMEIA A SERVIDORA AMANDA CAROLINE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **AMANDA CAROLINE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAÍ-7**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sob o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FB430C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 388/19 DE 06 DE AGOSTO DE 2019. EXONERA A SERVIDORA MARIA RODRIGUES BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MARIA RODRIGUES BORGES,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI-7,** nomeada através do Decreto nº 219/18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/19 ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A00F4C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 394/19 DE 07 DE AGOSTO DE 2019. NOMEIA A SERVIDORA MARIA RODRIGUES BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MARIA RODRIGUES BORGES,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI-6,** concedendo gratificação de 70%

(setenta por cento) sob o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/19 ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9974EAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 390/19 DE 06 DE AGOSTO DE 2.019 "TORNA SEM EFEITO A FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR LUIS CARLOS SCHONINGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito *a* Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, concedida através do Decreto nº 029/18, sob o salário do servidor **LUIS CARLOS SCHONINGER,** , inscrito na matrícula nº 2805-2,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/04/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls;_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:532976EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 386/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2.019. EXONERA O SERVIDOR NADER NUNES MARIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **NADER NUNES MARIANO**, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAI - 7, nomeado através do Decreto nº 210/18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E63EB048

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 383/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO E POSTERIOR DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos lotes C-03 (Mat. 25.431), C-04 (Mat. 25.432) e C-05 (Mat. 25.433) da Quadra 60, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Adelano Fistarol, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 77599/2019 de 02 de julho de 2019.**

Art. 2º **Fica aprovado ainda, o Desmembramento do Lote C-03-04-05, Quadra nº 60, Centro, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, , de propriedade de Adelano Fistarol, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **O Remembramento e posterior Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 383/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Remembramento dos lotes C-03 (Mat. 25.431), C-04 (Mat. 25.432) e C-05 (Mat. 25.433) da Quadra 60, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de

Amambai-MS, de propriedade de Adelano Fistarol, que passa a ser denominado de Lote C-03-04-05.

Área Total: 475,00m² (Quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil João Sousa da Silva CREA MS 16.083/MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote C-03-04-05.
Remembrado
ÁREA: = 19,00x 25,00m= 475,00m² (Quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados)

Ao Norte : 19,00 m com fração do lote C;
Ao Sul : 19,00 m com a Rua Heron da Rosa Brum, para onde faz frente;
Ao Leste : 25,00 m com o Lote C-02;
Ao Oeste : 25,00 m com a Rua Sete de Setembro esquina com a Rua Heron da Rosa Brum.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 383/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote C-03-04-05, Quadra nº 60, Centro, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Adelano Fistarol, que passam a serem denominados de Lotes C-03 e C-04-05.

Área Total: 475,00m² (Quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil João Sousa da Silva CREA MS 16.083/MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE C-03
Remanescente
ÁREA: = 9,50x 25,00 m= 237,50 m² (Duzentos e triste e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 9,50 m com fração do lote C;
Ao Sul : 9,50 m com a Rua Heron da Rosa Brum, para onde faz frente;
Ao Leste : 25,00 m com o Lote C-02;
Ao Oeste : 25,00 m com o lote C-04-05, a 9,50 m da Rua Sete de Setembro.

LOTE C-04-05
Desmembrado
ÁREA: = 9,50x 25,00 m= 237,50 m² (Duzentos e triste e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 9,50 m com fração do lote C;
Ao Sul : 9,50 m com a Rua Heron da Rosa Brum, para onde faz frente;
Ao Leste : 25,00 m com o Lote C-03;
Ao Oeste : 25,00 m com a Rua Sete de Setembro esquina com a Rua Heron da Rosa Brum.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3053AA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 384/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento do Lote P, da Quadra 19, Vila Jussara, matrícula nº 3.704 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Rosangela Pereira de Souza Caimar, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 77.892 /2019 de 24 de Julho de 2019.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 384/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo Desmembramento do Lote P, da Quadra 19, Vila Jussara, matrícula nº 3.704 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Rosangela Pereira de Souza Caimar, que passam a ser denominados de Lotes P-1 e P-2.

Área Total: 1.529,99 m² (Hum mil e quinhentos e vinte e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Marcelo Victor Delgado, CREA 63.731/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE P-1 (Remanescente)

ÁREA: IRREGULAR =1.049,99 m² (Hum mil e quarenta e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados).

Ao Norte : 40,00 m com lote n° P-2;
Ao Sul : 64,00 m com o lote O;
A Leste : 12,00 m com o lote P-2 e 8,00 m com a Rua 21 de Abril, para onde faz frente;
Ao Oeste : 32,02 m com o Córrego da Lagoa;

LOTE P-2 (Desmembrado)

ÁREA: 12,00 x 40,00 = 480,00 m² (Quatrocentos e oitenta metros quadrados).

Ao Norte : 40,00 m com fração do lote Q;
Ao Sul : 40,00 m com lote P-1;
A Leste : 12,00 m com a Rua 21 de Abril para onde faz frente;
Ao Oeste : 12,00 m com o lote P-1.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:054A0DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 222/19 DE 26 DE JULHO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA VANIA LOPES LEMES KOTOVICZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***VANIA LOPES LEMES KOTOVICZ*** (Matricula nº 683-1 e 1661-1) concedida através da Portaria n.º 149/19 em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 77197/19, pelo período de **20/09/19 á 15/11/19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0DB6C08E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 8/2019

"Dispõe sobre a leitura de versículo da Bíblia Sagrada nos dias de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica estabelecido que nos dias em que forem realizadas sessõesordinárias, extraordinárias e solenes,nas dependências da Câmara Municipal, será feita a leitura de versículo bíblico por qualquer Vereador, designado pelo Presidente.
§ 1ºA leitura de que trata o*cap*ut deste artigo deverá ser realizada sempre antes do início do expediente e após declarada aberta a sessão pelo Presidente.
§ 2º Nas sessões solenes a leitura do versículo bíblico será realizada após aberto os trabalhos pelo Presidente, sendo neste caso, textos predefinidos, sempre que possível, alusivos ao tema da sessão solene.
Art. 2ºÉ vedado ao vereador que realizar a leitura de texto bíblico em sessão, fazer qualquer tipo de comentário adicional.
Art. 3ºEsta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 5 de agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:05DC5845

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 9/2019

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao 7ª Congresso Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.
Art. 2º A representação junto ao 7ª Congresso Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB. se efetuará nos dias 20 a 23 de agosto de 2019, nas dependências do Hotel Brasília Imperial, em Brasília - DF, cuja pré-programação, sujeita a alterações sem aviso prévio, é a seguinte:

Dia 20 de agosto –*Terça-feira*
10h – Credenciamento e entrega de material
14h – Abertura Oficial

15h –O Mandato Municipale a GestãoDigital Marcelo Vitorino – Consultor de comunicação, marketing e gestão de crise digital – Brasília/DF

16h30 – Os municípios e a popularização da ciência Ivo Leite – Coordenador-Geral de Popularização da Ciência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) 17h30 – Lançamento TOP LEGISLATIVO 2019

Dia 21 de agosto – Quarta-feira

09h – Educação no Trânsito, Mobilidade Urbana e a Câmara Municipal Francisco Vieira Garonce– DF

10h – A importância da comunicação no mandato Carlos Manhanelli – Presidente da Associação Brasileira de Consultores Políticos

14h – A importância do Controle Social como ferramenta de Combate à Corrupção e na boa aplicação dos recursos Públicos Barbara Krystall

16h – Painel: Mulher, Política e Reformas

Dia 22 de agosto – Quinta-feira

09h – Projetos de inclusão pela Secretaria Especial dos Esportes/Ministério da Cidadania

10h – O papel das entidades de representação dos legislativos municipais Painel com presidentes de entidades estaduais de vereadores

14h- Processo Legislativo Municipal com ênfase na atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Dr. Eduardo Requião, advogado especialista em direito administrativo municipal

15h30 – Painel Eleições 2020 – Reforma Eleitoral – O mandato atual e as alterações na lei eleitoral Dr. Guilherme Barcelos, advogado eleitoralista Brasília/DF Dr. Rodrigo Zilio – Promotor de Justiça/RS, atuando na PGR -Brasília/DF

18:00– Assembleia Geral Encerramento

Dia 23 de agosto – Sexta-feira Livre para audiências no Congresso Nacional/Ministérios

PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO, devido a confirmação dos convidados
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 05 (cinco) vereadores.
Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de quatro dias, ou seja, os dias 20 a 23 de agosto de 2019, em que se realizará o 7ª Congresso Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 5 de agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3BA8B45D

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE OUVIDORIA NA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria de N.º 01/2019

Dispõe sobre a criação de ouvidoria na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessitate de se criar um canal de comunicação entre a população e os usuários dos serviços hospitalares, com o objetivo de facilitar o envio de reclamações, sugestões e denúncias relacionadas a serviços públicos prestados pelo município;

CONSIDERANDO que a criação de um canal de comunicação através do qual a população poderá encaminhar reclamações, sugestões e denúncias é medida preordenada a identificar e mapear os principais problemas verificados na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a importância de se conhecer os principais problemas enfrentados pelos cidadãos quando procuram por atendimento nos serviços da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado para o planejamento de ações estratégicas destinadas à sua solução;

CONSIDERANDO que a ouvidoria é responsável por atender queixas, sugestões, criticas e elogios dos usuários internos (funcionários, alunos) e externos (usuários do serviço, acompanhantes e familiares), objetivando melhorias tanto na qualidade de assistência quanto nas relações de trabalho.

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de constitui-se em um canal de comunicação imparcial, democrático e ético do hospital e os usuários do serviço de saúde que, de forma humanizada permeia o diálogo e promove a melhoria dos processos de trabalho.

CONSIDERANDO a missão da ouvidoria da Fundação Estatal de Saúde de Apaaarecida do Taboado de Humanização das relações, resgatando e fortalecendo o comportamento ético, procurando articular o cuidado técnico e científico com o cuidado humano, numa relação de respeito mútuo;

Resolve:

Art. 1º Através desta Portaria disciplina a organização e o funcionamento da Ouvidoria da Fundação com a Missão de Humanização das relações, resgatando e fortalecendo o comportamento ético, procurando articular o cuidado técnico e científico com o cuidado humano, numa relação de respeito mútuo;

Art. 2º. A ouvidoria do hospital funcionará de segunda à sexta-feiras, 36 horas semanais e o acesso dos usuários a Ouvidoria sera através dos seguintes canais de comunicação:
§ 1º. Entrevista pessoal;
§ 2º. E-mail;
§ 3º. Telefone;
§ 4º. Caixa de sugestão (espalhadas no interior da instituição);
§ 5º. Fax. Outras informações sobre o sistema de atendimento:
§ 6º. Impresso Próprio;
§ 7º. Demandas protocoladas – via do usuário;
§ 8º Demanda encaminhada à chefia para ciência e encaminhamentos/providências necessárias de forma ética e humanizada com acompanhamento;
§ 9º Análise detalhada das respostas;
§ 10º Devolutiva ao usuário.

Art. 3º.. Não serão consideradas as denúncias e sugestões anônimas, salvo para fins internos da administração pública quando existir inequívoco e fundado receio da sua facticidade.

§ 1º. As denúncias que versem sobre ilegalidades serão encaminhadas para os gestores responsavéis e a Auditoria de Saúde do Municipio.

§ 2º. Todos os cidadãos receberão resposta da ouvidoria sobre as reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas no prazo máximo de 20 dias.

§3º. Estipula prazo para respostas às áreas e profissionais envolvidos, incluido Diretores, coordenadores e Assessores, responderão às demandas da ouvidoria no prazo máximo de 10 dias do seu recebimento.

§4º. No prazo previsto no §3º deste artigo e de acordo com as informações obtidas, a Ouvidoria do Hospital dará resposta ao cidadão interessado, cientificando lhe das medidas a serem tomadas no caso.

§5º. Quando houver dúvida quanto à procedência do pedido de informação ou quanto à publicidade da informação requerida, poderá solicitar parecer conclusivo do assessor Juridico da Fundação.

§6º. Todos os pedidos de informação deverão ser formulados por escrito, podendo a ouvidoria orientar e auxiliar o cidadão na elaboração do seu pedido, inclusive, se necessário, disponibilizando equipamentos para tal finalidade.

§7º. A disponibilização ou entrega da informação solicitada somente poderá ocorrer mediante a assinatura de recibo por parte do interessado.

Art. 4º. Ficando criado no quadro de pessoal da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, à função de Ouvidor do hospital, com Carga Horária 36 horas semanais,

Art. 5º. A contratação deverá ser precedida de através de nomeação feita através de Portaria pelo Diretor Geral, onde se observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º. A Diretoria fornecerá todos os recursos necessários ao pleno funcionamento da Ouvidoria do hospital.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado, Ms 06 de agosto de 2019

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
Diretora Geral

Publicado por:
Mara Nilza da Silva Adriano
Código Identificador:0334D86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 31

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 31 , DE 22 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$680.914,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**500,00**
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	772		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	500,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	900		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	23.000,00
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	903		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	300.000,00
	1.80.501		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	907		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	357.414,56
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	680.414,56	
Fontes de Recurso		
1	80	680.414,56

Anulação:					-500,00
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	112		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
Anulação (-)					**-500,00**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 22 de abril de 2019

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8F4814FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO Nº 09 DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 001/2019 CREDENCIAMENTO N.º 01/2019

AVISO Nº 09 DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL N.º 001/2019
CREDENCIAMENTO N.º 01/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **MARCIO GARCIA GALDINO,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que **a 9ª SESSÃO PÚBLICA para abertura dos envelopes e análise da documentação das empresas que manifestaram interesse em credenciar-se para a prestação dos serviços em diversas áreas da saúde, nos moldes descrito no Edital de Credenciamento nº 001/2019**, e pelos valores preestabelecido na Tabela Unifica de Credenciamento, **iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 09 de agosto de 2019**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, 1.075 – Centro, em Aparecida do Taboado/MS.

As empresas interessadas, que apresentaram envelopes com a documentação exigida, poderão enviar representante para acompanhar a abertura e analise dos envelopes, munidos de documento com poderes próprios, nos moldes estabelecidos no Edital.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:71CD5B0C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 088/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de contratar empresa especializada, pelo **CRITÉRIO DO MENOR PREÇO, para prestação de serviços de hospedagem Cloud Dedicada do Site Oficial do Município com e-mail antispam, suporte técnico e ferramentas para uso do serviço,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal,

situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:730EF46F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO-PUBLICIDADE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇONº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

PARTES: Câmara Municipal de Bataguassu/MS.
JRA. PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - EPP

OBJETO: Prorrogação do contrato.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

PRAZO: 11 de Agosto de 2019 a 10 de Março de 2020.

DOTAÇÃO: 33.90.39

ELEMENTO DE DESPESA:Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: **Marcio Carlos da Fonseca**e
JRA. PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - EPP (representante legal).

Bataguassu/MS, 07 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador:B253C14D

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
ATA E TERMO DE POSSE 0003-2019 CM

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do vereador Marcio Carlos da Fonseca, compareceu a cidadã **Eliane de Oliveira Souza – 1º Suplente de vereador eleito pela Coligação PR e PSDB** e diplomado, munido de todos os documentos legais exigidos, para tomar posse como **Vereadora do Município e Comarca de Bataguassu - Estado de Mato Grosso do Sul, em razão do licenciamento do vereador Alessandro Pereira da Silva. Em ato continuo a vereadora – Eliane de Oliveira Souza - aceitou o encargo de exercer o Mandato Legislativo, para o período de 07 de agosto de 2.019 à 31 de Dezembro de 2.020**, a seguir o Senhor Presidente convida a cidadã a prestar o seguinte compromisso: "***Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar e respeitar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso de nosso município e bem estar de nosso povo."***Após o compromisso é declarado empossado como **Vereadora do Município e Comarca de Bataguassu - Estado de Mato Grosso do Sul.**

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô),** 07 de agosto de 2019

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BEZERRA
1º Secretário

ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Vereadora

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:59D27905

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES VI
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO AO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, cadastrado no CNPJ/MF sob o n. 03.576.220/0001-56, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNJP sob o nº 14.761.260/0001-94, ela **Maria Clementina de Lima Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n.134-515-168-37, residente e domiciliada na Rua: Bertioga,192 nesta cidade.
AUTORIZAÇÃO: O contrato assinado pelas partes tem fundamento na lei 2.449/2017, no Decreto 109/2018 e no Edital de Credenciamento n. 001/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
OBJETO: Constitui objeto do contrato a prestação de serviço instituído pelo Programa Família Acolhedora de Bataguassu, e consiste no acolhimento periódico, temporário e excepcional, de crianças e adolescentes em situação de risco social iminente, vedada a destinação de menores infratores submetidos à medida socioeducativa, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, quando necessário ao afastamento do meio em que vive, por decisão judicial.
VALOR: O valor atribuído ao contrato é de um salário mínimo mensal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Bataguassu-MS, 30 de julho de 2019.
ASSINAM: **Pedro Arlei Caravina / Ana Nely Castello Branco Sanches / Maria Clementina de Lima Silva.**

VIVIAN A. BRESSAN NOGUEIRA
Coordenadora do Programa Família Acolhedora

Publicado por:
Fabiane Ramires Portilho
Código Identificador:0FCBCBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 251/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Alexandre da Silva Lourenço**, portador do RG nº 798.321 SSP/SP e CPF nº 832.987.201-78, residente e domiciliado à Rua Taquarussu, nº 181, Jardim Santa Maria, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de Licença para Trato de Interesse Particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Motorista**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **04 de agosto de 2019** e término em **03 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **08 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ $ 1.159,46 (Um mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 04 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DA SILVA LOURENÇO
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:97548072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 254/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Bianca Pereira Costacurta,** portador do RG Nº 42.187.223-8 SSP/SP e CPF Nº 363.813.328-16, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, nº 185, Nova Porto XV, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir o servidor titular que se encontra de Licença para Trato de Interesse Particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Psicóloga**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **05 de agosto de 2019** e término em **04 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **07 (sete) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ $ 3.764,99 (Três mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** mensais

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Bataguassu/MS, 05 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

BIANCA PEREIRA COSTACURTA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:06D05DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 236/2019 SEMSA.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Bruno Michel Nascimento,** portador do RG Nº 001344115 SSP/MS e CPF Nº 991.253.581-20, residente e domiciliado a Avenida Brasilândia, n° 400, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 236/2019, a partir de 01 de agosto de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 01 de agosto de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:E08C1D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 150/2019 SEMEC.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Maria José Rosa Balieiro,** portadora do RG nº 30.770.865-2 SSP/SP e CPF nº 109.745.218-25, residente e domiciliada a Rua Manoel da Costa Lima, nº 2402, Nova

Porto XV, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 150/2019, a partir de 01 de agosto de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 01 agosto de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:658B5E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 250/2019 SEMDES

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, , **Sr. Gilmar Silva dos Santos**, portador do RG nº 32.447.396-5 SSP/SP e CPF nº 225.845.218-06, residente e domiciliado na Rua Rita Guardine Pacheco , nº 244, Jardim Bongiovani, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de Licença para Trato de Interesse Particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de agosto de 2019** e término em **30 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.034,38 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**06.01.23.122.402.2.23**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 01 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

GILMAR SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:2C3981D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 257/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Maria Aparecida da Costa Mateini**, portadora do RG Nº 2.256.814 SSP/MS e CPF Nº 783.786.561-87, residente e domiciliada à Rua Tocantis, nº 280, Jardim Santa Luzia, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, haja visto que a referida professora se encontra exercendo as funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura como Professora/Assistente Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental, sendo que a referida necessita de mais uma carga horária de 22 horas, por ser serviço de período integral.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de agosto de 2019** e término em **20 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647,56 (Um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 01 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA COSTA MATEINI
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:EE59D91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 258/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Layane Peralta dos Santos**, portador do RG nº 2.149.130 SSP/MS e CPF nº 065.002.681-05, residente e domiciliado à Rua Treze de Outubro, nº 727, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra exercendo cargo em comissão.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **05 de agosto de 2019** e término em **04 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **08 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ $ 1.366.76 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 05 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LAYANE PERALTA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:D0BAE98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PARA PEQUENOS REPAROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 22/08/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 07 de agosto de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:911FACE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de materiais para atender o Núcleo de Transito, pelo periodo de 12(doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 13:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 22/08/2019 às 13:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 07 de agosto de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:86FD53AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DA SAÚDE - DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019 Batayporã-MS, 07 de Agosto de 2019.

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar nº. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital:

Art. 1º - Torna pública a desclassificação da candidata constante no anexo I, por motivo de desistência da mesma.

Art. 2º- Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante do anexo II, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249, entre os dias 08/08/2019 e 09/08/2019, munido da seguinte documentação (fica a critério do DP a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
PIS/PASEP
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Carteira de Trabalho
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica (expedido pelo medico do trabalho)
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de Bens
Certidão Negativa de antecedentes criminais
Comprovante de Residência (luz ou agua) (trazer os 3 últimos meses)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Conta no Banco do Brasil

Art. 3º - O candidato que não cumprir o estabelecido nos art. 2º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à contratação.

Art. 4º- Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, aos 07 do mês de Agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – Desclassificação

Cargo	Nome	Class.
RECEPCIONISTA	ERLANY DANIELY SOARES DE OLIVEIRA	08º

ANEXO II – Convocação

Cargo	Nome	Class.
RECEPCIONISTA	KATIANE ROCHA DA SILVA	09º

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, 07 do mês de Agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:9A1A1FAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 435/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias ao servidor lotado no **Gabinete do Prefeito,** com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **01/08/2019 a 30/08/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2019**.

01	Rodrigo Azambuja Pinho Modesto	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B9C5554A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 436/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **01/08/2019 a 30/08/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2019**.

01	Deidy Okaneko Pereira	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:61E7C833

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 437/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias, aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/08/2019 a 30/08/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2019**.

01	Amansor Maidana	2018/2019
02	Gilson de Gois Cabreira	2018/2019
03	Jose Marcos Moreira	2018/2019
04	Jucirlei Braga	2018/2019
05	Libindo Coronel	2018/2019
06	Tertulivio Areco Dias	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E1412FBC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 438/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/08/2019 a 30/08/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2019**.

01	Cristiano Souto da Silva	2018/2018
02	Diulene Gonçalves Martins	2018/2018
03	Leide da Silva Vilas	2018/2019
04	Preanice Mariano Miranda	2018/2018
05	Rosenir Pereira	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3802738E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 439/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/08/2019 a 30/08/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2019**.

01	Ana Barbosa da Silva	2018/2019
02	Iranilda de Oliveira Greff	2018/2019
03	Julio Cesar de Oliveira	2018/2019
04	Marilene Aparecida de Carvalho	2018/2019
05	Michel Souza de Oliveira	2018/2019
06	Vânia Aparecida de Souza	2017/2018
07	Vera Lucia Pereira de Almeida Oliveira	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:89DF1569

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 419/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado e por necessidade dos serviços, a partir de 16/07/2019, as férias da servidora Ana Lucia Pereira da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 16 de julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:25907F96

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 418/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado e por necessidade dos serviços, a partir de 16/07/2019, as férias da servidora Rosana de Cassia Sappatera, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 16 de julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2A5F06DC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 441/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias a Servidora lotada no Gabinete do Prefeito com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **05/08/2019 a 26/08/2019**, retornando ao trabalho no dia **27/08/2019**.

01 Vivian Barbosa da Cruz	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/08/2019.

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A986E59D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 445/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias as Servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **01/08/2019 a 30/08/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2019**.

01	Lilian de Oliveira	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Bodoquena-MS, 30 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F40D419A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 450/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado **Airton Lourenço Corrêa Junior,** inscrito no RG n° 2.425.224 SEJUSP-MS, para exercer o cargo Comissionado de Secretario Administrativo, para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de agosto 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A45C458E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 329

DECRETO N° 329, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a substituição dos membros Titular e Suplente representantes dos Servidores Inativos do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – SINDSERB, na composição do Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena - BODOPREV.

Kazuto Horii, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Artigo 1º- Nomear membro Titular e membro Suplente, representante dos servidores Ativos do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – SINDSERB, na composição do Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV, para complementação de mandato até 18 de maio de 2022, data do término de mandato.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS NO SINDSERB

Membro Titular:	Em Substituição a:
ROSELI SALES DE PAULA	LIBENI CORREA DA SILVA
Membro Suplente:	Em Substituição a:
DERCILIA ESTEVÃO DE SOUZA	JOSÉ GUILHERME DE ARAUJO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e passa a fazer parte do Decreto n° 172/2019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Lisboa Moreira
Código Identificador:0A869F53

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018 EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 38-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 07 de Agosto 2019.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria de Municipal de Educação

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal Saúde

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria de Assistência Social

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A7169478

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.23/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.69/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.108/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para Hospital Francisco Salles.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 § 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 07 de Agosto 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:812DBCF4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 24/2018 2º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2018. PROCESSO Nº 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 TERMO DE CONTRATO Nº 24/2018

Contratante:O Município de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser, CNPJ sob onº.15.465.016/0001-47.
Contratado: Vera Lucia Rodrigues Teixeira – ME, CNPJ sob o nº. 08.983.608/0001-95
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Função: 12 - Educação; Sub-função: 361–Ensino Fundamental; Programa: 12.361.501 - Atividade da Educação Básica; Atividade: 2.032 - Operacionalização do Transporte Escolar; Natureza de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais - Ficha: 1009
Valor: R$ 23.064,04 (vinte e três mil e sessenta e quatro reais e quatro centavos).
Altera-se, portanto, a Cláusula Décima Primeira do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Valdisa Dias Olanda. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser e Vera Lucia Rodrigues Teixeira

Bodoquena/MS, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B67723B0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 06/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019. PROCESSO Nº 12/2019 DISPENSA Nº 04/2019 TERMO DE CONTRATO Nº 06/2019

Contratante:O Município de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser, CNPJ sob onº.15.465.016/0001-47.
Contratado: Juliana C da Costa Medina - EPP, CNPJ sob o nº.13.978.621/0001-96.
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Função: 12 - Educação; Sub-função: 361–Ensino Fundamental; Programa: 12.361.501 - Atividade da Educação Básica; Atividade: 2.035 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental; Natureza de despesa: 33.90.30.00 –Material de Consumo; Fonte: 115049 – Transferência do Salário Educação - Ficha: 67
Valor: R$ 5.364,30(cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
Altera-se, portanto, a Cláusula Décima do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Valdisa Dias Olanda. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser e Juliana Cruz da Costa Medina

Bodoquena/MS, 07 de agostode 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:484032F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1753/2019

NOTA DE EMPENHO Nº: 1753/2019
CONTRATANTE: 15465016000147 MUNICÍPIO DE BODOQUENA
CONTRATADA/CREDORA: 01337817000112 MADEIREIRA RIO MADEIRA COMERCIO EIRELI
Valor: R$13.560,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA TABULEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE CONJUGADA DE CONCRETO E AÇO, NO ASSENTAMENTO CANAÃ, LINHA "CÓRREGO SECO", NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.701.1026.339030.116000 FICHA 978
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2019
DISPENSA Nº 57/2019.

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:A0C6259E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019

CONSIDERANDO, os autos do processo referente à dispensa de licitação nº 57/2019, processo administrativo nº 118/2019.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,
RESOLVE:
I - RATIFICAR o processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de madeiras para tabuleiro para construção de ponte conjugada de concreto e aço, no Assentamento Canaã, linha "Córrego seco", no município de Bodoquena/MS.

II - HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):
Madeireira Rio Madeira Comercio EIRELI, CNPJ nº 01.337.817/0001-12, com sede na Avenida Costa e Silva, 1691, Vila Olinda, Campo Grande/MS, CEP 79060-005.
Perfazendo este processo o valor global de R$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), na dotação 0701.15.451.701.1026.339030.116000 ficha 978.
III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa conforme Decreto nº 325, de 2 de agosto de 2019.
IV - À Comissão de Licitação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Bodoquena/MS, 6 de agosto de 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Ordenador de Despesas Conforme Decreto 325, de 2 de agosto de 2019

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:0DAB0CE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019.

Partes: **Câmara Municipal de Bonito - MS –** Contratante.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS – Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais domésticos de cozinha de para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito MS.

Valor: R$ 4.453.78 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais, setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.39.95 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados;
Fonte – Recursos do Tesouro

Data: Bonito - MS, 06 de Agosto de 2.019.

Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:AC0747E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de máquina airless para demarcação viária para atender o município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de agosto de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 07 de agosto de 2019.

Assinado na Autorização
VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:81C42F99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de rolo compactador para uso em serviços de asfaltamento, recapeamento e serviços de tapa buracos para atender o município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de agosto de 2019.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 07 de agosto de 2019.

Assinado na Autorização
VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:91BADEBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2795/19 ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019

De 07 de agosto de 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo com base no art. 41 da Lei 4.320/64 autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 1.197.000,00 (Um milhão cento e noventa e sete mil reais), no Programa de Trabalho conforme abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
05.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
27.813.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
1.031 – Construção, reforma e ampliação de área de lazer, quadras e ginásio de esporte e campo de futebol.
44.90.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 944.000,00 Ficha 258

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
15.451.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
1.013 – Construção, reforma, revitalização e urbanização de próprios municipais.
44.90.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 33.000,00 Ficha 80

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
26.782.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
1.016 – Construção de pontes, galerias tubulares e mata-burros.

44.90.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso: 180.502 – FUNDERSUL (LEI 3.140, art 2º. INC.III).
Valor R$ 40.000,00 Ficha 527

03.00 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.301 – GESTAO DE APOIO AS ATIVIDADES FINALÍSTICA
2.005 – Gerenciamento dos recursos humanos e materiais do Município.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 170.071 – Recursos Hídricos
Valor R$ 100.000,00 Ficha 39

04.00 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.123.401 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
2.056 – Administração, manutenção e operacionalização dos recursos públicos e controle.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 170.071 – Recursos Hídricos
Valor R$ 80.000,00 Ficha 74

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei obedecerá aos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 07 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 27/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:428915E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2794/19 AUTORIZA CESSÃO DE USO PARTE ÁREA INSTITUCIONAL DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG

De 07 de agosto de 2019.

"Autoriza cessão de uso de parte da área institucional da Escola Municipal Arthur Hoffig, matricula nº 6.418, e dá outras providências"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em regime de Cessão de Uso, mediante termo apropriado, pelo prazo de 20 (vinte) anos, uma área urbana constituída por parte da matricula nº 6.418 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, neste município, com a área desmembrada de 2.795,56 m2, contendo edificações à **FUNDAÇÃO AH, EDUCAÇÃO, EXTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES AGROPECUARIAS**, inscrita no CNPJ: 22.655.645/0001-03, com sede e foro na Rod Ms 395, zona rural, no município de Brasilândia/MS., para que a fundação desenvolva trabalhos para os fins constantes de seu estatuto.

Parágrafo único: A área constante no caput mede 2.795,56 m2 foi avaliada pela Comissão de Avaliação em R$ 1.265.330,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais) de acordo com ata nº 03/2019 de avaliação anexa.

Art. 2º- Todas as despesas relacionadas a área cedida, compreendendo os gastos como energia elétrica, água, impostos, manutenção, dentre outros, durante o prazo da cessão serão suportados pela Fundação mencionada no *caput* do art. 1.

Art. 3º - Esgotado o prazo desta Lei ou revogada a cessão de uso, a posse da área bem como todas as benfeitorias existentes, inclusive os investimentos realizados pela Fundação, reverterão automaticamente ao Patrimônio Público Municipal, sem gerar direitos de indenizações ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluntárias, independentemente de notificação judicial.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 07 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 25/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:F4C5DAF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2793/19 ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019

De 07 de agosto de 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo com base no art. 41 da Lei 4.320/64 autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 3.914.500,00 (Três milhões novecentos e quatorze mil e quinhentos reais), no Programa de Trabalho conforme abaixo:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
2.002 – Desenvolvimento de ações de políticas públicas
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 28.000,00 Ficha 345

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.301 – GESTÃO DE APOIO AS ATIVIDADES FINALÍSTICA

2.005 – Gerenciamento dos recursos humanos e materiais do Município.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 250.000,00 Ficha 37

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.301 – GESTÃO DE APOIO AS ATIVIDADES FINALÍSTICA
2.005 – Gerenciamento dos recursos humanos e materiais do Município.
33.90.14 – Diárias - Civil
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 2.000,00 Ficha 21

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.301 – GESTÃO DE APOIO AS ATIVIDADES FINALÍSTICA
2.005 – Gerenciamento dos recursos humanos e materiais do Município.
33.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 20.000,00 Ficha 42

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.301 – GESTÃO DE APOIO AS ATIVIDADES FINALÍSTICA
2.005 – Gerenciamento dos recursos humanos e materiais do Município.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 170.071 – Recursos Hídricos
Valor R$ 80.000,00 Ficha 39

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.123.401 – ADMINISTTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
2.056 – Administração, manutenção e operacionalização dos recursos públicos e controle.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 20.000,00 Ficha 66

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.123.401 – ADMINISTTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
2.056 – Administração, manutenção e operacionalização dos recursos públicos e controle.
33.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 10.000,00 Ficha 79

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.123.401 – ADMINISTTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
2.056 – Administração, manutenção e operacionalização dos recursos públicos e controle.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 170.071 – Recursos Hídricos
Valor R$ 20.000,00 Ficha 74

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.123.401 – ADMINISTTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
2.096 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recurso: 170.074 – Fundo Especial de Petróleo - FEP
Valor R$ 70.000,00 Ficha 102

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.123.401 – ADMINISTTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
2.096 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 70.000,00 Ficha 100

05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.504 – GESTÃO E INCENTIVO Á CULTURA, AO ESPORTE E LAZER
2.016 – Desenvolvimento das atividades culturais do município.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 30.000,00 Ficha 334

05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.811.504 – GESTÃO E INCENTIVO Á CULTURA, AO ESPORTE E LAZER
2.015 – Manutenção e operacionalização de esporte e lazer.
33.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas e Outras
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 11.000,00 Ficha 337

05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.811.504 – GESTÃO E INCENTIVO Á CULTURA, AO ESPORTE E LAZER
2.015 – Manutenção e operacionalização de esporte e lazer.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 24.000,00 Ficha 340

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.041 – Vigilância em saúde.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 114.012 – Comp.Vigil. Saúde (PRT 1.378/2013,a.13)
Valor R$ 24.000,00 Ficha 380

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.041 – Vigilância em saúde.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso: 114.012 – Comp.Vigil. Saúde (PRT 1.378/2013,a.13)
Valor R$ 5.000,00 Ficha 383

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.079 – Atividade desenvolvidas com recursos do FIS – Saúde.
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 131.009 – Comp. Piso Bás. Variável-PAB

Valor R$ 220.000,00 Ficha 296

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.039 – Gestão das atividades da saúde
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 102.000 – Rec. Impostos e Transf. Imp - Saúde
Valor R$ 140.000,00 Ficha 269

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.039 – Gestão das atividades da saúde
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102.000 – Rec. Impostos e Transf. Imp - Saúde
Valor R$ 315.000,00 Ficha 276

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.039 – Gestão das atividades da saúde
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 102.000 – Rec. Impostos e Transf. Imp - Saúde
Valor R$ 100.000,00 Ficha 274

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.079 – Atividades desenvolvidas com recursos do FIS - Saúde
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 131.009 – Comp. Piso Atenção Bás. Variável-PAB
Valor R$ 30.000,00 Ficha 295

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.079 – Atividades desenvolvidas com recursos do FIS - Saúde
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 131.009 – Comp. Piso Atenção Bás. Variável-PAB
Valor R$ 12.000,00 Ficha 297

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.509 – SAÚDE PARA TODOS
2.043 – Assistência Farmacêutica
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 114.014 – Comp. Básico da Assist. Farmacêutica
Valor R$ 31.000,00 Ficha 286

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 92.000,00 Ficha 55

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.14 – Diárias - Civil
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 5.000,00 Ficha 53

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 130.000,00 Ficha 59

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.087 – Apoio de Controle Social – Conselhos da Assistência Social.
33.90.14 – Diárias - Cívil
Fonte de Recurso: 129.000 – Transferências de Recursos do FNAS
Valor R$ 1.000,00 Ficha 278

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.087 – Apoio de Controle Social – Conselhos da Assistência Social.
33.90.14 – Diárias - Cívil
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 1.000,00 Ficha 384

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.513 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.027 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos/Atendimento Socioeducativo (PBV I – Pró – jovem,).
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 129.000 – Transferências de Recursos do FNAS
Valor R$ 65.000,00 Ficha 300

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.513 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.023 – Serviços de proteção e atenção integral á família/ PAIF – PROG Atenção Integral (Piso Básico Fixo).
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 129.000 – Transferências de Recursos do FNAS
Valor R$ 20.000,00 Ficha 474

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.512 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2.084 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 129.000 – Transferências de Recursos do FNAS
Valor R$ 30.000,00 Ficha 496

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.022 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 20.000,00 Ficha 382

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.097 – Manutenção das Atividades do FEAS
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 182.504 – Transferências de Recursos do FEAS
Valor R$ 10.000,00 Ficha 121

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.511 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.031 – Serviço de Proteção Social especial a indivíduo e família – CREAS (PFMC-II).
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 129.000 – Transferências de Recursos do FNAS
Valor R$ 20.000,00 Ficha 378

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.511 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.031 – Serviço de proteção social especial a indivíduo e família – CREAS (PFMC-II)
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 129.000 – Transferências de Recursos do FNAS
Valor R$ 10.000,00 Ficha 379

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.511 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.031 – Serviço de proteção social especial a indivíduo e família – CREAS (PFMC-II).
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 129.000 – Transferências de Recursos do FNAS
Valor R$ 10.000,00 Ficha 492

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.513 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.027 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos/Atendimento Socioeducativo (PBV I – Pró-jovem,).
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 20.000,00 Ficha 479

07.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.514 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
2.086 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social – IGD – M - SUAS.
33.90.14 – Diárias - Civil
Fonte de Recurso: 129.000 – Transferências de Recursos do FNAS
Valor R$ 10.000,00 Ficha 268

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
04.122.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 50.000,00 Ficha 365

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
04.122.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 180.501 – FUNDERSUL (LEI 3.140, art 2º. INC.I e II)
Valor R$ 176.000,00 Ficha 26

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
04.122.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.
33.90.14 – Diárias - Civil
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 1.000,00 Ficha 363

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
04.122.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 90.000,00 Ficha 35

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
04.122.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 180.502 – FUNDERSUL (LEI 3.140, art.2º.INC.III)
Valor R$ 10.000,00 Ficha 341

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
04.122.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.
33.90.39 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 180.501 – FUNDERSUL (LEI 3.140, art.2º.INC.I e II)
Valor R$ 52.000,00 Ficha 43

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
15.451.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
1.003 – Pavimentação, Recuperação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Drenagem.
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 180.501 – FUNDERSUL (LEI 3.140, art.2º.INC.I e II)
Valor R$ 30.000,00 Ficha 518

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
15.451.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
1.003 – Pavimentação, Recuperação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Drenagem.
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 180.502 – FUNDERSUL (LEI 3.140, art.2º.INC.III)
Valor R$ 30.000,00 Ficha 517

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
15.451.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
1.013 – Construção, reforma, revitalização e urbanização de próprios municipais.
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 170.071 – Recursos Hídricos
Valor R$ 30.000,00 Ficha 83

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
26.782.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
1.016 – Construção de pontes, galerias tubulares e mata-burros.
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 180.502 – FUNDERSUL (LEI 3.140, art.2º.INC.III)
Valor R$ 20.000,00 Ficha 527

08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS
26.782.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA

1.027 – Reordenamento e revitalização do sistema viário no Município de Brasilândia.
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 20.000,00 Ficha 206

09.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.122.602 – FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS
2.061 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 121.000,00 Ficha 224

09.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.122.602 – FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS
2.061 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 197.000,00 Ficha 235

10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
2.078 – Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 170.071 – Recursos Hídricos
Valor R$ 280.000,00 Ficha 228

10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
2.078 – Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 20.000,00 Ficha 226

10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
2.078 – Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 200.000,00 Ficha 234

10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
2.078 – Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 170.071 – Recursos Hídricos
Valor R$ 263.000,00 Ficha 425

10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
25.752.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA
2.088 – Manutenção do Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 117.000 – Cont. p/Custeio dos Serv. Ilum. Pub - COSIP
Valor R$ 367.000,00 Ficha 528

11.00 – CONTROLADORIA
11.01 – CONTROLADORIA
04.124.201 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
2.098 – Manutenção das atividades da Controladoria
33.90.14 – Diárias - Civil
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 500,00 Ficha 129

12.00 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
12.01 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
04.131.201 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
2.100 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação Social e Imprensa
33.90.14 – Diárias - Civil
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários
Valor R$ 1.000,00 Ficha 136

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei obedecerá aos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 07 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 24/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:9015BA73

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2792/19 CRIA PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A HABITAÇÃO AS FAMÍLIAS DO LOTEAMENTO NOVO PORTO JOÃO ANDRÉ

De 06 de agosto de 2019.

> "Cria o Programa Municipal de Apoio à Habitação as famílias do Loteamento Novo Porto João André no âmbito do Município de Brasilândia, dá outras providências*".*

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizador a criar o Programa de Apoio à Habitação às famílias do Loteamento Novo Porto João André, visando mitigar os efeitos decorrentes da alteração da titularidade da propriedade desse loteamento, do déficit habitacional, o direito a moradia e ainda aumentar a quantidade de moradores com residências próprias no loteamento.
Art. 2º - O Programa de Apoio à Habitação as famílias do Loteamento Novo Porto João André tem como objetivo:
I – oferecer condições básicas e o acesso a moradia;
II – melhorar as condições de vida dos moradores;
III – promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Brasilândia;

IV – assegurar condições para que os moradores possuam um lote de terreno.
Art. 3º - Para execução do Programa de Apoio à Habitação as famílias do Loteamento Novo Porto João André fica o Poder Executivo autorizado a:
I- doar até 100 lotes de propriedade do Município ou a serem incorporados ao patrimônio municipal;
II- subsidiar a construção da base das 100 residências para os beneficiários dos lotes selecionados, construíndo a fundação, instalações hidráulicas e sanitárias enterradas, contrapiso e a 1ª fiada em alvenaria;
§1º - Será de responsabilidade do beneficiário selecionado a conclusão da unidade habitacional, devendo comprovar que possuem condições de executar a obra as suas expensas.
§2º - Poderá o município financiar e/ou doar ao beneficiário a estrutura de cobertura composta por telhas e estrutura metálica, além do suporte para caixa d'água.
Art. 4º - Só poderão ser beneficiários deste Programa, instituído por esta Lei, famílias do Loteamento Novo Porto João André, observando as normas contidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS sobre a concessão de benefícios sociais, podendo inclusive utilizar os mesmos critérios já usados pela Agência Estadual de Habitação – AGEHAB.
Art. 5º - A execução, coordenação e fiscalização do Programa instituído por esta Lei ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Obras, por seus setores e departamentos específicos e competentes, podendo inclusive o cadastramento e a seleção dos pretendentes ser realizado através no sistema eletrônico da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS).
Art. 6º - A outorga da escritura definitiva de doação ocorrerá somente após a conclusão da moradia própria pelo beneficiário depois que a Administração expedir o habite-se atestando a conclusão das obras da unidade habitacional.
§1º - As moradias deverão estar concluídas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento do termo de posse, podendo a requerimento do interessado e aprovação do Executivo o prazo ser prorrogado.
§2º - Caso não tenha ocorrido o término da construção ou descumprimento dos prazos, poderá ser rescindida a autorização para execução da unidade habitacional, ressalvado o direito ao contraditório e ampla defesa, podendo ser convocado o pretendente pré-selecionado subsequente que deverá ressarcir o selecionado nos valores até então desembolsados, após devidamente quantificados pelos fiscais da Secretaria de Obras.
Art. 7º - Os moradores que apresentarem dados falsos ou transferirem a moradia para outro local terão a inscrição cancelada e perderão o direito ao imóvel pleiteado, quando de sua constatação.
Art. 8º - O Executivo fica autorizado a outorgar a escritura definitiva de doação aos contemplados ou aos seus herdeiros, que somente poderão desistir, aderir a programas habitacionais, permutar o imóvel recebido em doação com a interveniência do Poder Executivo.
Parágrafo único – Fica vedada a venda, locação, cessão, permuta do imóvel recebido em doação durante o prazo de construção sem a aprovação expressa do Poder Executivo.
Art. 9º - Não poderá ser beneficiário do programa estabelecido por esta Lei:
I- o pretendente que já foi atendido em outro programa habitacional seja federal, estadual ou municipal, quando o benefício se tratar de uma unidade habitacional;
II- que seja detentor de título de propriedade ou posse de imóveis dentro do município ou outro, não podendo possuir qualquer tipo de financiamento imobiliário.

Art. 10 – Para fazer face às despesas decorrentes desta lei fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento vigente até o valor das despesas deste Programa, referentes à aquisição dos lotes, investimentos necessários para construção da base das residências e demais despesas decorrentes, nos termos da Lei 4.320/64.
Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 06 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 22/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:C6A8E34F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.224/19

De, 01 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses da Servidora **PATRICIA DIOGO DA SILVA,** Servidora Pública Municipal, **AUXILIAR DE PROFESSOR -** Efetiva, Matricula **73240-1**, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **22/07/2019 a 17/01/2020**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:DFD54650

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019.
Processo nº 2781/2019 Dispensa de Licitação N° 25/2019
Partes: *O Município de BRASILÂNDIA/MS, e o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE.*
Objeto: Contratação de instituição para o desempenho de consultoria à Administração, com fim de desenvolver soluções e apresentar planos para o desenvolvimento econômico sustentável do município através implementação do Programa Cidade Empreendedora.
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.00.03.01.04.122.301.2.005.33.90.35.00 fonte 100 ficha 31 e fonte 170 ficha 570.
Valor total: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por

igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 05/08/2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA
Diretor Superintendente

MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA
Diretora Técnica

TITO MANUEL S. B. ESTANQUEIRO
Diretor de Operações

Onde se lê AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, **leia-se** SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:767B22F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 030/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em atendimento às diversas secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 27/08/2019 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 07 de agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:16B18F16

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 190/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 190 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da C.I - Nº 191/2019 SEAFIP, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços da Assessoria.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
140 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	6.800,00
	6.800,00
Total Geral de Suplementações ...:	**6.800,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
142 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.800,00
	6.800,00
Total de Reduções ...:	**6.800,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 16 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:2CB3C172

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 187/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 187 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº 1032/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento de decisão judicial referente a ação nº 0801222-83.2016.8.12.0006.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ – FMS discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
124 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.700,00
	1.700,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
239 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.500,00
	1.500,00

Total Geral de Suplementações ...:	**3.200,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
119 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.500,00
	1.500,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
139 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.700,00
	1.700,00
Total de Reduções ...:	**3.200,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus a 15 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 15 de Julho de 2019.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:AE16B670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.542, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Disponibiliza 02 (dois) dias de folga para servidores municipais que trabalharem durante as eleições para Conselheiro Tutelar Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os servidores prestam serviços nas eleições de maneira gratuita e espontânea, fora de seu horário de expediente para trazer melhorias ao Município de Camapuã;

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza os servidores que trabalharam nas eleições para Conselheiro Tutelar Municipal a gozar de 02 (dois) dias de folga de suas atribuições perante a Administração Pública.

Art. 2º As folgas poderão ser gozadas a qualquer momento ou circunstância desde que sejam autorizadas pelo chefe imediato e pelo gestor da Secretaria ao qual o servidor estiver lotado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 07 de agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:53A5917A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2019

PROCESSO N. 130/2019

A **Comissão Permanente de Licitação do Município de Caracol/MS** torna público o resultado da Concorrência Pública n. 002/2019, cujo objeto consiste na **Concessão de uso dos espaços referentes ao Terminal Rodoviário Avelino Godoy da Silva, do Município de Caracol/MS**.

Lote	Objeto	Metragem	Proposta mensal R$:	Licitante vencedora
Lote 1	Loja 1	12,80 m²	300,00	**C. BARBOSA** (CNPJ: 32.560.753/0001-48)
Lote 2	Loja 2	12,80 m²	300,00	**GABRIEL NAKASHIMA DE SOUZA** (CPF: 051.880.781-98)

Caracol/MS, 05 de agosto de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Presidente da CPL
Suplente

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:9A5D9338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 002/2019 ao **Contrato Nº 010/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2019, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 012/2019.**

Contratada: A. R. DOS SANTOS FILHO – ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 010/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
VALOR		**R$ 12.509,28**

Passando para:

Código	16	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2045	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	119	Transferência- FUNDEB (Aplicação e outras despesas da Educação Básica 40%)
Valor		**R$ 12.509,28**

Caracol MS, 01 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:7F4BBD37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 004/2019 ao **Contrato Nº 011/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2019, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 012/2019.**
Contratada: Emilio de Arruda Amarilha-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 011/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
VALOR		**R$ 11.849,52**

Passando para:

Código	16	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2045	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	119	Transferência- FUNDEB (Aplicação e outras despesas da Educação Básica 40%)
Valor		**R$11.849,52**

Caracol MS, 01 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:F008B783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 003/2019 ao **Contrato Nº 012/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2019, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 012/2019.**

Contratada: JALTHER LEITE IBANE-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 012/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
VALOR		**R$ 15.574,20**

Passando para:

Código	16	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2045	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	119	Transferência- FUNDEB (Aplicação e outras despesas da Educação Básica 40%)
Valor		**R$15.574,20**

Caracol MS, 01 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:2328A7E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 002/2019 ao **Contrato Nº 013/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2019, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 012/2019.**

Contratada: OSMAR ROMERO CORREA-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 013/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
VALOR		**R$ 15.789,60**

Passando para:

Código	16	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2045	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	119	Transferência- FUNDEB (Aplicação e outras despesas da Educação Básica 40%)
Valor		**R$ 15.789,60**

Caracol MS, 01 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:DDC7D89F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILPI DO MUNICÍPIO DE CARACOL, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-EIRELI	37.544.111/0002-50	**R$ 3.217,00**
TOTAL R$		**R$ 3.217,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	62	
Org. Unid	06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	1045	Aquisição de veículos/ Material permanente em geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
F. Recursos	182	Transferências do Estado FEAS – Decreto n° 13.111. 26/01/2011.
Desdobramento	504	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto n° 13.111
VALOR		**R$ 3.217,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 05 de agosto de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:1AD91131

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

À Senhora Analice Ramiro Vilalba
Av. Libindo Ferreira Leite nº 401 Centro, Caracol – MS.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria № 011, de 16 de Julho de 2019, estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:
Foi apresentado recurso pela senhora Analice Ramiro Vilalba, onde questionou a pontuação divulgada conforme Edital № 004/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Agosto de 2019, afirmando que a contagem do tempo de serviço foi equivocada.
Após análise dos documentos juntados quando da sua inscrição, contatou-se que na contagem do tempo de serviço apresenta 48 meses, o que equivale a 24 pontos segundo o Anexo IV do Edital 002/2019/SEMED,publicado na Imprensa Oficial do Município, no dia 17 de Julho de 2019.
Ressalta-se que segundo o Anexo II do Edital nº 002/2019/SEMED, publicado na Imprensa Oficial do Município, no dia 17 de Julho de 2019, o tempo de serviço válido é aquele referente nos últimos 05 (cinco) anos, e como o Edital nº 002/2019/SEMED foi publicado no dia 17 de Julho de 2019 a data base para a contagem dos pontos referente ao tempo de serviço é o mês de Julho.

Portanto, com base na legislação vigente e nos termos do Edital publicado a inscrição da senhora Analice Ramiro Vilalba foi deferida e pontuada com 69 pontos.
Recurso Indeferido.

Caracol – MS, 07 de Agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:B3E4AC65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2018

Processo Administrativo nº 148/2018
Dispensa de Licitação nº 075/2018
Vencimento prazo: 22/02/2019
Valor Contrato: 1.875,00
Valor Empenhado: 1.875,00
Valor liquidado: 1.350,00
Valor Anulado: 525,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, neste ato representado, pelo sr. Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Kraieviski Comercio de Alimentos e Materiais de Construção LTDA - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV/Rua Av. Abilio Espindola Sobrinho nº 141, centro, na cidade de Coronel Sapucaia - MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.307/0001-03, neste ato representado(a) pelo)a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). Tainara Beatriz Gauto Kraievski, residente e domiciliado à AV/Rua: Rachid Saldanha Derzi, nº 1174, Centro na cidade de Coronel Sapucaia - MS, portador do RG 1.271.830 emitida pela SSP/MS e Inscrito no CPF sob o nº 015.251.791-01.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento pela CONTRATADA de Gás de Cozinha, Tipo GLP, em atendimento as solicitações da Secretaria desta Municipalidade.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 05 de agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:906F024C

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124//2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064-2018
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N° 2409 pág. 48, do dia 07/08/2019.
OBJETO: Aquisição de itens de proteção e segurança, material permanente, acessórios e peças genuínas/ e ou originais, em atendimento as Secretarias desta Municipalidade.

ONDE SE LÊ:Valor liquidado: 0,00; Valor do contrato: 30.273,43; Valor Empenhado: 30.273,43

LEIA-SE:Valor liquidado: 56.175,80. Valor do contrato: 56.715,80; Valor empenhado: 56.715,80.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:14CB5DC3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº143

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº143
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 2.668,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para transformar
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec Mun de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:092C2DAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº144

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº144
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 4.504,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para transformar
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec Mun de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:21DDF99D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº149

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº149
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2019
Partes: Contratante, FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 14.359,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0401 – TRANSPORTE ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0019 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A51E6AE5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº172

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº172
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2019
Partes: Contratante, FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 2.062,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0401 – TRANSPORTE ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0019 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:71BF46E5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº431

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº431
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli.
CNPJ: 18.483.775/0001-20
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 3.570,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Oziel Barroso dos Santos – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:72651133

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº531

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº531
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimensão Comércio de Artigo Médicos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 579,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
José Carlos Vieira – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C273E819

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº532

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº532
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.173,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0002 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:139C9907

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO 062

DECRETO No 062/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

"Declara imóvel rural como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências"

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 7º, § 5º c/c 8º inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO *o disposto no artigo 5º, alíneas "d", "e", "g", "h" e "m", e a competência estabelecida no art. 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941;*
CONSIDERANDO *o interesse público de se adquiri o imóvel atendendo às necessidades da administração;*
CONSIDERANDO *que no local que ora declara interesse, corresponde a área posterior ao Cemitério Municipal, sendo que nesse não há mais espaço para novos sepultamentos, e que sua ampliação é medida de extrema urgência e adequada, pois, atende as necessidades da população do Município.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação em **caráter de urgência,** com o objetivo de ampliação do cemitério, o lote rural abaixo descrito, a saber:
I – uma **área de terras medindo 9.033,46 m²,** do lote de terras em nome de Roberto Dias da Cunha Ramsdorf, CPF 572.437.271-15, Rogério Dias da Cunha Ramsdorf, , CPF 572.437.511-72 e Regina Dias Ramsdorf Ponciano, CPF 848.956.081-15, matrícula 3.134, do SRI da Comarca de Deodápolis, sendo parte ideal do imóvel com terras medindo 29,0 há, localizado na 12ª Linha, lado nascente, Município de Deodápolis, neste Estado.
II - perímetro: *ponto inicial o marco 0=4, situado à margem da Estrada 12ª linha e servindo de divisa entre este lote e o de nº 04 da quadra nº 73, segue-se confrontando com o citado lote, no rumo de 21°58 SW e a distância de 1.195,30 metros, encontra-se o marco 1;*

deste marco, com o rumo de 67°16 NW e a distância de 250 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1 da quadra 73, chega-se ao marco 2; deste marco com o rumo de 21º58 NE e a distância de 1.195,30 metros, confrontando neste alinhamento com a Estrada Travessão Vila Glória, chega-se ao marco 0=4, ponto inicial do presente roteiro.

Art. 2º. O imóvel rural especificado nos incisos I e II, do artigo 1º, foi avaliado pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pelo Decreto Municipal nº 17/2018, de 09 de Março de 2018, **no valor de R$ 13.130,00 (treze mil, cento e trinta reais),** cujos valores deverão ser oferecidos como indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º. A desapropriação deverá ser processada de forma amigável ou judicial, dependendo da possibilidade de acordo com o proprietário do imóvel, objeto da presente desapropriação, mediante depósitos prévios dos valores das indenizações e/ou compensação de eventuais débitos, observadas as avaliações feitas, na forma como previstos no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, segunda parte, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.

Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21.5.1956, a presente desapropriação **é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.**

Art. 5 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:7056687E

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019**, Processo Licitatório nº. 105/2019 cujo objeto é **Contratação de empresa para o fornecimento e Instalação de 01 Caixa D'água tipo taça metálica no Cemitério do município de Deodápolis.**
Empresa Vencedora: **DONIZETE CARDOSO ALMEIDA - ME** com o valor total de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**

Deodápolis - MS, 07 de agosto de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A0A6C057

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2019

PORTARIA Nº 088/2019

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença de Seis Meses a título de Prêmio por Assiduidade ao servidor **VALDEMIR JOSE DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **LIXEIRO,** símbolo **SAX-7**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 17/04/1998 à 17/04/2008, tendo inicio em 07/08/2019 e término em 07/02/2019.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:398D9C45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 070/2019

"Dispõe sobre a devida extinção das atividades da Escola Municipal do Bairro Cerâmica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que mesmo com as atividades escolares encerradas desde o ano de 2013, existe a necessidade da extinção formal das atividades da Escola do Bairro Cerâmica junto a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e demais órgãos pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam devidamente extintas as atividades escolares na Escola Municipal do Bairro Cerâmica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias mês de agosto de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:1E9606BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 071/2019

"Dispõe sobre a devida extinção das atividades da Escola Municipal Assentamento Floresta Branca e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que mesmo com as atividades escolares encerradas desde o ano de 2013, existe a necessidade da extinção formal das atividades da Escola do Assentamento Floresta Branca junto a Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul e demais órgãos pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam devidamente extintas as atividades escolares na Escola do Assentamento Floresta Branca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias mês de agosto de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:BB63B6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0010/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0005/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
Vencedor(es): EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, totalizando R$ 12.883,32 (doze mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos); IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,32, totalizando R$ 520,20 (quinhentos e vinte reais e vinte centavos);

Eldorado/MS, 7 de agosto de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 7 de agosto de 2019.

FERNANDO MASSAO KAMEI
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:919004A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 68/2018.
PROCESSO N° 2292/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E HA TRENTO RODRIGUES ME/30.643.794/0001-72

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na Prestação de Serviços Médicos em escala de 24 (vinte e quatro) horas de plantão, 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso, nas especialidades de Médico Clínico Geral, Ginecologia/Obstétrica, Psiquiatria e Pediatria.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

259-131.06.002-10.301.0010.2034.3.3.90.39.00.00.0

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 02 de Agosto de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2EA7B5EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 85/2019.
PROCESSO N° 2292/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCOS PAULO AMARAL CLINICA MEDICA EIRELI-ME/31.987.772/0001-92

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na Prestação de Serviços Médicos em escala de 24 (vinte e quatro) horas de plantão, 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso, nas especialidades de Médico Clínico Geral, Ginecologia/Obstétrica, Psiquiatria e Pediatria.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

259-131.06.002-10.301.0010.2034.3.3.90.39.00.00.0

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 02 de Agosto de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5955EAF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 995/2019

PROCESSO Nº 1537/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 28/2018.
VALOR: R$ 4.346,99 (quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 39/2019
DATA DO EMPENHO: 7 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:75D3989B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 994/2019

PROCESSO Nº 1537/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 28/2018.
VALOR: R$ 3.598,94 (três mil, e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 39/2018
DATA DO EMPENHO: 7 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D401E5E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 92/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO LEITE UHT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 32/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8E8C128E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2019

PROCESSO: 362/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 09/2019.
VALOR: R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)
DOTAÇÃO: 17.04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 15/2019
DATA DO EMPENHO: 1 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:19F4DF17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 222/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL-FMAS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOSLTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER O CRÁS, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 2 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:95FE5066

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 10/2019
VALOR: R$ 77,00 (setenta e sete reais).
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 2 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8209D215

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 221/2019

PROCESSO: 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA COPA E COZINHA E HIGUENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 02 agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5ECE2E83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 98/2019

PROCESSO: 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 292,70 (duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6FA68C91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86/2019

PROCESSO: 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 18 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2C81F234

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 324,82 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 25 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B648E7B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 131,30 (cento e trinta e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 18 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8196B02E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 152,35 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 2 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C37201A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2019

PROCESSO Nº 1417/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FABIO RENATO DE LIMA CARLOS 26480154851.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 2/2019
VALOR: R$ 2.334,00 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 67.04.001.08.244.0011.2080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 5/2019
DATA DO EMPENHO: 1 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EF4A2BBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1106/2019

PROCESSO Nº 047/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 211,75 (duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:97E869B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 555/2019

PROCESSO Nº 502/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR -LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 18/2018.
VALOR: R$ 850,70 (oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2018
DATA DO EMPENHO: 9 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:69E43D73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1330/2019

PROCESSO Nº 1417/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E FABIO RENATO DE LIMA CARLOS 26480154851.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 2/2019
VALOR: R$ 1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 5/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DAE8AB93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 899/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 43,10 (quarenta e três reais e dez centavos).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CE7A138C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 981/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DDE4AE24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 901/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 214,30 (duzentos e quatorze reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C6A1C068

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 988/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 232,90 (duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:553C6C6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 983/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 10/2019
VALOR: R$ 379,04 (trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:60B81509

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 986/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E M. A .E SILVA ACOQUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 115,00 (cento e quinze reais)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6B18EDF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1341/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A.E SILVA ACOUGUE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 435,55 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A598C34C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1335/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A.E SILVA ACOUGUE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 82,00 (oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EEF7DE8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1337/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A.E SILVA ACOUGUE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 144,50 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F2AEA676

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 292 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 292 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ci nº 57/2019
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	68.825,28
	68.825,28
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	44.200,00
	44.200,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
6 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
24 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	70.800,00
	70.800,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	97.646,76
	97.646,76
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
342 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	110.297,95
	110.297,95
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
349 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	89.003,46
	89.003,46
Total Geral de Suplementações ...:	**505.773,45**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 16 de Julho de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F630B93D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 296 ESPECIAL

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 296 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CI Nº 310/2019

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
259 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	20.000,00
	20.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
555 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.100,00
	5.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	25.100,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF	
164 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	20.000,00
	20.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
177 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.100,00
	5.100,00
Total de Reduções ...:	25.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 31 de Julho de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:2CC76F78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2019

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira (o) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ), PARA ATENDER PARCELADAMENTE, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
TIPO: menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues no dia 27 de Agosto de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado ou por solicitação por email; licitacao@gll.ms.gov.br.

Guia Lopes da Laguna – MS, 07 de Agosto de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:0DFB5D9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

-PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/2019
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS. **TIPO:** menor valor global;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues no dia 28 de Agosto de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado ou por solicitação por email; licitacao@gll.ms.gov.br.

Guia Lopes da Laguna – MS, 07 de Agosto de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:A978E692

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1266/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1266/2019
PROCESSO: 8/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.08.122.701.2071.339032.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 08/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E7AE1BD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1267/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1267/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:31586106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1268/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1268/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 25.728,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.26.782.801.2015.339030.180000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7AB09F1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1269/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1269/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 137,40 (cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:33C0C19F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1270/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1270/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.08.243.701.2089.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BEF01558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1271/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1271/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B94BD46B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1272/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1272/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0206.20.606.901.2007.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:24669DFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1273/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1273/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2021.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1690596F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1274/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1274/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2021.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:01F6A95E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 851/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 851/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:56B19298

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 852/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 852/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9C8EAC7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244/2019 EM, 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a Interrupção da licença Auxílio Doença do Servidor CLARINDO DA SILVA PIRES e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o comunicado de decisão do INSS, apresentado nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença Auxílio Doença do Servidor **CLARINDO DA SILVA PIRES,** matrícula 1115-2, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, entrará em vigor nesta data, conforme benefício do INSS 6268944309.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 056/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:6E83A888

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 245/2019 EM, 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PAULO SERGIO LEITE ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear**, PAULO SERGIO LEITE ARRUDA,** no Cargo em Comissão de Assessor de Secretário – Símbolo – DAS-4, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:03B6B1F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 246/2019 EM, 06 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE DESIGNAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a cessação do benefício de Auxílio Doença do Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º Dispensar da função de Secretária Municipal de Assistência Social a servidora, **ELAINE MARIA MARQUES,** matrícula 1135-2**,** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretário, Símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A dispensa de que trata o artigo anterior, produzindo seus efeitos a parir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:291FD862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019
PROCESSO N.º 202/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2018
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e Auto Posto Aero Rancho Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93.
OBJETO: Supressão parcial do objeto contratual, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
DO VALOR: O valor da presente supressão é de R$ 102.210,63 (cento e dois mil, duzentos e dez reais, sessenta e três centavos), cuja composição encontra-se especificada nas planilhas que constituem os pedidos de anulações de empenhos do presente instrumento, que dele são partes integrantes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-008 / FICHA: 502
R$ 6.772,99 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e nove centavos).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 501
R$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 487
R$ 4.671,43 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais, quarenta e três centavos)
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE – MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 589
R$ 49.783,94 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais, noventa e quatro centavos)
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE – MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 588
R$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais)
3 FUNDO MUN. MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E VAL. MAG – FUNDEB
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.02 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.0804-2.026 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40%
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.19-000 / FICHA: 224
R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.123.0400-2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 075
R$ 7.902,00 (sete mil, novecentos e dois reais)
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
04.122.1000-2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 401
R$ 3.172,50 (três mil, cento e setenta e dois reais, cinquenta centavos)
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300-2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 058
R$ 4.038,80 (quatro mil, trinta e oito reais, oitenta centavos)
DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatemi (MS), 25 de julho de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Nicéia Aparecida Lopes Faleiros (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:2F02E38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 044/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no item 9.9 do Edital 001/2016 e ante a declaração de vagas,

CONVOCA os candidatos aprovados no **Concurso Publico nº 001/2016**, publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município, "Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul", para num prazo de **15 (quinze) dias**, ou seja, até o dia **23 de Agosto/2019**, apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para realização de avaliação médica, apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento de cargos constantes do quadro de pessoal do Município, para posse imediata.

1 - Comprovante de escolaridade e habilidade legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso nº 001/2016;
2 – Certidão de Nascimento ou de casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos se tiver, mais Carteira de Vacinação
4 – Carteira de Identidade;
5 – Titulo de eleitor com o comprovante da ultima eleição;
6 – CPF;
7 – PIS/PASEP;
8 – Duas fotos 3x4;
9 – Certificado Militar de reserva
10 – Comprovante de endereço atualizado;
11 – Certidões negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado e Justiça Federal
12 – Declaração de não ocupar cargo publico remunerado, exceto só acúmulos permitidos pela Lei;
13 – Carteira de Motorista para os cargos que exigem;
14 – Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso nº 001/2016
15 – Laudo médico de aptidão física e mental, expedido pela Junta Médica do Município

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatório, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, e renuncia a vaga o qual havia sido classificado.

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
302 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
16905	GESSICA FLORES VIEIRA	18

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

afixando-se cópia no local publico do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

GABINTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:69C9822D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Nº 063/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **CARMOSINA NOGUEIRA DOS SANTOS MARCULINO** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Centro de referência de Assistência Social para substituir férias da servidora efetiva CÉLIA PEREIRA PANIAGUA, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.122.0600-2009.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 258.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 1.027,72 (Um mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 05 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05/08/2019.
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela CARMOSINA NOGUEIRA DOS SANTOS MARCULINO, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:63616582

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Nº 064/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **GESSICA FLORES VIEIRA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para atender as necessidades no Centro de Educação Infantil São José, em substituição a exoneração da servidora efetiva Denise Deni Confessor Eloi de Souza, na Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0808-2006.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 181.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 1.261,09 (Um mil duzentos e sessenta e um reais e nove centavos)

receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 01 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01/08/2019.
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela GESSICA FLORES VIEIRA, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:DF8B2A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Nº 065/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Agente Comunitária de Saúde em substituição a licença Maternidade da servidora efetiva Marianna Faé de Oliveira, na Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0702-2052.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 509.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 1.395,51 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 07 de agosto de 2019 a 12 de janeiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 07/08/2019.
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela ELIANA APARECIDA DOS SANTOS, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:912F3EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Nº 066/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **MARIA BRUNA FERNANDES DE ABREU** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Monitor Social e Desportivo, junto no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (CONVIVER) para substituir a Licença Maternidade da servidora efetiva Gislaine dos Anjos Vasque, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.122.0600-2009.0000-3.1.90.04.00-Ficha 258.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 1.261,09 (Um mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 05 de agosto de 2019 a 09 de janeiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05/08/2019.
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela MARIA BRUNA FERNANDES DE ABREU, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:98AF6C0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR DECRETO CMAS POR INCORREÇÃO

DECRETO N°. 1292/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA 2019/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;
DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2019/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Micaela Welter dos santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozi	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
Lucimara Dias de Souza	Usuária

Art. 3° - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA
Presidente: Sônia Nara Pestana
Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Sandra Fleita Gervin – formação Ciências biologicas

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS SEIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:7232FB9C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR DECRETO CMDCA POR INCORREÇÃO

DECRETO N°1291/2019

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA 2019/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Mesa Diretora 2019/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma da legislação vigente.

Art. 2° - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Sabrina santos da silva	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozi	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Josina Maria de Andrade	Usuária
Zilda Pereira dos Santos	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Lucimara Dias de Souza	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 4° - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA
Presidente: Sabrina santos da silva
Vice-Presidente: Madalena Cardoso

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Sandra Fleita Gervin – formação Ciências Biologicas

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:F9A7DBC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDRS

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 01 de julho de 2019.
Horário: 08:30
Local: Câmara Municipal de Jaraguari - localizado na Rua José Serafin Ribeiro, n°. 241, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
Declarou-se aberta a 19ª Reunião Ordinária do CMDRS, onde estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Wederson dos Anjos Pereira (IAGRO), Walfrido Nascimento da Costa (Câmara Municipal), Durval Ferreira Filho (Sindicato Rural), Francisco Roberval de Araujo (Associação Furnas do Rincão), Dayana Ribeiro (Prefeitura - SEDEMA) e Mamede J. Borges (AGRAER), conforme lista de presença assinada.
Expediente:
A reunião iniciou-se com a leitura da ata anterior referente a 18° Reunião Ordinária para aprovação. Em seguida iniciaram as discussões.
1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS:
1) Ao longo do mês de julho, o CMDRS encaminhará ofício às entidades solicitando representantes para participarem da nova gestão do CMDRS para o biênio de 2019 a 2021.
2) O Secretário Kleber Oliveira da Costa, gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente informou e solicitou vistas para os seguintes assuntos:
- Doação de 30 litros de diesel/ produtor que foi contemplado pelo técnico em agropecuária da AGRAER, da PA ASPARGO para receber o serviço de gradeamento público-particular. O motivo desta doação foi a falta de assistência da SEDEMA aos produtores desta região durante esta gestão. Serão contemplados 09 produtores conforme relatório apresentado pelo técnico. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, esta solicitação.
- Pedido de ajuda para articulação política junto ao CMDRS para envio de ofício para a AGEPAN e Polícia Rodoviária Federal da possibilidade de doação de cavalinho e/ ou do conjunto carreta e cavalinho apreendidos e mantidos por essas unidades para serem utilizados pela SEDEMA.
- Solicitação de ofício via CMDRS ao Gabinete do Prefeito para cedência imediata da motoniveladora, modelo 120, marca Caterpillar que se encontra em desuso no pátio da Prefeitura para a SEDEMA, a qual ficaria responsável pela manutenção e uso.
- Informação referente a criação do Centro Técnico de Educação Rural (CETER), que se localiza na entrada da região do Bonfim. Antigamente, o local era utilizado pelas Secretarias de Educação e Saúde, e portanto ainda com material destas no recito, mas abandonado. Portanto, o Secretário solicitará desocupação imediata com a retirada dos materiais deixados por estas secretarias para reforma e manutenção, além da articulação junto à Câmara Municipal para apoio financeiro.
3) O conselheiro Mamede J. Borges (AGRAER) informou que a Prefeitura receberá para cessão de uso para a agricultura familiar, no período de 07/2019 a 07/2023, os seguintes equipamentos agrícolas: grade aradora; grade niveladora; trator agrícola 85 cv e rotoencanteirador. A previsão de entrega é do dia 08/07;
4) Conselheiros solicitam envio de ofício ao SAAE pedindo informações sobre as instalações de água nos assentamentos/ área rural.
2. Encaminhamentos:
Ofício a serem encaminhados: 1) entidades participantes do CMDRS; 2) Gabinete do Prefeito; 5) SAAE.
3. Data da próxima reunião:
A próxima reunião, de caráter ordinário, está agendada para o dia 05/08/2019, às 8:30, Câmara Municipal de Jaraguari.
4. Encerramento:
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 19ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 01 de julho de 2019.

WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA
Presidente
DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

DAYANA RIBEIRO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7E167251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 005/2019. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JARAGUARI.

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 005/2019.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JARAGUARI.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaraguari, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 656 de 26 de junho de 2007, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparada na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de junho de 1990 – ECA.

Considerando, que no Edital de divulgação do Processo Eleitoral, para a eleição dos membros do Conselho Tutelar constou de forma equivocada o dia 30/08/2019, para a realização das provas de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e, noções básicas de informática.

Considerando, que as referidas provas devem obrigatoriamente ser realizadas num dia de domingo.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar Edital de divulgação do Processo Eleitoral, para a eleição dos membros do Conselho Tutelar, especificamente no nº 3 que trata do calendário e data da realização das provas de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e, noções básicas de informática.
Art. 2º A realização das provas constantes do artigo primeiro serão realizadas no domingo, dia 01 de setembro de 2019, (01/09/2019) na Escola Municipal Francisco Antônio de Souza – Polo, Rua José Serafim Ribeiro Nº 80, das 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min.

Jaraguari – MS, 07 de agosto de 2019.

TELMA REGINA LARA COSTA OLIVEIRA
Presidente,

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DB36FCDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário-MS, através da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Pregão 024/2019 – Processo Nº 112/2019 – Contrato Administrativo Nº 015/2019**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO 20149/2019. CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS.**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.
CONTRATADO: GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.564.525/0001-15, no valor de **R$39.000,00 (trinta e nove mil reais). VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2019.
ASSINAM: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes e Luiz Eduardo da Costa Urt – Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:E98098EB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PROCESSO Nº 102/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MIDIÁTICO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, MEDIANTE INDENIZAÇÃO RECEBIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LADÁRIO/MS, CONFORME AUTOS Nº 0008897-37.2010.8.12.0008 DO MINISTÉRIO PUBLICO ESTADUAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, valor global de **R$ 17.320,00** (dezessete mil trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho 2019.
ASSINAM: Luiz Eduardo da Costa Urt e Nasser Safa Ahmad.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:C4390125

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PROCESSO Nº 102/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MIDIÁTICO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, MEDIANTE INDENIZAÇÃO RECEBIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LADÁRIO/MS, CONFORME AUTOS Nº 0008897-37.2010.8.12.0008 DO MINISTÉRIO PUBLICO ESTADUAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, valor global de **R$ 22.820,00** (vinte e dois mil oitocentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho 2019.
ASSINAM: Luiz Eduardo da Costa Urt e Braynn Matheus Torres Fattah.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:2DC69176

GABINETE
EDITAL Nº 10/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 10/2019/CMDCA

Processo de escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar, Titular e Suplente para o Período 2020/2024, Resultado dos Candidatos aprovados na prova de conhecimentos Específicos.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ladário/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº 538/1993, Lei nº 974/2016 e 1.031/2019 e suas alterações, faz publicar o Edital Resultado dos Candidatos aprovados na prova de conhecimentos Específicos.

Resultado dos Candidatos aptos para participarem da prova.

	Nomes	Aptos	Notas
01	Adriellen Alves Pereira	Não Compareceu	0
02	Andreia Ribeiro	Desclassificada	15
03	Angélica Alves Gil	Classificada	18
04	Clarice Aline Mendes dos Santos	Desclassificada	11
05	Daniel Flamarion Anjos de Athayde	Desclassificado	08
06	Eliete Barbosa Duarte	Classificada	24
07	Fernanda Salgado da Cunha	Desclassificada	11
08	Glauber Cristôvão do Nascimento	Classificado	18
09	Jessica Rodrigues Lellis	Classificada	20
10	Juciara Dolores Duarte	Desclassificada	16
11	Luciene Auxiliadora Duarte	Não Compareceu	0
12	Lucy Cristina de Almeida	Desclassificada	11
13	Maria Celia Tinoco Souza Andrade	Desclassificada	17
14	Marta Cavalcante dos Santos	Desclassificada	17
15	Natalia Tereza da Silva Custodio	Classificada	19
16	Rita de Cassia da Silva Costa	Desclassificada	13
17	Rosilene Silva de Freitas	Desclassificada	16
18	Selice Alves de Lima	Desclassificada	13
19	Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	Desclassificada	08

Ladário-MS, 05 de agosto de 2019.

HELLEN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ
Comissão de Processo de Escolha

ALEXANDRE ORICHUELA
Comissão de Processo de Escolha

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:1124FB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4690

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4690 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
32 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	13.000,00
36 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	14.000,00
38 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**30.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 11 de Julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C327C381

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2015

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2015
PROCESSO Nº 064/2015 - DISPENSA Nº 016/2015
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADORA: ROSANE TAVARES BASTOS
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais cláusulas contratuais.
VALOR: R$ 38.242,22 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.
ASSINAM: Hedyl Marcos Benzi Filho - Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e **ROSANE TAVARES BASTOS** - Locadora

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6B64E685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial – Registro de Preços nº 029/2019 - Processo nº 167/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BERMUDAS, FAIXAS E BANNERS A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.
Data da Sessão: 20 de Agosto de 2019.
Local: Rua Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br ou licitacao.ladario@gmail.com

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:255E0E7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 207/2019

"Regulamenta os procedimentos a serem adotados relativos aos detritos e Resíduos Sólidos da Construção Civil lançados em calcada pública da cidade de laguna Carapã MS e das outras providencias"

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 7º da Lei Complementar n.053 de 1.994.

Considerando, *o custo* na remoção de detritos e lixos lançados na calcada pública;

Considerando, o que estabelece o capítulo II da Lei Complementar n. 053/1.994 "da Higiene Pública".

Considerando, que é dever do município e seus dirigentes a regulamentação dos procedimentos a serem adotados para a manutenção de uma cidade limpa e organizada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida, na forma deste decreto, a adoção de medidas e gerenciamento dos detritos que são lançados nas calçadas públicas na sua coleta e transporte, com a finalidade de atender os seguintes objetivos:
I - recuperar e melhorar a qualidade de vida e do meio ambiente urbano prevenindo a saúde pública;

II - combater a disseminação de insetos, pragas e roedores que se desenvolvem no lixo mal acondicionado, acumulado ou depositado irregularmente nas calcadas, vias públicas e em terrenos baldios e outros espaços públicos e privados, que funcionam como vetores de doenças que afetam a saúde pública e as condições estéticas da cidade;

Art 2º. Os geradores com empreendimentos em demolição de obras deverão por sua conta, providenciar o transporte dos entulhos de edificações para o destino indicado pelo município.
I - Nos casos de demolições, o gerador deverá descrever as etapas que serão utilizadas para o processo de demolição do empreendimento para acompanhamento da fiscalização municipal;
Parágrafo único. Os resíduos de construção civil deverão ser identificados segregados, quantificados obedecendo às Resoluções CONAMA nº 307/2002 e 348/2004.

Art 3º. A Prefeitura Municipal ficará responsável pela retirada das calçadas e vias públicas em dias e ocasiões devidamente programados os seguintes detritos:
I - Os lixos e sucatas acumulados nos terrenos e outros;
II - Os galhos de árvores resultante de podas.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul, em 07 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2BFA75D4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL028/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019
PROCESSO N° 055/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo 0 km tipo pick up, motor diesel, cabine dupla, 4x4, com motorização mínima de 140 cv, ano/modelo vigente, com ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, 4 portas, 5 lugares, na cor sólida que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 14450005, proposta nº 10570.099000/1180-03– Ministério da Saúde, conforme especificações detalhadas no Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de agosto de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 07 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B2E9633C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
SEGUNDO ADENDO A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, esclarece:

PROCESSO: 048/2019
TOMADA DE PREÇOS: 05/2019
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implementação de infraestrura urbana – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e SINALIZAÇÃO, Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, com área de 3.500 m² de pavimentação, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento.

ESCLARECIMENTO:

Inclusão alínea "a.1" do 6.1.3 do edital da Tomada de Preços passa a ter a seguinte redação:
a.1 – Os Itens 2.1, 2.2, 2.3, 3.1 e 3.5 da Planilha de quantidades e preços serão executados pelo Município de Laguna Carapã**.**

As demais condições permanecem inalteradas, sendo a data de abertura da sessão permanecerá no dia 08 de agosto às 09:00 horas, no mesmo local.

Todas as empresas que retiraram o edital deverão ser devidamente comunicadas da alteração efetuada.

Laguna Carapã/MS, 07 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3939624C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63, DE 15 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a utilização aos sábados, domingos e feriados de ônibus que integram a frota municipal, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona aLei Complementar 101/2000,

CONSIDERANDO o Decreto nº 57 de 30 de agosto de 2018 que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção de gastos, e da outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar na íntegra o interesse público;

CONSIDERANDO ser imperioso estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município,

D EC R E T A:

Art. 1º Os ônibus que integram a frota municipal, somente poderão ser utilizados aos sábados, domingos e feriados, quando presente interesse público e devidamente justificado por escrito.

Parágrafo Único. A utilização nos referidos períodos não poderá gerar hora extra, sendo que as excepcionais horas realizadas com o deferimento da utilização dos ônibus serão objetos de compensação no mês realizado e, não sendo possível, no mês subsequente de forma improrrogável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 15 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:81E4977B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65, DE 29 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a apresentação de declaração de bens e valores dos servidores da administração direta, indireta, fundacional e autarquias do Município de Naviraí-MS e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Recomendação nº 003/2019 formulada pelo Ministério Público Estadual, recomendando que todos os servidores públicos municipais, apresentem anualmente declaração de bens que contemple o conteúdo do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992.

CONSIDERANDO que a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

D EC R E T A:

Art. 1º Ressalvadas as disposições especiais constantes da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, a declaração e atualização anual dos bens e valores que integram o patrimônio dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão e função de confiança, observarão as normas deste regulamento.

Art. 2º A posse e o exercício do servidor em cargos públicos da administração direta, indireta, fundacional e suas autarquias se houver, ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que integram o respectivo patrimônio.

Parágrafo único. A declaração de que trata este artigo compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.

Art. 3º No período compreendido entre 1º e 31 de dezembro de cada ano e, em qualquer hipótese, no momento em que deixar o cargo ou função, o servidor atualizará a declaração de bens e valores, com a indicação da variação patrimonial ocorrida no período.

Parágrafo único. Observado o disposto neste artigo, caberá aos titulares de órgãos e entidades da administração municipal, sob pena de responsabilidade, velar pela estrita observância do disposto neste decreto, inclusive fazendo a devida representação ao superior hierárquico, quando couber.

Art. 4º O Núcleo de Recursos Humanos manterá registro cadastral dos bens e valores declarados e da respectiva atualização anual até a data em que o servidor deixar o cargo, emprego ou função.

Art. 5º Constatada a existência de sinais exteriores de riqueza ou de aumento patrimonial incompatível com a renda declarada, a autoridade competente determinará a instauração de sindicância, dando ciência dos fatos à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 6º Para os fins do disposto no art. 3º, o servidor poderá, a seu critério, entregar cópia da declaração anual de bens apresentada aos órgãos fazendários na conformidade da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

Art. 7º Será instaurado processo administrativo disciplinar contra o servidor que se recusar a apresentar declaração de bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no parágrafo 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1.992.

Parágrafo único. Instaurado o processo administrativo disciplinar, a comissão dará imediato conhecimento do fato ao Ministério Público Estadual e Federal, e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:276C1FA2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66, DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a incorporação do Lote 24 da Quadra 19, localizada no Centro, medindo 497,97m², à Rua Bela Vista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, incisos VII e XXVIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, quando foram regularizadas as Quadras 19 e 19A, a área utilizada como rua foi registrada no CRI local como Lote 24;
Considerando que já existia no local a Rua Bela Vista, denominada através da Lei nº 1400/2008;
Considerando a necessidade da incorporação do Lote 24 da Quadra 19 a mencionada Rua;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incorporada à **Rua Bela Vista**, a área medindo 497,97m², denominada **Lote 24** da **Quadra 19,** localizada no **Centro**, matriculada no CRI local sob nº **43.296.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A656E82C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67, DE 30 DE JULHO DE 2019

Altera o Decreto nº 45/2019 que "Dispõe sobre a nomeação e posse do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Complementar nº 049 de 01.09.04, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 072 de 24 de março de 2008".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no que dispõe o § 2º do art. 210 da Lei Complementar 049 de 01 de setembro de 2004 e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA,** na conformidade do art. 210 da Lei Complementar nº 049 de 01 de setembro de 2004, com a alteração dada pelas Leis Complementares nº 072 de 24 de março de 2008 e nº 113 de 24 de fevereiro de 2012, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
Titular: Astolfo Carlos Mendes; e
Suplente: Darlan Aparecido da Silva Serra.
II – Representantes da Gerência Municipal de Saúde:
Titular: José Mário Fernandes; e
Suplente: Pedro Pereira de Souza Júnior.
III – Representantes da Gerência Municipal de Obras:
Titular: Ana Paula Krambeck Silva Rocha; e
Suplente: Gesse da Silva Andrade.
IV – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Gianne Lucindo Dias; e
Suplente: Admilson Santana Vieira.
V – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Rosangela Farias Sofa; e
Suplente: Cláudio Cézar Paulino da Silva.
VI – Representantes de Universidade ou Faculdade Pública:
Titular: Felipe Silva Vedovoto; e
Suplente: Renner Fernando da Silva Cordova Junior.
VII – Representantes do Ministério Público Estadual – MPE:
Titular: Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior; e
Suplente: Eloína Cáceres da Cruz.
VIII – Representantes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC:
Titular: Fernando Tadashi Kamitani; e
Suplente: Rosangela Belizário da Cruz Santos.
IX – Representantes da Policia Militar Ambiental:
Titular: Ismael Carlos Frais Júnior; e
Suplente: Emerson Bueno de Souza.
X – Representantes do Setor Agro-Industrial:
Titular: Diogo Mussi Barbosa da Silva; e
Suplente: Marcela Zalnierukynas Camilio.
XI - Representantes das Organizações Sindicais Patronais:
Titular: Yoshihiro Hakamada; e
Suplente: Luiz Miguel Viero.
XII – Representantes de ONG's Ambientalistas:
Titular: Maxander Nelson de Lima Sturm; e
Suplente: Silvana Lima dos Santos.
XIII – Representantes de Clube de Serviços que tenha em seus objetivos e preservação do Meio Ambiente:
Titular: Victor de Castro Alipio; e
Suplente: Antonio José Meireles Flores.
XIV – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí - ACEN:
Titular: Antonio Simões Diniz; e
Suplente: José Antonio Cordeiro Leal Uemura.

Art. 2º De conformidade com o art. 211, da Lei Complementar nº 049, de 01 de setembro de 2004, o mandato dos Conselheiros indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 03 de junho de 2019, permitida a recondução.

Art. 3º A função de membro do COMDEMA não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de julho de 2019.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CDAB5607

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 70, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o período de 06/08/2019 à 05/08/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.614/2012, nos termos do parágrafo único, art. 6º,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para um mandato de 02 (dois) anos, com inicio em **06 de agosto de 2019 e término em 05 de agosto de 2021**, na forma da legislação vigente os seguintes membros.

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social
Titular: Débora Canzian Volpini
Suplente: Marizélia Mazzini Medeiros

II- Gerência Municipal de Educação e Cultura
Titular: Valdeci Francisco Couto
Suplente: Tatiana Ferreira

III - Gerência Municipal de Finanças
Titular: Rosineia Aparecida Teixeira
Suplente: Mirian Barbosa Amadeu

IV - Gerência Municipal de Saúde
Titular: Viviane da Silva Viana de Amorim
Suplente: Cristina de Oliveira Pereira

V- Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Milaine Essy Chimendes de Morais
Suplente: Rosangela Belizario da Cruz Santos

Representantes Não Governamentais

VI– Trabalhadores do Setor – Área de Assistência Social
Titular: Marlene Alderete Nava
Suplente**:** Carlos Henrique Yassuda

VII – Representantes de Usuários – CRAS I
Titular: Morilza Mitiko Morikawa
Suplente: Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira

VIII– Seleta –Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí
Titular: José Roberto Alves
Suplente: Marcos Yuri Raphael

IX– Lar da Criança Amor e Fraternidade
Titular: Zuleide Aparecida dos Santos
Suplente: Joziane Aparecida Garcia
–

X – Guarda Mirim de Naviraí
Titular: Adriano de Pontes Souza
Suplente: Maria Elaine Bitencort Gimenes Souza

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D3D8B4CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias a servidora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de férias, no período de **05** a **16 de agosto de 2019, a** servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** matrícula n.º 8049-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Designar o servidor **Astolfo Carlos Mendes,** matrícula n.° 8051-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Obras, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D6543C4F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias ao servidor Astolfo Carlos Mendes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente; Designa servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de férias, no período de **19** a **30 de agosto de 2019**, ao servidor **Astolfo Carlos Mendes,** matrícula n.º 8051-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Designar a servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** matrícula n° 8049-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Meio Ambiente, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5B025854

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 489 de 29 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 05 de agosto de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 489 de 29 de junho de**

2018, em desfavor de **Josmar de Assis Selva**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Recursos Humanos, para apurar eventual irregularidade quanto ao pagamento de produtividade desde janeiro de 2017, ao servidor Moisés Bento da Silva Júnior, o qual foi disponibilizado para desempenhar o mandato classista como Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos de Naviraí – MS-NAVIRAIPREV, pelo período de 30 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2020, **com efeito a partir de 01 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:96D89185

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 880 de 26 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 05 de agosto de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 880 de 26 de novembro de 2018**, para analisar conduta do servidor **Adelson de Souza**, para apurar denúncias de irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 05 de agosto de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E42CCA8B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 348 de 02 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 05 de agosto de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 348 de 02 de maio de 2019**, em desfavor do servidor **Valdeci Francisco Couto**, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 31/2019/CSPAD, oriunda da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município, **com efeito a partir de 05 de agosto de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:60BD2764

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 517 de 28 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 056/2019, protocolizada nesta repartição, em 10 de julho de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2016
Portaria: 517/2016

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor de **ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 001848230-SSP/MS e do CPF nº 009.776.929-06, por ter recebido sob sua guarda e responsabilidade o bem aparelho de DVD, placa nº A024600 e, **VALÉRIA MAGALHÃES CARVALHO,** portadora do RG nº 001446592- SSP/MS e do CPF nº 019.677.531-05, por ter recebido o bem A038034 CPU, sob sua guarda e responsabilidade, os quais não foi localizado; e **LORENI GLÓRIA MIORANZA,** brasileira, bibliotecária, portadora do RG nº 083.307-SSP/MS e do CPF nº 356.482.601-72, por ter feito a transferência dos bens A042010 cadeira giratória, A042892 cadeira fixa, A042894 cadeira fixa, para a Unidade responsável do Espaço Memoria, sem identificação da pessoa que recebeu, o que impossibilitou localizar o verdadeiro responsável pelo recebimento. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 28 de junho de 2019. José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AE5775AA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 517 de 28 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 058/2019, protocolizada nesta repartição, em 10 de julho de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2016
Portaria: 517/2016

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº **006/2016,** tendo a inexistência de comprovação de cometimento de infrações por parte de servidores municipais. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 28 de junho de 2019. José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E331FCF7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 517 de 28 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 057/2019, protocolizada nesta repartição, em 10 de julho de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2016
Portaria: 517/2016

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº **003/2016,** tendo a inexistência de comprovação de cometimento de infrações por parte de servidores municipais. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 28 de junho de 2019. José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C4954A31

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 623 DE 17 JULHO DE 2019

Dispõe aditivo contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aditivar contratos Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 623/2019

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**PORTARIA**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Alessandra Patricia Rocha de Lima	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Pré-escola	01/08/19 a 20/12/19
Claudio Roberto Touro	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	126	Matemática	20/07/19 a 20/12/19
Danielle Souza Barbosa	CIEI Maria José da Silva Cançado	II	126	Creche	30/07/19 a 20/12/19
Kelli Cristina Rodrigues Alves	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Creche	30/07/19 a 20/12/19
Kelly Aparecida da Silva	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Pré-escola	01/08/19 a 20/12/19
Kelly Daiane de Lima Ribeiro	CIEI Sonho de Criança	III	126	Creche	05/07/19 a 03/08/19
Marlene Barbosa dos Santos Silva	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Pré-escola	01/08/19 a 20/12/19
Gilmara Pereira Macedo Touro	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Creche	21/07/19 a 20/12/19
Josiani de Alves Barboza Ferreira	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Creche	21/07/19 a 20/12/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:40CAF3BF

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 041/2019.

Processo nº 144/2018 – Pregão Presencial nº 075/2018.Partes Município de Naviraí e a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕESLTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, subitem 4.1. - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 76.435,25 (setenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do saldo total do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 382.176,25 (trezentos e oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 pela contratante.

Naviraí (MS), 05 de julho de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:BA248B46

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018.

Processo nº 340/2018 – Pregão Presencial nº 190/2018.Partes Município de Naviraí e a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP.**
Objeto: Alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº. 121/2018 – Fica cancelado o item 39 do Anexo III, da presente Ata de Registro de Preços.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, pela Contratante e o Sr. Sr. José Carlos Vieira, pela Contratada.

Naviraí (MS), 10 de julho de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:000C8012

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3534/2019

PROCESSO Nº 183/2019 – PREGÃO Nº 130/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER A EQUIPE DE PODA A EXTRAÇÃO DE ÁRVORES - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 10.203,95 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato
VANIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula:3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula:7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6A281E9C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3535/2019

PROCESSO Nº 142/2019 – PREGÃO Nº 110/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV E PARA OS GRUPOS DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOESSENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.489,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula:3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula:8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3730A21A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3536/2019

PROCESSO Nº 142/2019 – PREGÃO Nº 110/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2019. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER OS ATLETAS DA TERCEIRA IDADE QUE VÃO VIR DE OUTROS MUNICÍPIOS PARA PARTICIPAR DE UM TORNEIO DE VOLEI - GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 319,60 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato
ALESSANDRO J. F. GAZOLA
Matrícula:22-1;

Suplente de Fiscal de Contrato
DAYANE D. SPOLLADORE
Matrícula:37532;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7DAEE32D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3537/2019

PROCESSO Nº 142/2019 – PREGÃO Nº 110/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER OS ATLETAS DA COPA CONESUL QUE VIRÃO PARTICIPAR DA 4ª ETAPA DA COPA CONESUL PARA GAROTOS EM NOSSO MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 420,25 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato
ALESSANDRO J. F. GAZOLA
Matrícula: 22-1

Suplente de Fiscal de Contrato
DAYANE D. SPOLLADORE
Matrícula: 37532

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8CD00092

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3538/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: KODAMA & KAMITANI LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER O EVENTO 1º SIMPÓSIO SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DA REGIÃO CONESUL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 746,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0

Suplente de Fiscal de Contrato:
OSÉIAS DA SILVA CAETANO
Matrícula: 6070-4

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F0D8D412

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3539/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER O EVENTO 1º SIMPÓSIO SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DA REGIÃO CONESUL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.280,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
OSÉIAS DA SILVA CAETANO
Matrícula: 6070-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B2325779

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3540/2019

PROCESSO Nº 111/2019 – PREGÃO Nº 084/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV PARA GRUPOS DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.425,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C798B236

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3541/2019

PROCESSO Nº 111/2019 – PREGÃO Nº 084/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV PARA OS GRUPOS DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.350,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AFABB197

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3542/2019

PROCESSO Nº 111/2019 – PREGÃO Nº 084/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV PARA OS GRUPOS DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.180,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EF31DB87

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3543/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER MA REFORMA E MANUTENÇÕES NOS FORROS DAS UNIDADES ESCOLARES - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R$ 477,80 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2019.

Fiscal de Contrato
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FA72B62D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3611/2019

PROCESSO Nº 294/2018 – PREGÃO Nº 158/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.176,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:54A8F4E0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3612/2019

PROCESSO Nº 294/2018 – PREGÃO Nº 158/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096/2018. FAVORECIDO: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.339,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:472AA6C1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3614/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.085,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:79EBDC9E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3615/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.920,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:48BEF641

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3616/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:10E42FE2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3617/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI -

ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 29.400,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EA850A12

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3618/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.920,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9FF505B0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3619/2019

PROCESSO Nº 142/2019 – PREGÃO Nº 110/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NO PREPARO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 16.346,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:79B3BDB1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3620/2019

PROCESSO Nº 257/2018 – PREGÃO Nº 140/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2018. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.400,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8648F344

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3621/2019

PROCESSO Nº 060/2019 – PREGÃO Nº 046/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2019. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.034,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:97735BD7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3622/2019

PROCESSO Nº 060/2019 – PREGÃO Nº 046/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2019. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER NA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 916,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:07E486AD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3623/2019

PROCESSO Nº 310/2018 – PREGÃO Nº 171/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2018. FAVORECIDO: REGINALDO BRAGA DOS SANTOS - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS E GRADES DE PROTEÇÃO PARA PORTAS E JANELAS PARA ATENDER O NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – VALOR: R$ 1.001,00 – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004.3390.32.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E00F5C33

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3624/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.660,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9EA312FE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3625/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.774,52 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A2E940B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019

PROCESSO Nº. 120/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEYFERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP,** com o item 001 com o percentual de 0,01 (zero vírgula zero um) sobre a taxa administrativa, perfazendo o valor estimado de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **120/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **092/2019**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **120/2019** referente ao Pregão Presencial nº. 092/2019

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Gerente De Educação E Cultura E Ordenadora De Despesas Conforme Decreto Nº. 084/2018 E Superintendente Da Fundação Cultural Conforme Decreto Nº. 035/2017;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente De Saúde E Ordenador De Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018;

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS,
Gerente De Assistência Social E Ordenadora De Despesas Conforme Decreto Nº. 089/2018;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente De Serviços Públicos E Ordenador De Despesas Conforme Decreto Nº. 096/2018.

Naviraí – MS, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:AE5634AA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **087/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 120/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 092/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEYFERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP,** CNPJ **25.165.749/0001-10**. Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS* ***087/2019***, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:73061CE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2019

PROCESSO Nº. 117/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS EPP,** com os itens 002 e 003, totalizando o valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **117/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **090/2019**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **117/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **090/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:01A5AD07

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **091/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 117/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 090/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS EPP,** CNPJ **27.024.068/0001-67**. Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS* ***091/2019***, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:470EFDFF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: CONCESSÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRS – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
*DATA: A sessão acontecerá no dia 09/09/2019 às 8h (horário local).
***O edital estará disponível para download no site**: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:42248209

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA,Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º. INDICAR,a servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaíba,**RAQUEL LEAL QUEIROZ**, para exercer as funções de Auxiliar da Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO no Gabinete do prefeito, na data supra.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:260C5BE7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 457, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **VALDERLY MARIA DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº 001.060.266 – SSP/MS e inscrito(a) no CPF sob o nº 718.735.031-72, para exercer o cargo em comissão de **PROFESSORA COORDENADORA,** lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DDF6C25C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 458, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **RIELY CRISTINA DE FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3E23D6A0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 456, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **DENISE ALVES FARIA,** portadora do RG nº 538.897 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 555.057.911-15, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA,** lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3467275D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 455, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **DENISE ALVES FARIA**, ocupante do cargo em comissão de Professora Coordenadora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A464DCB1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 427, DE 30 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Chefe de Divisão de Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, por motivo de falecimento do seu ocupante **ROGER FELIX**, conforme atestado de óbito apresentado.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:963ACF5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **21 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição parcerlada de carne de frango (coxa e sobre coxa e peito), visando atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS..
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 7 de agosto de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F6E805D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO SUL**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e por meio da sua Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto nº 484/2019 de 6 de junho de 2019, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em ***PSIQUIATRIA***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em psiquiatria*** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade Básica de Saúde e no CAPS, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. **As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia 16 DE AGOSTO DE 2019 (16/8/2019), no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 13:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 7 de agosto de 2019.

DIEGO MEDEIROS MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B6C3372F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO SUL**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e por meio da sua Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto nº 484/2019 de 6 de junho de 2019, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em ***NEUROLOGIA***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em neurologia*** ao Município de Paranaíba-MS, em clínica própria, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. **As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia 16 DE AGOSTO DE 2019 (16/8/2019), no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 13:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 7 de agosto de 2019.

DIEGO MEDEIROS MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8D33EC91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 08/22/2018/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES- REABERTURA

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 008/2017 de 19 de dezembro de 2017, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado **Edital nº 22/2018/SMS,** realizadas nos dias 31 de julho a 06 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação temporária de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** para atuarem na Secretaria de Saúde conforme tabela abaixo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
DANIELI GARCIA PEREIRA BARBOSA	06	026.672.391-80	DEFERIDA
GLEICIELLE BARBOSA DE SOUZA	02	049.291.541-54	DEFERIDA
MARIA ADRIANA OLIVEIRA	05	000.275.911-07	DEFERIDA
MARIELY SOUZA DE ASSIS	03	056.546.821-99	DEFERIDA
PATRICK CONRADO DA SILVA MORAES	01	998.682.021-91	DEFERIDA
ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	04	023.966.791-39	DEFERIDA

Pedro Gomes/MS, 07 de agosto de 2019

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DD44D320

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 39, da Lei Complementar № 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido, a servidora **Soraya Lopes dos Santos**, matrícula 91-1, do cargo de Profissional de Educação, função Professora e declara a vacância do cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 5/08/2019.

Pedro Gomes-MS, 06 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D0332021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Adelma Aparecida da Costa**, matrícula 192-1, ocupante do cargo de Profissional de Educação, função Diretora Escolar da Escola Municipal Professora Maria Matos de Morais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, a partir de **12/08/2019 a 26/08/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 07 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:65605791

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 023/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Luiza Ferreira de Camargo, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital № 023/2018/SEMEC.
Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Espírito Santo, № 617, no dia 12 de agosto de 2019, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.6 do Edital № 023/2018/SEMEC.

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
3º	017	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	50,0

Pedro Gomes – MS, 07 de Agosto de 2019

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto "p" 021/19

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:231DD3A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 018/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DENIS GARCIA ALVES - ME.

OBJETO: a contratação por 12 meses de empresa especializada na venda de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificado no Termo de Referência (anexo I).

VALOR: R$ 18.524,58 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O objeto constante deste instrumento de contrato será de 12 MESES, prorrogáveis por igual período conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93 A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

ASSINAM: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CMRRP E A OUTRA PARTE;
DENIS GARCIA ALVES SÓCIO/PROPRIETÁRIO DA **DENIS GARCIA ALVES - ME**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente Da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:B861B47F

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 018/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME.

OBJETO: a contratação por 12 meses de empresa especializada na venda de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificado no Termo de Referência (anexo I).

VALOR: R$ 12.923,68 (doze mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O objeto constante deste instrumento de contrato será de 12 MESES, prorrogáveis por igual período conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93 A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

ASSINAM: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CMRRP E A OUTRA PARTE;
ALEXANDRE MARCELLUS MARINHO ROSSI REPRESENTANTE/PROCURADOR DA **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:7A04757A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 294/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **VÂNIA APARECIDA ALCÂNTARA DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 25%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0626ECC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 295/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **DIEGO APARECIDO PEIXOTO,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, sem representação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:63FBF418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 296/2019

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **ANA MARIA DE MATOS,** ocupante do cargo em comissão de Secretária de Escola, DAS-400, previsto no art. 1° da Portaria 296/2018, de 05 de julho de 2018 para 30%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7F895938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 297/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2015, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Professor de Educação Básica – 1º ao 5º - Sala Multiseriada – Escola Polo

N.INSC	NOME	CLASS.
433946	LETÍCIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	21
429001	RENÊ ALVES DE LIMA	22
428661	NAYARA AVERO DOS SANTOS	23
434780	CLEISON RICARTES FONTEBASSE	24
432354	JANETE MIRANDA RAUTENBERG	25

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Exame toxocológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
Audiometria, com laudo;
Videolaringoscopia, com laudo.
O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 23/08/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
07:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	LETÍCIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
07:00	PROFESSOR (POLO)	RENÊ ALVES DE LIMA
07:00	PROFESSOR (POLO)	NAYARA AVERO DOS SANTOS
07:00	PROFESSOR (POLO)	CLEISON RICARTES FONTEBASSE
07:00	PROFESSOR (POLO)	JANETE MIRANDA RAUTENBERG

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:93EBE991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 298/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA EMÍLIA ARAÚJO FURTUOSO,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, sem representação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:826EB91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 068/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao TERMO ADITIVO N.º 0011 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2018, firmado em 21 de junho de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **043/2018.**

DATA DA RESCISÃO:06/08/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:38FDA44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 069/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao TERMO ADITIVO N.º 004 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2018, firmado em 21 de junho de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **044/2018.**

DATA DA RESCISÃO:06/08/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:16ED4A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 070/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. MARIA MADALENA FIORANI
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao TERMO ADITIVO N.º 010 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2018, firmado em 21 de junho de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **058/2018.**

DATA DA RESCISÃO:06/08/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:05252708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 071/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr. ALEX DE PAULA PERALTA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao TERMO ADITIVO N.º 003 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2018, firmado em 21 de junho de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **042/2018.**

DATA DA RESCISÃO:06/08/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C5CD6441

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 006/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Edital n.º 006/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº003/2019**, na função de Lavadeira para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 12 de Agosto de 2019.

Candidato Convocado Função: Lavadeira		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
018	KELI FABIANA RODRIGUES DA SILVA	1°

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

São Gabriel do Oeste, 07 de agosto de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:CEA557AE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Retificação

Termo de Retificação Contrato nº 003/2019
Processo Administrativo nº 47104/2017
Credenciamento Público º 001/2017
Inexigibilidade nº 010/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Rafael Candido Maia Eireli ME
Objeto: O presente termo de correção tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2019, em face de verificação de erro estritamente formal de digitação constatado em referida cláusula, a qual passa a viger com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - Do Valor
4.1. Dá-se ao presente contrato o valor total de **R$ 301.136,16** (trezentos e um mil e cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017.
4.2. O valor do contrato abrange a realização dos plantões a seguir descritos e nas respectivas quantidades:

- 48 plantões de 24 horas finais de semana e feriados no valor de R$ 2.582,59 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos) cada plantão, totalizando R$ 123.964,32 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017;
- 96 plantões de 12 horas semanais no valor de R$ 1.033,04 (um mil, trinta e três reais e quatro centavos) cada plantão, totalizando R$ 99.171,84 (noventa e nove mil cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017;
- 72 sobreavisos de transferência de pacientes - 12 horas no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada plantão, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017;
- 120 transferências de pacientes intermunicipal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada transferência, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017;
(...)".

Fundamentação Legal: arts. 143 e 144 do Código Civil e Lei Federal 8.666/93.
Assinante: Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:141D6087

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 882
Processo Administrativo nº: 0335/2019
Processo Licitatório nº: 026/2019
Pregão Presencial nº: 015/2019
Ata de Registro de Preços nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R$ 1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais)
Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda
Data: 01/08/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:08F42FF6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1319
Ata de registro de preços nº 007/2019
Pregão Presencial nº 058/2019
Processo Administrativo nº 2775/2019
Processo Licitatório nº 083/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DEISE PILTZ-ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes com determinação judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 8.779,08 (oito mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 23/07/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1345
Ata de registro de preços nº 007/2019
Pregão Presencial nº 058/2019
Processo Administrativo nº 2775/2019
Processo Licitatório nº 083/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Kill & Ohashi Ltda. ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes com determinação judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 26/07/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1413
Ata de registro de preços nº 007/2019
Pregão Presencial nº 058/2019
Processo Administrativo nº 2775/2019
Processo Licitatório nº 083/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Kill & Ohashi Ltda. ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes com determinação judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 2.921,76 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0E4B3C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 081/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, que tem por objeto à **aquisição de lanches, tipo sanduíches, embalados em plástico PVC transparente para alimentos, para serem utilizados no Projeto Além da Escola, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, o resultado do Certame foi **Fracassado**.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3FF8591A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA/REPETIÇÃO

Aviso de Licitação Pública/REPETIÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 081/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de lanches, tipo sanduíches, embalados em plástico PVC transparente para alimentos, para serem utilizados no Projeto Além da Escola, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 21 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B1F3432A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 0102/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

- SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Loto, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS - SAAE, por um período de 12 (doze) meses,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 22 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:693124F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 251 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 "DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais e funcionais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta norteada pelos princípios da gestão por competências;

Considerando a necessidade de manter uma base de dados consistente para dar apoio às avaliações atuariais e às auditorias realizadas pelos controles internos e externos;

Considerando, ainda, a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle dos gastos com pessoal;

Considerando a entrada em vigor do E-Social a partir de Janeiro de 2020, que exige que os dados cadastrais estejam atualizados e corretos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, comissionados e temporários, ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nas condições estabelecidas por este Decreto, com a finalidade de promover a atualização dos seus dados.

Art. 2ºO período de recadastramento ocorrerá nos dias constantes do Anexo Único (12 de outubro a 14 de novembro de 2019), podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 3ºO recadastramento dos servidores de que trata o artigo 1º possui caráter obrigatório e dar-se-á mediante o comparecimento do servidor munido dos seguintes documentos:

I - Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Identificação Profissional);

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identificação apresentado e Comprovante de regularidade do CPF (emitido pelo site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);

III - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (Comprovante de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE/MS http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

IV - PIS/NIS/PASEP;

V - Comprovante de residência atualizado;

VI - Certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

VII - Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos);

VIII - No caso de filhos, maiores inválidos/incapazes deverão ser apresentada a comprovação de invalidez/incapacidade por meio de termo de curatela e para filhos menores com deficiência deverá ser apresentado laudo médico;

IX - Certidão de casamento ou escritura pública de união estável; Caso separado ou divorciado, a certidão deverá estar devidamente averbada;

X - Carteira de trabalho;

XI - Diploma ou atestado de escolaridade;

XII - Certificado de reservista (sexo masculino);

XIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, se possuir, obrigatório para condutores de veículo;

XIV - Carteira de identidade Profissional (Ex: OAB, CREA, CRM etc.).

§ 1º Os documentos constantes deste artigo, são indispensáveis para o recadastramento de todos os servidores.

§ 2º Os documentos devem ser entregues em via original e cópia legível, conforme ANEXO deste decreto, para autenticação do servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, dentro de envelope (tamanho A4) descriminado fora do envelope:

Recadastramento "2019"

Nome completo:

Prontuário:

§ 3º O documento constante no inciso XI será indispensável para os servidores aprovados para cargos que exijam algum nível de escolaridade.

§ 4º Os documentos constantes nos incisos XIII e XIV só serão indispensáveis nos casos em que o cargo ou função exijam a habilitação específica.

Art. 4ºO local definido para entrega dos documentos para o recadastramento será:

I - No RH da Prefeitura Municipal de Selvíria;

Art. 5ºO horário para o recadastramento está compreendido entre às 08:00 até às 12:00 horas e durante este período o serviço funcionará ininterruptamente.

Art. 6ºO servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando houver regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

§ 2º Caso o servidor público persistir no não cumprimento das determinações previstas neste Decreto no tocante aos prazos fixados, poderão ser responsabilizados disciplinarmente nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Os servidores que estiverem afastados do serviço em decorrência de licença médica, auxílio doença ou licença maternidade durante todo o período do recadastramento e por razão não puderem comparecer ao local indicado deverão nomear representante legal por meio de uma procuração simples para que este realize o seu recadastramento, junto ao RH.

Art. 8º Os servidores que estejam gozando de férias, licença prêmio ou afastados em decorrência de atestado médico por um período inferior ao tratado no artigo 7º e por essa razão não puderem comparecer no dia indicado pelo Anexo Único deverão nomear representante legal por meio de uma procuração simples para que este realize o seu recadastramento, junto ao RH.

Art. 9º Sujeitar-se-ão à responsabilidade administrativa disciplinar e/ou penal, conforme o caso, os servidores públicos que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos deste Decreto.

Art. 10 Em caso do servidor não se utilizar de horário contrário à sua jornada de trabalho, poderá comparecer ao recadastramento no período de suas atividades laborais, desde que previamente autorizado pela chefia imediata, para não causar prejuízos à rotina diária da repartição pública.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar o comprovante emitido para o seu superior direto para que este possa abonar o período que esteve ausente para o cumprimento deste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Selvíria, em 06 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

Foto 3x4 recente

Comprovante de residência atualizado, no nome do servidor, ou acompanhado de declaração do titular do comprovante, ou declaração de endereço de próprio punho

RG

CPF

Comprovante de regularidade do CPF (emitido pelo site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)

Título de Eleitor

Comprovante de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE/MS) (http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

Comprovante de Quitação do Serviço Militar (somente homens)

CNH

CTPS (Página da foto, frente e verso)

Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento (Atualizada, especialmente se houve alteração de nome após o casamento ou separação)

Cartão do PIS/NIT/NIS/PASEP

Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos

Comprovante de escolaridade (Diploma, Certidão ou Histórico Escolar da maior escolaridade concluída)

Certificados de Pós Graduação (se houver)
Carteira do órgão de classe profissional atualizada (se houver)

Cópia de decisão judicial que atribua a guarda de menores de 21 anos em seu nome

Cópia de decisão judicial de pensão alimentícia

Declaração de Bens

Declaração de acúmulo de cargos

Declaração de Parentesco (Existência ou não de parentes trabalhando na Prefeitura Municipal de Selvíria)

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas, ou acompanhadas do original para autenticação por servidor do RH

As declarações deverão ser originais, preenchidas de próprio punho, DO DIA 12 DE AGOSTO a 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:1EA71BEE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 162/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N.º 162/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito a portaria 153 de 06 de Agosto de 2019 e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019, resolve:

Art.1º **Tornar sem efeito** a portaria **153/2019 de 06 de Agosto de 2019**, publicada no Diário Oficial em 07 de Agosto de 2019, por incorreção em sua numeração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Agosto de 2019.

J***OSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:67539E85

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 163/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N.º 163/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** os abaixo relacionados para exercer os cargos em comissão com símbolo, cargo e lotação abaixo indicadas, a contar de 05 de Agosto de 2019.

Nomes	CPF	CARGO	Símbolo	Secretaria
Thamires Cristina dos Santos Sousa Ramos	438.338.798-58	Assessor Intermediário II	DAI-2	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Nathália de Souza Ferreira Martins	383.666.298-13	Assessor Intermediário III	DAI-3	Secretaria Municipal de Administração
Wennis Farias Muniz	037.404.441-42	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:60183BF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0068/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0030/2019
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à CONTRATAÇÃO DE SEGURO (PERDA PARCIAL DO VEÍCULO, INDENIZAÇÃO INTEGRAL(DANOS, ROUBO, INC), DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, DANOS MORAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO, PROTEÇÃO A VIDROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS) PARA UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, a pedido da Secretaria Municipal de Educação E UM VEICULO CITROEN JUMPY FURGÃO PK a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Vencedor(es): GENTE SEGURADORA S/A, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais);

Sete Quedas/MS, 7 de agosto de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 7 de agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:638FABA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0126/2018
PROCESSO Nº 071/2018
PREGÃO Nº 043/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **L.F DE SOUZA-ME.**
OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 60 (sessenta) dias, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 02 de outubro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA L.F DE SOUZA-ME.

Sete Quedas – MS, 07/08/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5ACB7AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/90,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **MARLIZE DE LEMOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE**, Símbolo MAG – 2, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Art. 91-A, §1º da LC 002/90), alterado pela Lei Complementar nº 010/2010, com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **17 DE JULHO DE 2019 A 13 DE JANEIRO DE 2020.**

II – Esta portaria retroagirá seus efeitos em **17/07/2019**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:FFA3E229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a servidora **ELIANE MARIANO DA SILVEIRA RODRIGUES**, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ADM -11, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
II - Esta portaria retroagirá seus efeitos em **01/08/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:922590CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear **ELISANGELA STEINLE DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR ESPECIAL I,** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-3, constante no Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 062/2019.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/08/2019,** revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 086/2017. Publique-se

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:18576360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO** a partir de 01 de Agosto de 2019, o cargo de Provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora Eliane Mariano da Silveira Rodrigues, em virtude da exoneração a pedido da servidora, conforme Portaria nº 060/2019, do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:26E460DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº723/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SHAREN CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:16/07/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SHAREN CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:834C6CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NILDA MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 20/07/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NILDA MARQUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F186CA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HELLEN ARGUILEIRA RAMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 25/07/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HELLEN ARGUILEIRA RAMOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4143E200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIELLI PEREIRA FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIELLI PEREIRA FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D7C1943C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MILTON FRANCISCO JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 17/07/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MILTON FRANCISCO JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D95D121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAMIL PEDRO FILHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 05/08/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAMIL PEDRO FILHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F81D0DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GUILHERME NUNES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2019 à 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GUILHERME NUNES DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EF6A2752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 416/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **MAIKELLI DIANDRA PETRY,** matrícula nº 11200-3, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de julho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A790BD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 417/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MAIKELLI DIANDRA PETRY,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de julho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1D524164

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 420/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Designa ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar **ROBSON DE LIMA ARAUJO,** matrícula nº 3098-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, vinculado a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DB65A63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº143/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LIGIANE MOURA BONFIM
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº143/2019/SEME** firmado em 18/02/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 06 de Agosto de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI E LIGIANE MOURA BONFIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:56864116

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº595/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº595/2019/SEME** firmado em 20/02/2019 para exercer a função de Assistente de Educação Fundamental.

Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9DAD60B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº660/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): VIVIANA DE FARIAS TALAVEIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº660/2019/SEME** firmado em 01/04/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIANA DE FARIAS TALAVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B69DCDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/ 2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2019
PROCESSO LICITATÓRIONº 138/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3008/2019

Aos 29 dias do mês de Julho de 2019, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **BUCHANELLI COMÉRCO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.715.737/0001-68, com estabelecimento na Rua Pernambuco, nº 160, bairro Centro, na cidade Sidrolândia - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Marisa do Carmo Buchanelli**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 2.062.626, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .954.646.540-20, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **3008/2019** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial Nº 019/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitex para atendimento da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12(doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

4.2. Cada aquisição dos produtos deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura e suas Secretarias dela devendo constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues de imediato, após a solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será de imediato, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados os produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos dos produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos ., na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos produtos da presente licitação correrão a cargo da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	MARMITEX – CONFECCIONADA EM PORÇÃO INDIVIDUAL, QUE SEJA FEITA NO DIA DO CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA DE ISOPOR DE 1,5 LITROS, ISENTA DE SUJEIRAS EXTERNAS, ENTREGA 2 (DUAS) VEZES AO DIA, DE SEGUNDA – FEIRA A DOMINGO.	UN	16.000	11,33	181.280,00
VALOR TOTAL					**181.280,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

BUCHANELLI COMÉR. DE ALIM. EIRELI ME
CNPJ: 15.715.737/0001-68

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D5E68A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4599/2019

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná Nº 912, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.09.290.533/0001-20, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **NELIO SARAIVA PAIM FILHO**, brasileiro, farmacêutico, casado, portador do RG n.º 855356 SSP/MS e CPF n.º 848.112.261-00, residente e domiciliado na Av. Antero lemes, n° 645, bairro centro Sidrolândia – MS, torna público que em 31 de julho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 013/2019 de Licitação para a contratação empresa **F S C VERSOLATO SERVIÇOS MEDICOS ME** inscrita no CNPJ/MF 33.430.911/0001-08, com sede na Rua Torquato de Camillo, nº 448, Bairro Carandá Bosque, Cidade de Campo Grande, neste ato representada por seu

FERNANDA STASZYK CORSINI VERSOLATO, portador da carteira de identidade nº 01398900, emitido pelo SESP/MS e do CPF/MF nº 012.022.611-16, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 06 de agosto de 2019.

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AFD9A8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 198/2019

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 23/07/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR COLETA E TRANSPORTE DE GALHOS E ENTULHOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", ocorrido no dia 05 de agosto de 2019, **está suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**.

Sidrolândia, 07 de agosto de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D454F89E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
PROCESSO Nº 088/2019

Diante das alterações promovidas no Edital torna a público a designação da data de Abertura para o Dia 20.08.2019 às 08:30 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A","B" e "E" proveniente das Unidades de Saúde do Município de Sonora - MS, conforme determina a Resolução 358/05 do CONAMA, consoante as especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos quais sejam.

Sonora – MS, 07 de Agosto de 2019.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm.; Planej. e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4B9A53B9

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO 659/19

DECRETO N.º 659/19 DE 10 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000872		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	8.000,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000873		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	20.000,00
50101 - 17.512.1007.2021 - Ficha: 000874		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**36.000,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	28.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000171		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**36.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 10 de julho de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 10 de julho de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:8E65D372

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 195/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ANA PAULA ESTEVAM – DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2019 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 07 de agosto de 2019 até 06 de agosto de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ana Paula Estevam.

Taquarussu - MS, 07 de agosto de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:36CE37A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 196/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA** – **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2019 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 07 de agosto de 2019 até 06 de agosto de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eliana Maria Souza Barbosa.

Taquarussu - MS, 07 de agosto de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:0F5FE464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME. DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2019 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção, reparos, retirada e instalação de moto bomba submersa e centrífuga, no total de 100 horas para atendimento das secretárias deste município no exercício de 2019. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR** R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.081 – Manutenção do fundo do meio ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.39..00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Maria de Fátima Pociano dos Santos.

Taquarussu - MS, 07 de agosto de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:C14409CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº. 07/2019/CMDCA TERENOS-MS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO - ECA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024.

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terenos/MS no uso de suas atribuições legais instituídas através da Resolução nº. 03/2019 de 21 de fevereiro de 2019 conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº. 1.137/15 e Edital Nº 01/2019/CMDCA ao Edital nº. 06/2019 que instaura processo de escolha unificada para composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024 do município de Terenos - MS e dá outras providências.

Art.1º- Publica - se a relação dos aprovados (as) no Exame de Conhecimento Especifico – ECA em ordem alfabética.

CARMEM LÉIA MARQUES
DARIO DANIEL RAGUAZI
FERNANDO AUGUSTO JAQUES DE QUEIROZ
JOSÉ DE MATOS
KHALIL ISSAN PEREIRA LTAIF.

Publica-se,

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:46E818BD

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 74/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **AMANDA DOS SANTOS ALVES**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **17/07/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal **AMANDA DOS SANTOS ALVES**, Contratado (a).

Terenos-MS, 17 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:41A86CBF

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 64/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **BRUNA VIEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **05/07/2019** e término **05/10/2019.**
Valor: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Por cada Plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **BRUNA VIEIRA DOS SANTOS** - Contratado (a).

Terenos-MS, 05 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C6AC30D2

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 77/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **FLÁVIA FERRONI SANTANA LIMA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Farmácia, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **29/07/2019** e término **29/10/2019**.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal **FLÁVIA FERRONI SANTANA LIMA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:6149FD74

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 75/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **HÉLIA REGINA ALVES DA COSTA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Agente administrativo, lotado (a) no Departamento de Administração e Recursos Humanos.
Vigência: De **24/07/2019** e término **24/10/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **HÉLIA REGINA ALVES DA COSTA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 24 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:A06721EC

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 66/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **IAGO FERNANDO ALENCAR AMORIM**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **08/07/2019** e término **08/10/2019**.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Por cada Plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **IAGO FERNANDO ALENCAR AMORIM**, Contratado (a).

Terenos-MS, 08 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:B12D0F46

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 73/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **IDELCY VINHALES GOMES**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **16/07/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal **IDELCY VINHALES GOMES**, Contratado (a).

Terenos-MS, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:6696CEFD

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 78/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **IRACEMA MIRANDA DA SILVA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Atendente, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **29/07/2019** e término **29/10/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **IRACEMA MIRANDA DA SILVA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:34811F29

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 67/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **IVONE BONFÁ DA CRUZ**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **16/07/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **IVONE BONFÁ DA CRUZ**, Contratado (a).

Terenos-MS, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E3F04571

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 68/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **JOSÉ CARLOS COSTA DE SOUZA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Vigia, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **16/07/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **JOSÉ CARLOS COSTA DE SOUZA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:76B9BDD8

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 69/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **LUCILENE FERREIRA DE PAULA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **16/07/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **LUCILENE FERREIRA DE PAULA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:EB5C1634

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 76/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **MÁRCIO ALEXANDRE REZENDE**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **25/07/2019** e término **25/10/2019**.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Por cada Plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **MÁRCIO ALEXANDRE REZENDE**, Contratado (a).

Terenos-MS, 25 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:9769CE61

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 70/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **MARILDE LUCI FAVERO**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **16/07/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **MARILDE LUCI FAVERO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:B69914E5

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 71/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **MARLENE ROCHETE**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **16/07/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal **MARLENE ROCHETE**, Contratado (a).

Terenos-MS, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:6D82418F

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 63/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **RONALDO HIDEYUKI YAMAUCHI**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **01/07/2019** e término **01/10/2019**.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Por cada Plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **RONALDO HIDEYUKI YAMAUCHI**, Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:BD287A58

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 79/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **ROSIANE CÓRDOBA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Farmácia, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **29/07/2019** e término **29/10/2019**.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal **ROSIANE CÓRDOBA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:5218E4DD

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 72/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **RUTH PAIXÃO PEREIRA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **16/07/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal **RUTH PAIXÃO PEREIRA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:0ACF691C

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 65/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **01/07/2019** e término **01/10/2019**.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Por cada Plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU**, Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E0972335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 273 DE 10 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, JENIFER SOUZA GONZALES, matricula nº. 2943, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (URBANO), a contar de 31 de Julho de 2019.

TERENOS, 10 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 10.07.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:19049E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 254, 04 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, o candidato, da função de Professor Convocado, conforme especificação constante no quadro abaixo, referente ao mês de Julho de 2019.

Nome	Registro	C/H SEM	EXONERAÇÃO
ADRIANA PIRES DE BRITO	3794	20	01/07/2019
ANDREZA DOS REIS GONÇALVES	3530	20	01/07/2019
EVELLYN DUARTE JONAS DA CUNHA	3677		01/07/2019
MARIA IVANETE CLARA DOS SANTOS	3797		01/07/2019
ROSANGELA ALVES DOS REIS	3796		01/07/2019
YVONNE THEREZINHA CAMERINA GUARDIANO	3978		

TERENOS – MS, 04 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 04.07.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:F58A4B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 255, 04 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, o candidato, da função de Professor efetivo Convocado, conforme especificação constante no quadro abaixo, referente ao mês de Julho de 2019.

Nome	Registro	C/H SEM	EXONERAÇÃO
ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	3798	20	01/07/2019

TERENOS – MS, 04 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 04.07.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:40D85BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 321, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GREICIELE SOUZA MUNIZ, do cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo ADI-II, a contar desta data.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:746F2829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 322, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, GREICIELE SOUZA MUNIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a contar de 08 de agosto de 2019.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretario Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:62717F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 323, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ANDRESSA ANTUNES NOGUEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo ADI-II, a contar de 08 de agosto de 2019.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:7A6D1C18

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS NO 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVON O 127/2019

Anulo com fundamento no art. 49, da Lei n°. 8.666/93, o procedimento licitatório da Tomada de Preços n°. 007/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em promover ações de educação ambiental sobre o tema resíduos sólidos à população de Terenos, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Terenos(MS), 07 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:08C517B1

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 001/2019 AO CONTRATO N° 003/2018
PARTES: **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE TERENOS – MS - IAPESEM E FERNANDO LOPES DA SILVA**
OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n. º 003/2018
ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: Fica o contrato aditado em mais 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 07 de agosto de 2019 com término em 06 de agosto de 2020. O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de mais R$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais), que deverá ser paga em doze parcelas iguais e sucessivamente.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas
DATA: 06 de agosto de 2019
ASSINAM: **CLEBER DE AMORIM BORGES** - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS – CONTRATANTE E **FERNANDO LOPES DA SILVA** – C

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:48B91782

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.008/2019
DISPENSA N° 007/2019
CONTRATANTE: O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS (MS), - CONTRATADO: YAGO ANDRÉ FERREIRA SANTOS - portador do CPF n° 044.388.141-38
OBJETO: Contratação de pessoa física para pintura interna e externa do IAPESEM conforme especificação descrita no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2157 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
09.272.0108-3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2019 à 04 de setembro 2019
VALOR de **R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).**
DATA: 05 de agosto de 2019

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM
Contratante

YAGO ANDRÉ FERREIRA SANTOS
CPF n° 044.388.141-38
Contratada

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:27978F7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 124/2019 - NOMEAÇÃO DO SENHOR LUIZ FERNANDO FERREIRA BELCHÓR REIS

PORTARIA N. 124/2019

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR LUIZ FERNANDO FERREIRA BELCHÓR REIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor LUIZ FERNANDO FERREIRA BELCHÓR REIS, portador do CPF nº 038.549.191-31, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP-2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador WELLINGTON RICARDO DE JESUS, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004-Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4B814AFF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 134/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 134/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, BACKUPS, PREVENÇÕES, CORREÇÕES DE ERROS E MONITORAMENTO DE REDES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 21/08/2019.

HORÁRIO: 08:00 Horas (Horário do Mato Grosso do Sul)

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do e-mail edital@cmtls.ms.gov.br

Três Lagoas – MS, 07 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:46EB1354

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 42/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2019

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO
CONTRATO 42/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2019
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
SST Medicina e Segurança no Trabalho LTDA
OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 42/2019, devido ter exaurido o prazo em 06/08/2019, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: – 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2B3192E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 186/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Pregão Presencial nº 103/2019.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório n.º 118/2019 - Pregão Presencial n.º 103/2019. Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES – EPP**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **COMERCIAL K & D LTDA-ME**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI**.
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas – Mato Grosso do Sul, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FNDE/PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, portador da cédula de identidade RG nº 001468578 SSP/MS, inscrito no CPF nº 014.579.581-04 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I,** como Fiscal Titular e a servidora **Fernanda Machado Van Der Lan,** portador da cédula de identidade RG nº. 001967652 SSP/MS, inscrito no CPF nº 049.185.591-58 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda Machado Van Der Lan, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB95EEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 187/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Processo Administrativo nº 20.238/2019 – Dispensa de Licitação.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Administrativo nº 20.238/2019 – Dispensa de Licitação.
Firmado junto com a empresa **Genius Produções e Eventos Votuporanga**.
Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e realização para o fornecimento de grupos de dança, artistas locais e regionais, para atender realização da 31º Festa do Folclore, a ser realizada de 15 a 18 de agosto de 2019, no Pátio do Galpão da Antiga N.O.B.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; o servidor **Pablo Rondon Rodrigues**, portador da cédula de identidade RG nº 1388423 SSP/MS, inscrito no CPF nº 726.617.201-20 ocupante do cargo de **Assessor B. de Atividades Culturais 3,** como Fiscal Titular, e o servidor **Heriksen Plesley da Silva Costa**, portador da cédula de identidade RG nº 001.584.682 SSP/MS, inscrito no CPF nº 033.038.011-77 ocupante do cargo de **Assessor B. de Atividades Culturais 3,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Pablo Rondon Rodrigues, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Heriksen Plesley da Silva Costa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E611429

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/08/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 07 de agosto de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5808836F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20.269/2019

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Inexigibilidade de Licitação", nos termos do art, 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação da empresa CA Produções Artística LTDA para apresentação de show artístico na culminância do IX Prêmio Professor Destaque de Três Lagoas-MS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: CA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Valor: R$ 24.700,00(vinte e quatro mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 101000 -Ficha 125.

Três Lagoas-MS, 06 de agosto de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:FDCC4DA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 33

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 33 , DE 06 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.461.921,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**2.595.209,38**
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	42		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	46		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	47		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	12.100,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	3.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	64		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	60.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	66		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	30.800,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	67		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	103		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	1.70.072		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	109		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	111		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	68.000,00
	1.70.071		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	119		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	1.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	121		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	9.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	133		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	3.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	147		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	4.500,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	147		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	33.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	148		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	119.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	161		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	500,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	169		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	22.300,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	186		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.000,00
	1.70.074		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	187		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	45.300,00
	1.00.000		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	192		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00
	1.01.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	197		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.000,00
	1.01.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	198		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.200,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	199		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.900,00
	1.01.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	305		12.365.0004.1016.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	16.500,00
	1.01.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	223		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	3.000,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	225		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	6.000,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	227		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.700,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	285		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	1.700,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	

	287		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	10.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	287		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	45.995,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	351		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	1.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	352		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	2.000,00
	1.15.049		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	356		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	142.800,00
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	294		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	6.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	301		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	1.200,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	387		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	400,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	397		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	17.500,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	440		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	456		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.500,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	483		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	9.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	500		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	150,00
	1.02.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	501		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.000,00
	1.02.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	505		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	8.540,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	527		10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	44.130,00
	1.02.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	547		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	33.200,00
	1.14.009		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	555		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	10.600,00
	1.14.008		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	588		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	250.000,00
	1.02.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	593		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	3.600,00
	1.14.010		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	607		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	22.360,00
	1.81.505		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	617		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	11.387,12
	1.81.505		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	644		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.200,00
	1.14.012		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	676		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	1.200,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	680		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	500,00
	1.82.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	688		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	18.415,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	717		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	1.200,00
	1.82.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	721		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	81.246,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	722		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	4.200,00
	1.00.000		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	768		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	835		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	866.711,65
	1.17.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	840		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	1.305.386,26
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	861		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		866.711,65
Fontes de Recurso		
1	17	866.711,65

Anulação:					
02	02	01	UNIDADE DE CADASTRO MUNICIPAL		
	33		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	45		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-19.500,00

	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	49		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-16.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	06	01	DEMUTRAN		
	77		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-1.100,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	81		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-3.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	07	01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	89		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-1.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	90		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	90		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	91		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	07	01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	92		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	92		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	94		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	100		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	101		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	102		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-17.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	104		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	112		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-500,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	118		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-1.200,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	123		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-1.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	124		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-1.500,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	125		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	127		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-5.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	128		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	136		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-5.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	150		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-11.500,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	153		04.122.0004.1012.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	-12.600,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	154		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-60.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	158		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-30.800,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	159		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-2.500,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	163		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-10.000,00
	1.70.071		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	166		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-4.400,00
	1.70.071		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	167		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-1.000,00
	1.70.074		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	170		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-83.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	171		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-135.000,00
	1.70.074		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	175		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-53.000,00
	1.70.074		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	179		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-5.406,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	180		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-1.000,00
	1.00.000		3.2.90.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna	
	181		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-1.000,00
	1.00.000		3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
	190		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-72.340,00
	1.00.000		4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	196		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.315,00
	1.01.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	202		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-6.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	204		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-65.000,00

	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	210		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-6.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	214		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-4.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	219		12.122.0004.1015.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	222		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	-15.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	226		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-37.700,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	247		12.361.0004.1065.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL	-4.700,00
	1.15.053		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	259		12.361.0004.1067.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL - CRECHE	-4.000,00
	1.15.053		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	265		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	267		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	269		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	274		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.500,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	275		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	1.15.049		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	276		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.180,00
	1.01.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	280		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.700,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	282		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
	1.01.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	291		12.364.0003.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-2.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	292		12.364.0008.2061.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO	-145.000,00
	1.00.000		3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	296		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-64.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	299		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-1.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	300		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	302		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	303		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-2.500,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	329		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-1.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	331		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-1.000,00
	1.01.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	332		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-1.000,00
	1.15.049		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	334		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-1.000,00
	1.15.049		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	335		12.365.0007.2035.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-1.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	337		12.365.0007.2035.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-1.000,00
	1.01.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	339		12.365.0007.2035.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-1.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	361		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-3.500,00
	1.01.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	363		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	364		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-1.000,00
	1.15.049		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	369		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	370		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	371		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	385		13.392.0004.1022.0000	AMPLIAÇÃO,REFORMAR E ADAPTAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO	-10.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	390		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-5.500,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	396		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-3.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	399		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	400		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	401		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	402		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

	403		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	404		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	406		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-2.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	411		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	413		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-2.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	414		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	415		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	418		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-2.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	443		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	-3.000,00
	1.00.000		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	448		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-17.800,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	452		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	453		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-12.500,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	462		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	465		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-3.048,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	468		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-2.192,50
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	483		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.566,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	491		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	499		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-12.760,00
	1.02.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	508		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-700,00
	1.81.505		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	523		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-300,00
	1.14.057		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	537		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-4.300,00
	1.14.009		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	551		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-8.000,00
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	552		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-600,00
	1.14.008		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	556		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-16.100,00
	1.14.009		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	565		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-14.000,00
	1.14.057		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	575		10.302.0018.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-3.000,00
	1.14.057		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	591		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-18.387,12
	1.81.505		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	595		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-7.300,00
	1.81.505		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	599		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-7.360,00
	1.81.505		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	603		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-281.130,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	614		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-1.930,00
	1.02.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	632		10.305.0018.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	-10.000,00
	1.14.057		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	642		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-300,00
	1.14.012		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	677		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-500,00
	1.82.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	689		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.200,00
	1.82.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	692		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-100.461,00
	1.29.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	704		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-1.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	

	723		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	724		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-1.200,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	725		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-400,00
	1.29.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	760		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-6.860,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	767		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	771		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	772		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-500,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	775		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-15.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	780		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-50.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	789		15.451.0005.1041.0000	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	-70.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	789		15.451.0005.1041.0000	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	-30.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	794		15.451.0005.1042.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	-30.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	798		15.451.0005.1045.0000	CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS	-20.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	802		15.451.0005.1046.0000	CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES	-30.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	804		15.451.0005.1047.0000	EFETIVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PUBLICAS	-37.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	808		15.451.0005.1048.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	-20.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	814		15.451.0005.1049.0000	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	-10.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	818		15.451.0005.1051.0000	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	-20.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	823		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-1.500,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	825		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-8.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	826		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	836		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-1.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	844		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-10.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	848		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-20.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	853		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-251.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	853		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-112.712,94
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	866		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	-7.660,82
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	872		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICÍPIO	-20.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	878		17.512.0005.1050.0000	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	-44.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	882		26.782.0006.1060.0000	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	-20.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	885		26.782.0006.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NA ZONA RURAL	-10.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	888		26.782.0006.1062.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	-10.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	896		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-5.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	899		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	902		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-10.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	906		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-10.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	909		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-10.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	913		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-95.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	913		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-5.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Anulação (-)					**-2.595.209,38**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 06 de maio de 2019

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:41A9FFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 40

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.722.490,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**633.123,00**
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	39		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6.200,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	42		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	46		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	49		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	2.200,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	98		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.300,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	109		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	500,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	111		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18.600,00
	1.70.071		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	114		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.500,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	133		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	3.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	141		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	400,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	154		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	174.367,69
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	159		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	164		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	169		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	170		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	78.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	177		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	500,00
	1.00.000		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	187		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	18.700,00
	1.00.000		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	190		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	600.000,00
	1.00.000		4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	195		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.773,00
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	197		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.300,00
	1.01.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	198		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.900,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	204		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	223		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	4.500,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	225		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	11.000,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	227		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00

	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	285		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	100,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	287		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	17.600,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	341		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	100.000,00
	1.01.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	343		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	25.000,00
	1.01.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	357		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	100.000,00
	1.01.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	296		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	12.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	387		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	1.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	406		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	1.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	410		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	424		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	2.450,00
	1.18.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	433		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	21.700,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE	DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
	451		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	300,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	453		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	499		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	2.640,00
	1.02.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	501		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	6.360,00
	1.02.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	519		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO	6.000,00
	1.14.057		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	540		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	27.600,00
	1.02.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	546		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	8.500,00
	1.14.008		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	547		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	81.000,00
	1.14.009		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	551		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	2.500,00
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	555		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	16.500,00
	1.14.008		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	591		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	1.000,00
	1.81.505		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	593		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	1.954.000,00
	1.14.010		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	595		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	14.000,00
	1.81.505		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	606		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	115.000,00
	1.31.010		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	607		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	106.000,00
	1.81.505		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	617		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	9.000,00
	1.81.505		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	625		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00
	1.14.013		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	625		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00
	1.14.013		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	628		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00
	1.14.013		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	644		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00
	1.14.012		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
	709		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	1.000,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	716		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃOBASICA DO SUAS	1.000,00
	1.29.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	719		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	9.000,00
	1.29.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	767		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.200,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	771		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	17.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	886		26.782.0006.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NA ZONA RURAL	60.000,00
	1.80.501		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	831		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.300,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	774.367,69	
Fontes de Recurso		
1	00	774.367,69
Superávit Financeiro:	2.315.000,00	
Fontes de Recurso		
1	14	2.070.000,00
1	31	115.000,00
1	81	130.000,00

Anulação:					
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		
	10		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGILATIVO	-700,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	01	UNIDADE DE CADASTRO MUNICIPAL		
	26		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-300,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	40		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-700,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	45		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-3.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	48		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-300,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	50		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-900,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	67		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-1.800,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	69		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-1.200,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	06	01	DEMUTRAN		
	77		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-500,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	81		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-200,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	84		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-140.600,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	84		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-5.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	07	01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	91		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-200,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	100		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	102		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-4.200,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	104		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.900,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	108		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-200,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	112		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-500,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	119		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-800,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	128		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-100,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	143		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-1.900,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	199		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	207		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-700,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	214		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	222		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	-45.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	226		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-45.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	233		12.361.0004.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	-1.000,00
	1.15.053		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	236		12.361.0004.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-500,00
	1.01.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	240		12.361.0004.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
	1.15.053		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	244		12.361.0004.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00
	1.15.053		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	250		12.361.0004.1065.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL	-1.000,00
	1.15.053		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	253		12.361.0004.1066.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL - PRÉ ESCOLA	-1.000,00
	1.15.053		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	256		12.361.0004.1066.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL - PRÉ ESCOLA	-1.000,00
	1.15.053		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	259		12.361.0004.1067.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL - CRECHE	-1.000,00

	1.15.053		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	262		12.361.0004.1067.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL - CRECHE	-1.000,00
	1.15.053		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	266		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
	1.15.049		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	268		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	1.15.049		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	273		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-958,00
	1.01.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	277		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00
	1.15.049		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	292		12.364.0008.2061.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO	-400,00
	1.00.000		3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	304		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-600,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	308		12.365.0004.1016.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	-1.000,00
	1.15.053		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	338		12.365.0007.2035.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-500,00
	1.15.049		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	345		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	347		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-315,00
	1.01.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	348		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
	1.15.049		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	350		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
	1.15.049		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	354		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
	1.15.049		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	364		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-1.000,00
	1.15.049		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	368		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-2.000,00
	1.15.049		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	395		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-400,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	396		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-1.500,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	401		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	405		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-500,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	429		12.365.0007.2048.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 40%	-2.450,00
	1.19.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE	CULTURA	
	431		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-21.700,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	436		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	444		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	445		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	-30.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	454		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-2.200,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	458		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-400,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	485		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	488		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	493		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-27.600,00
	1.02.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	505		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-6.000,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	554		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-100,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	560		10.301.0018.2122.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	-2.000,00
	1.14.017		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	600		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-2.700,00
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	601		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-6.000,00
	1.14.010		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	614		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-2.700,00
	1.02.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	692		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-11.000,00
	1.29.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	13	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	727		16.122.0019.2111.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMHIS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	728		16.122.0019.2111.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMHIS	-10.000,00

	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	729		16.122.0019.2111.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMHIS	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	730		16.481.0019.1063.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	735		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	13	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	738		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	13	05	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	742		08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-3.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	742		08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	743		08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	745		08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	748		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-3.400,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	751		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-44.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	751		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-10.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	753		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-8.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	756		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-2.600,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	772		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-400,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	819		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-700,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	829		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	837		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-500,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	901		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-300,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	907		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-60.000,00
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Anulação (-)					**-633.123,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 03 de junho de 2019

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C38744BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2110

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBA							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							30/07/2019	2110
Unidade Gestora:MUNICIPIO DEAPARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME:HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF:MS					
TIPO DECRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO SUB-	FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00980/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					238.811,64		3.205,22	235.606,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedidogerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.:2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL -Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13AQUISIÇÃO DE PNEUS PARACAMINHÃO CAÇAMBA PLACA HQH 8052, CONFORME ATANº 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.205,22
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F10DD36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2111

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**30/07/2019**	**2111**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**									
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00981/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					140.828,37		2.772,00	138.056,37	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE PÁ CARREGADEIRA 930R, CONFORME ATA Nº 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.772,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AF7F589F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2112

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**31/07/2019**	**2112**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	180 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00983/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					235.606,42		22,39	235.584,03	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019.									
AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PLACA HQH 6124, CONFORME ATA Nº 14/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		22,39
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:48DF99E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2116

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**31/07/2019**	**2116**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**			
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**	CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	914	14. 01	26	782	0013	2083	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00982/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.000,00		157,93	842,07

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS, CAMINHÃO CAÇAMBA MB ATEGO, PLACA NRZ 3073, CONFORME ATA Nº 32/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		157,93

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:896FC85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2119

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS						**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**01/08/2019**	**2119**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**							
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**					CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**		
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60							
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00986/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						235.584,03	3.582,15	232.001,88

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PLACA NRZ 3062, CONFORME ATA Nº 14/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025	LICITAÇÃO: 000035/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.582,15

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP	
01.932.912/0001-64	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B754BACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2120

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**01/08/2019**	**2120**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**							
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS							
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00992/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.345,70		393,01	19.952,69

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA OOM 6951, CONFORME ATA Nº 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		393,01

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	

19.793.789/0001-03

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6E427C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2121

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/08/2019**	**2121**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00990/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.952,69		395,00	19.557,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE GRAXA PARA VEICULO DO TRASNPORTE ESCOLAR PLACA NRZ 3725, CONFORME ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		395,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:03FD09FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2122

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/08/2019**	**2122**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00984/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					138.056,37		423,60	137.632,77
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM CAMINHAO PIPA PLACA BWB 5752, CONFORME ATA Nº 06/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		423,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2AE150CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**01/08/2019**	**2124**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**			

NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**						CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**		
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00989/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.557,69		8.167,58	11.390,11
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS DO TRANSPORTE RURAL PLACA NRZ 3725, CONFORME ATA Nº 14/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		8.167,58

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP	
01.932.912/0001-64	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:340DA9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2126

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/08/2019**	**2126**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00991/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						11.390,11	395,00	10.995,11
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE GRAXA PARA VEICULO DO TRASNPORTE ESCOLAR PLACA BRA 0645, CONFORME ATA Nº 31/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		395,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP	
37.532.520/0001-55	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AB606920

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/08/2019**	**2127**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**						CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**		
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00988/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.995,11		3.565,50	7.429,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO DOTRANSPORTE ESCOLAR RURAL PLACA OOM 6951, CONFORME ATA Nº 14/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.565,50

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP
01.932.912/0001-64

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E8D9178D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/08/2019**	**2128**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**			CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**					
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00985/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					232.001,88		738,37	231.263,51
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PLACA HQH 3139, CONFORME ATA Nº 14/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		738,37
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP								
01.932.912/0001-64								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:95AE06C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2130

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**01/08/2019**	**2130**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4135**									
NOME: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP**				CNPJ/CPF: **20.649.395/0001-65**					
ENDEREÇO: R. CARLOS GOMES , 790									
MUNICIPIO: Pindorama			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00987/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					231.263,51		2.479,62	228.783,89	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR CBT 8240, CONFORME ATA Nº 14/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO025		LICITAÇÃO: 000035/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.479,62
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP									
20.649.395/0001-65									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:942F30EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2135

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**02/08/2019**	**2135**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**			
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI- ME**	CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**		

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10. 01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01004/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.218,96		2.860,88	22.358,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.860,88
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME								
24.283.121/0001-56								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D398DFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**2136**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	346	10. 01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01005/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.806,70		1.033,32	67.773,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.033,32
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:63534196

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2137

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**2137**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14. 01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01003/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					824,23		513,00	311,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA Nº 14/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:** R$	0,00	**Valor Empenhado**		513,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME
24.283.121/0001-56

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0636FF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**2138**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01002/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						14.579,26	2.865,00	11.714,26
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA BRA 0645, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		2.865,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP								
09.445.581/0001-40								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C8574F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2139

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**2139**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00993/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						11.714,26	1.470,70	10.243,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA HTO 3041, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.470,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP								
09.445.581/0001-40								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AEDC6132

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**02/08/2019**	**2140**
NOTA DE EMPENHO		**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**			
CREDOR: **742**			

NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00999/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.243,56		191,00	10.052,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO DO TRANSPORTE RURAL ÔNIBUS PLACA HTO 3042, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	191,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP								
09.445.581/0001-40								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:60D8DEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							02/08/2019	2141
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 742								
NOME: MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP					CNPJ/CPF: 09.445.581/0001-40			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00997/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.052,56		191,00	9.861,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO DO TRANSPORTE RURAL ÔNIBUS PLACA NRZ 3724, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	191,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP								
09.445.581/0001-40								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A3280488

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2142

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**2142**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00998/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.861,56		191,00	9.670,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO DO TRANSPORTE RURAL ÔNIBUS PLACA HTO 3041, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	191,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	

Fornecedor
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP
09.445.581/0001-40

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3B5A8307

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**2143**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00995/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.670,56		573,00	9.097,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO DO TRANSPORTE RURAL ÔNIBUS PLACA HTO 3041, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		573,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP								
09.445.581/0001-40								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:834C61C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**2144**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**						CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01001/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.097,56	4.908,70	4.188,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA BRA 0645, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.908,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP								
09.445.581/0001-40								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2E0A8389

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**02/08/2019**	**2145**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00996/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.188,86		2.196,50	1.992,36
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA BRA 0645, CONFORME ATA Nº 05/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.196,50

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP	
09.445.581/0001-40	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:68A34EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**2146**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01000/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.992,36		859,50	1.132,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO DO TRANSPORTE RURAL MPOLO/VOLARE PLACA OOM 6951, CONFORME ATA Nº 05/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		859,50

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP	
09.445.581/0001-40	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7413E932

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**2147**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **742**								
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00994/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.132,86		955,00	177,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA NRZ 3725, CONFORME ATA Nº 05/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		955,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP	
09.445.581/0001-40	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:90F2B2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**02/08/2019**	**2148**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**							
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**		CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**					
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362							
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	275	10. 01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01006/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.308,40		1.617,54	20.690,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.617,54
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME								
24.283.121/0001-56								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6F40AE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2151

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**2151**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01007/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					228.783,89		548,00	228.235,89
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PLACA HQH 3927, CONFORME ATA Nº 14/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		548,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:532B1CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2152

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**05/08/2019**	**2152**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01012/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					137.632,77		279,90	137.352,87
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE TRATOR 265 MASSEY FERGUSSON, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		279,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3F07FD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2153

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**2153**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01010/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						137.352,87	371,84	136.981,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			371,84
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras e Serviços Urbanos			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B6B7EDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2154

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**05/08/2019**	**2154**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01011/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					136.981,03		339,87	136.641,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2013, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO085	LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	339,87
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***IGOR SANTOS VOUGADO***	
Prefeito Municipal				Secretario De Obras E Serviços Urbanos	
Fornecedor					
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					
19.793.789/0001-03					

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D8B43D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2155

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**2155**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01009/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					136.641,16		203,91	136.437,25
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE CARRETA DE LIXO, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		203,91
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:31F5E57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2156

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**2156**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01008/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					136.437,25		199,92	136.237,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÃO CAÇAMBA 26.280, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		199,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2864E71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2157

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBA		OR -Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO

NOTA DE EMPENHO							05/08/2019	2157
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01017/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						136.237,33	199,92	136.037,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedidogerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL -Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62ATA DE REGISTRO DE Nº 032/2019 - PARA A PERUA TRAIL BLAZER PLACAQAB 4602								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO:100118/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		199,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:62988FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2158

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**2158**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01014/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						228.235,89	780,15	227.455,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA PÁ CARREGADEIRA W20E, CONFORME ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		780,15
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4F37A696

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2159

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**2159**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01016/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						227.455,74	836,70	226.619,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930, CONFORME ATA Nº 31/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		836,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EA8932EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2160

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**2160**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01015/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					226.619,04		1.372,71	225.246,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED, CONFORME ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.372,71
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5B918B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2161

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**2161**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01013/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					136.037,41		811,90	135.225,51
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM CAMINHAO PCAÇAMBA 2429 ATEGO, CONFORME ATA Nº 06/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		811,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B96277C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2162

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/08/2019**	**2162**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**									
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	288	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01019/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.177,86		400,00	777,86	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ATA Nº 29/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		400,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0E33FCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2163

GABINETE DO PREFEITO								**GL - Global**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/08/2019**	**2163**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**									
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: GL - Global			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	49	03. 01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.19		1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01021/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							812,96	120,00	692,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DO GABINETE, CONFORME ATA Nº 29/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		120,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***		
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:78D0EFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2164

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E								OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								05/08/2019	2164
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634									
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	215	10. 01	12	122	0003	2023	3.3.90.39.19	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01020/19		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			1.100,07		120,00	980,07	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 29/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		120,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172							
21.981.969/0001-60							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7029FF76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL 004/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO 004/2019

Ficam os contribuintes proprietários dos imóveis identificados abaixo, **INTIMADOS** a, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, comparecer ao Núcleo de Administração Tributária – Tributação da Prefeitura Municipal de Brasilândia, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530 – Centro, nesta cidade de Brasilândia-MS, para tratar de assuntos de seu interesse.
O não comparecimento implicará nas sanções previstas no inciso II do artigo 304 da Lei Municipal nº 2284/08 e termos da Lei Federal nº 6830/80.
O contribuinte que porventura estiver regular com o município entre a emissão deste edital até a publicação do mesmo, favor desconsiderar o aviso.

Nome:	CPF/CNPJ	Q	Lote	Bairro
ALCIDES DE FREITAS NASCIMENTO	204.577.978-51	010	0012	RESIDENCIAL VALLE VERDE
BENEDITO DE CARLOS CASTRO	020.834.328-86	020	0018	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
CELINO FERREIRA DA COSTA	125.453.198-05	011	0007	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
CRISTIANE ESTEVAM LEMOS ALVES	886.461.141-04	006	0005	RESIDENCIAL VALLE VERDE
DONIZETE SOARES DA SILVA	554.653.311-00	007	0018	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
DOUGLAS REGIS DOS SANTOS	331.593.758-38	011	0001	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
FARONE DOS SANTOS OLIVEIRA	950.710.245-00	008	0020	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
GERSON DA SILVA	920.404.701-15	013	003	RESIDENCIAL VALLE VERDE
GERSON DA SILVA	920.404.701-15	013	004	RESIDENCIAL VALLE VERDE
JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	065.495.011-30	006	0007	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
JULIANO INACIO DA SILVA	008.308.771-00	00M	0010	JOÃO PAULO DA SILVA
MARCELO DA SILVA DE JESUS	013.732.071-08	020	0004	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
MARCIA PRICILA DA SILVA CASTRO	009.699.501-79	004	0016	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
MARIA APARECIDA GUSTAVO APOLINARIO	595.502.951-68	00G	0024	JOÃO PAULO DA SILVA
MARIA SUZANA NUNES DIAS	815.214.131-34	015	0010	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
MICHELE ANASTACIO DA SILVA	038.262.231-60	008	0003	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
NATALY LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	037.744.131-77	014	0016	RESIDENCIAL VALLE VERDE II
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ROSA	978.434.311-87	002	0003	JOSEÉ RODRIGUES DA SILVA
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ROSA	978.434.311-87	011	0007	RESIDENCIAL VALLE VERDE
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	120.968.098-00	010	0002	RESIDENCIAL VALLE VERDE

Brasilândia-MS, 07 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Ermelinda Nogueira de Souza
Código Identificador:C194DA3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2019/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 011 de 16 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO,** a classificação final dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.				
Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	025/2019	Selma da Silva Paim	723.285.921-04	82
2º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
3º	001/2019	Nilva da Silva Leite Marim	003.688.381-61	75
4º	003/2019	Ilca Ferreira Gutierres	465.550.561-34	74
5º	052/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14	68
6º	004/2019	Rafaela Janaína Centurião Pereira	350.398.568-90	68
7º	029/2019	Maria Neuza Morales Ferreira	001.574.371-32	67
8º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
9º	019/2019	Marlenes Patiño Baes	047.790.011-96	66

10º	032/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41	63
11º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
12º	046/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74	59
13º	007/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53
14º	049/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68	51

CARGO: PORFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS.				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	025/2019	Selma da Silva Paim	723.285.921-04	82
2º	030/2019	Ivethe Gutierres Godoy	475.802.831-15	80
3º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
4º	023/2019	Silio Fernando de Oliveira Cruz	753.133.081-49	79
5º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
6º	003/2019	Ilca Ferreira Gutierres	465.550.561-34	74
7º	052/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14	68
8º	004/2019	Rafaela Janaína Centurião Pereira	350.398.568-90	68
9º	029/2019	Maria Neuza Morales Ferreira	001.574.371-32	67
10º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
11º	019/2019	Marlenes Patiño Baes	047.790.011-96	66
12º	045/2019	Nilza Benedita Alves Pardo	249.782.301-44	65
13º	050/2019	Zilmar de Jesus Rodrigues Leite	446.157.441-53	65
14º	026/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53	65
15º	022/2019	Josimartha Alvares Sarco	971.010.951-00	65
16º	032/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41	63
17º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
18º	024/2019	Dercilene Caceres Lopes	639.361.511-72	60
19º	046/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74	59
20º	021/2019	Vânia Alvares Borges	019.108.611-89	54
21º	049/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68	51

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – CIÊNCIAS DA NATUREZA.				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
2º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
3º	034/2019	Josiane da Silva Mendonça	004.235.309-66	70
4º	005/2019	Dirusila Rosiely Souza da Silva	033.050.031-70	66
5º	022/2019	Josimartha Alvares Sarco	971.010.951-00	65
6º	053/2019	Ana Taila da Silva Flôres	046.284.351-38	61
7º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
8º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
9º	041/2019	Cleide Salazar de Souza	913.817.111-20	59
10º	021/2019	Vânia Alvares Borges	019.108.611-89	54
11º	007/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53
12º	049/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68	51
13º	010/2019	Fernanda Rolon Maciel	064.444.571-81	51

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE.				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	024/2019	Dercilene Caceres Lopes	639.361.511-72	80
2º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
3º	037/2019	Kariny Figueredo Magalhães	032.191.291-88	72
4º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
5º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
6º	013/2019	Ingrid Leite Figueredo	038.268.301-08	57

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS.				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	035/2019	Dora Neli Galeano Dias	026.346.621-16	83
2º	015/2019	Walquíria Rodrigues Vilalba	035.625.581-63	82
3º	014/2019	Eduardo Carmo dos Santos	695.671.151-68	80
4º	054/2019	Valkíria Gutierres dos Santos	006.260.081-82	80
5º	006/2019	Bartolo Rodrigues	971.762.731-20	75

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA.				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	027/2019	Rafael Laranjeira Godoy	040.564.651-85	85
2º	038/2019	Paulo Marmo do Carmo Júnior	024.465.061-60	79
3º	055/2019	Keila Carla Inzabralde Godoy	824.885.171-00	75
4º	058/2019	Thaiz Leite de Andrade	024.751.781-08	75
5º	017/2019	Ariane Monteiro Scardin	065.546.701-73	61
6º	056/2019	Ana Kelli Sorrilha Colman	063.076.841-27	55

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – LÍNGUA PORTUGUESA.				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	035/2019	Dora Neli Galeano Dias	026.346.621-16	83
2º	015/2019	Walquíria Rodrigues Vilalba	035.625.581-63	82
3º	014/2019	Eduardo Carmo dos Santos	695.671.151-68	80
4º	006/2019	Bartolo Rodrigues	971.762.731-20	75
5º	036/2019	Analice Ramiro Vilalba	007.667.731-16	69
6º	059/2019	Givanildo Sorrilha Ramires	038.223.721-88	69
7º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
8º	028/2019	Evanderléia Leanes Monteiro	028.307.761-19	61
9º	051/2019	Sueli Kinceler Cardoso Lencina	014.762.411-80	55
10º	043/2019	Maria Nazarethe Bezerra	561.640.921-91	53

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – MATEMÁTICA.

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	047/2019	José Alexandre Marques Bougleux	052.660.187-63	90
2º	060/2019	Alex Souza Olmedo	025.069.731-92	82
3º	050/2019	Zilmar de Jesus Rodrigues Leite	446.157.441-53	80
4º	008/2019	João Batista de Oliveira Costa	229.043.538-44	70
5º	061/2019	Carlos Roney da Silva Tomassini	927.172.411-91	59

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – HISTÓRIA.				
Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	023/2019	Silio Fernando de Oliveira Cruz	753.133.081-49	84
2º	044/2019	Rafael Centurião Acosta	032.335.561-79	78
3º	057/2019	Juliana Nunes da Silva	052.418.851-08	54

CARGO: CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – GEOGRAFIA.				
Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	009/2019	Glascinéia Servian Ávalos	987.426.551-53	80
2°	039/2019	Adenilson dos Santos Assunção	501.366.151-04	66
3º	016/2019	Mayra Estevana Freitas Salazar	057.457.121-39	61

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.				
Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
2º	023/2019	Silio Fernando de Oliveira Cruz	753.133.081-49	79
3º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
4º	052/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14	68
5º	004/2019	Rafaela Janaina Centurião Pereira	350.398.568-90	68
6º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
7º	019/2019	Marlenes Patiño Baes	047.790.011-96	66
8º	005/2019	Dirusila Rosiely Souza da Silva	033.050.031-70	66
9º	026/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53	65
10º	032/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41	63
11º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
12º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
13º	046/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74	59
14º	007/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.				
Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	025/2019	Selma da Silva Paim	723.285.921-04	82
2º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
3º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
4º	001/2019	Nilva da Silva Leite Marim	003.688.381-61	75
5º	052/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14	68
6º	004/2019	Rafaela Janaina Centurião Pereira	350.398.568-90	68
7º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
8º	019/2019	Marlenes Patiño Baes	047.790.011-96	66
9º	005/2019	Dirusila Rosiely Souza da Silva	033.050.031-70	66
10º	026/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53	65
11º	022/2019	Josimartha Alvares Sarco	971.010.951-00	65
12º	032/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41	63
13º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
14º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
15º	046/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74	59
16º	021/2019	Vânia Alvares Borges	019.108.611-89	54
17º	007/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53
18º	049/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68	51

Caracol – MS, 08 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA
Presidente da Comissão

TAIRINY SILVA GOMES
Membro da Comissão

VÍRGILIO PEREZ RODRIGUES
Membro da Comissão

ADELAIDE AUXILIADORA SCARDIN PLEUTIN
Membro da Comissão

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:7B195FED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 063/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta o disposto no § 2º do art. 119 da Lei Complementar Municipal n. 002/2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 119 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal n. 002/2014, que dispõe sobre a Planta de Valores de Serviços da Construção Civil para o Município de Deodápolis, MS, e dá outras providências.

Art. 2º Nos casos em que a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Qualquer Natureza – ISSQN – da construção civil não for apurada pelo movimento econômico tributável do contribuinte pessoa jurídica, e naqueles em que o resultado dessa apuração for inferior à estimativa indicada neste regulamento, deverá a Administração apurar o imposto sobre as atividades previstas no item 7 e seguintes da Lista de Serviços do art. 95 do Código Tributário Municipal de acordo com parâmetros estabelecidos neste Decreto.
Parágrafo único. Quando se tratar de serviço de construção civil prestado por pessoa física, cadastrada ou não no Município, ou por pessoa jurídica não cadastrada no Município, o lançamento do ISSQN será estimado e recolhido antecipadamente à conclusão da obra, após a aprovação do projeto de construção e anteriormente à liberação do alvará de construção.

Art. 3º A estimativa do custo dos serviços tributáveis é aquela prevista no Anexo Único deste Decreto, e deve ser empregada sempre que os preços de mercado da construção civil não forem superiores.

Art. 4º Na forma como estabelece a Lei Complementar Municipal n. 002/2014, o cálculo do ISSQN da construção civil empregará a multiplicação da alíquota de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do serviço.
Parágrafo único. O ISSQN devido nos casos de reforma sem acréscimo será cobrado sobre 40% (quarenta por cento) do valor definido pela Tabela de Valores, Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Os proprietários e os titulares da posse de imóveis ficam obrigados ao cadastramento prévio da obra junto à Agência Fazendária Municipal, para todos os fins legais.

Parágrafo único. A inscrição do canteiro de obras será efetuada em nome do titular do canteiro, que será:
I - o proprietário ou titular da posse do imóvel, entendido como o tomador dos serviços de construção civil, nos casos em que:
a) ambos, tomador e prestador dos serviços, forem inscritos no CNPJ;
b) *ambos, tomador e prestador dos serviços, não forem inscritos no CNPJ;*
II - o construtor inscrito no CNPJ, entendido como o prestador de serviços de construção civil, nos casos em que:
a) o proprietário do imóvel, entendido como tomador dos serviços, não for inscrito no CNPJ;
b) houver incorporação realizada pelo regime de empreitada.
III - o incorporador, quando houver incorporação direta, ou seja, quando a construção for realizada pelo incorporador em imóvel próprio, por sua conta e risco;
IV - o condomínio de adquirentes, proprietários em conjunto do imóvel, quando houver incorporação realizada pelo regime de administração.

Art. 6º O recolhimento do ISSQN de que trata este Decreto ocorrerá:
I - uma única vez, no ato da concessão do Alvará de Construção; ou
II - de forma parcelada, de acordo com a legislação em vigor, e nos casos em que o projeto da construção vier acompanhado de cronograma de execução, caso em que o ISSQN poderá ser parcelado pelo prazo previsto no projeto, limitado o parcelamento a até 06 (seis) meses, e condicionada a emissão da "Carta de Habite-se" à quitação do tributo.

Art. 7º A apuração do ISSQN sobre a construção civil de obras iniciadas antes da publicação deste Decreto poderá continuar a observar a estimativa dos preços de serviços de mercado indicada pela Agência Fazendária Municipal, desde que essa fórmula seja mais benéfica ao contribuinte e por ele seja expressamente requerida de forma autônoma ou em grau de defesa administrativa.

Art. 8º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 07 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS OU PARAMENTOS RELATIVOS À CATEGORIA DAS EDIFICAÇÕES

SITUAÇÃO		ESTRUTURA		COBERTURA		PISO	
Tipo	**Pontos**	**Tipo**	**Pontos**	**Tipo**	**Pontos**	**Tipo**	**Pontos**
Isolada	5	Metálica	16	Laje	10	Retificado	10
Conjugada	3	Concreto	15	Telha Termo Acústica	9	Madeira/madeirado	8
Geminada	3	Alvenaria	10	Telha Barro/cimento	8	Cerâmico	4
		Madeira	10	Metálica/Fibro Cimento	8	Cimentado	2

FORRO		REVESTIMENTO INTERNO		REVESTIMENTO EXTERNO		FECHAMENTO DE PAREDES	
Tipo	**Pontos**	**Tipo**	**Pontos**	**Tipo**	**Pontos**	**Tipo**	**Pontos**
Laje	6	Material especial	10	Material especial	10	Alvenaria	8
Gesso	4	Pintura/Massa corrida	7	Pintura/textura	7	Mista	6
Madeira/PVC	3	Reboco	3	Reboco	3	Concreto	6
Inexistente	0	Inexistente	0	Inexistente	0	Madeira	4

BANHEIRO		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		PISCINA	
Interno	8	Embutida	7	Embutida	**7**	Com	10
Externo	4	Visível	4	Visível	3	Sem	0
Mais de um	10						

PAVIMENTOS		INSTALAÇÕES ESPECIAIS		FOSSA	
Tipo	**Pontos**	**Tipo**	**Pontos**	**Tipo**	**Pontos**
Acima de 5	10	Elevador	10	Séptica	5
De 2 a 4	7	Hidromassagem Sauna	5	Inexistente	0
Térreo	5	Inexistente	0		

CATEGORIA DAS EDIFICAÇÕES

CATEGORIA	Nº DE PONTOS
PADRÃO A	Acima de 101
PADRÃO B	De 80 a 100
PADRÃO C	De 70 a 80
PADRÃO D	Até 70

TABELA DE VALORES POR M2 DA CONSTRUÇÃO CIVIL
APURAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ISSQN SOBRE OS SERVIÇOS QUANDO NÃO HOUVER EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Estrutura 01 - Metálica

CARACTERÍSTICA/TIPO	PADRÃO A	PADRÃO B	PADRÃO C	PADRÃO D
Galpão/Barracão	R$ 395,00	R$ 305,00	R$ 245,00	R$ 210,00
Residência/Comércio/Serviço	R$ 425,00	R$ 335,00	R$ 250,00	R$ 215,00

Estrutura 02 - Concreto

CARACTERÍSTICA/TIPO	PADRÃO A	PADRÃO B	PADRÃO C	PADRÃO D
Galpão/Barracão	R$ 375,00	R$ 290,00	R$ 230,00	R$ 200,00
Residência/Comércio/Serviço	R$ 390,00	R$ 295,00	R$ 245,00	R$ 210,00

Estrutura 03 - Alvenaria

CARACTERÍSTICA/TIPO	PADRÃO A	PADRÃO B	PADRÃO C	PADRÃO D
Galpão/Barracão	R$ 375,00	R$ 290,00	R$ 230,00	R$ 190,00
Residência/Comércio/Serviço	R$ 390,00	R$ 295,00	R$ 245,00	R$ 200,00

Estrutura 04 - Madeira

CARACTERÍSTICA/TIPO	PADRÃO A	PADRÃO B	PADRÃO C	PADRÃO D
Galpão/Barracão	R$ 395,00	R$ 305,00	R$ 245,00	R$ 235,00
Residência/Comércio/Serviço	R$ 425,00	R$ 335,00	R$ 250,00	R$ 245,00

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:6C957A7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 291 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 291 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: inss

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	14.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	24.000,00

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	17.000,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.243.0011.2038 - Atendimento a População	
8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	3.074,00
	3.074,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
	30.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
21 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
23 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	4.990,00
	9.990,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.244.0011.2109 - PROGRAMA LEITE É VIDA	
30 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	4.000,00
	4.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratorio	
30 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
	2.000,00
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
51 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
52 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
	12.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
65 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.304.0010.2063 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
66 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.500,00
67 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000,00
	43.500,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
69 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.000,00
77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	27.000,00
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
82 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.000,00
	45.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.301.0010.2086 - Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS	
144 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	25.000,00
	25.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
174 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
	3.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.301.0010.2086 - Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS	
194 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	11.000,00
	11.000,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF	
196 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	10.000,00
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
233 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
431 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	14.400,00
	14.400,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO	
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	
495 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	9.000,00
497 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
	16.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2112 - QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	
537 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00
538 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.000,00
	13.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**321.964,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.243.0011.2038 - Atendimento a População	
1 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	498,00
	498,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	1.500,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	52.000,00
	52.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	24.000,00
	24.000,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.243.0011.2038 - Atendimento a População	
9 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	100,00
11 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	100,00
	200,00
08.244.0011.2073 - PROGRAMA CESTAS BASICAS	
17 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	3.000,00
	3.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
22 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.500,00
	23.500,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
24 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	9.995,00
26 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	11.995,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.244.0011.2077 - PROGRAMA PASSAGENS	
26 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	100,00
	100,00
08.244.0011.2072 - PROGRAMA AQUECENDO VIDAS	
28 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	176,00
	176,00
08.244.0011.2074 - PROGRAMA VIVER BEM MORANDO MELHOR	
29 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	100,00
	100,00
08.244.0011.2109 - PROGRAMA LEITE É VIDA	
30 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	

0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.000,00
	1.000,00
08.244.0011.2110 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTE	
31 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	2.000,00
	2.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
34 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.200,00
	2.200,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
47 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.300,00
	3.300,00
15.451.0004.1005 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer	
48 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	8.700,00
	8.700,00
15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões, Maquinário em Geral e Equipamentos	
50 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.700,00
	2.700,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	3.300,00
	3.300,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
82 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.243.0011.2089 - PROGRAMA LEITE É VIDA	
85 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	100,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
94 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	20.000,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	22.000,00
	22.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2099 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal do FMAS	
108 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
109 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
110 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	300,00
08.244.0011.2106 - Programa de Assistencia ao Idoso	
136 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
137 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	200,00
08.244.0011.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
138 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	200,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF	
164 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	36.000,00
	36.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
175 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
177 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	33.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
237 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
	2.000,00
10.303.0010.2105 - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
246 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	10.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	

271 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	2.495,00
	2.495,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
322 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	14.400,00
	14.400,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
531 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2112 - QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	
536 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	13.000,00
	13.000,00
Total de Reduções ...:	**321.964,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 1 de Julho de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0F4DB3A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAI 2015 ANEXO 17-CONSOLIDADO

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL	
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2015				
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.266,57	87.068.268,65	86.804.547,10	265.988,12
PESSOAL A PAGAR	2.266,57	74.173.358,94	74.175.625,51	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.266,57	74.173.358,94	74.175.625,51	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	74.063.560,28	74.063.560,28	0,00
PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.266,57	0,00	2.266,57	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL	0,00	109.798,66	109.798,66	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	4.311.472,80	4.311.472,80	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.311.472,80	4.311.472,80	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	0,00	4.161.759,27	4.161.759,27	0,00
PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	149.713,53	149.713,53	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	8.583.436,91	8.317.448,79	265.988,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.880,35	16.880,35	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.880,35	16.880,35	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	3.322.290,99	3.322.290,99	0,00
INSS A PAGAR	0,00	3.321.457,29	3.321.457,29	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	833,70	833,70	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO	0,00	5.547,96	5.547,96	0,00
INSS A PAGAR	0,00	1.667,40	1.667,40	0,00
PSSS- CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	833,70	833,70	0,00
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	3.046,86	3.046,86	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	5.238.717,61	4.972.729,49	265.988,12
INSS A PAGAR	0,00	266.501,14	266.501,14	0,00
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	4.972.216,47	4.706.228,35	265.988,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	1.049.603,63	1.049.603,63	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	994.986,12	994.986,12	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	994.986,12	994.986,12	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	994.986,12	994.986,12	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	54.617,51	54.617,51	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	54.617,51	54.617,51	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	54.617,51	54.617,51	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.379.866,89	55.982.924,40	52.654.876,75	6.707.914,54
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.379.866,89	55.982.924,40	52.654.876,75	6.707.914,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.379.866,89	55.982.924,40	52.654.876,75	6.707.914,54
FORNECEDORES NACIONAIS	3.378.232,67	55.982.924,40	52.654.876,75	6.706.280,32
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	1.634,22	0,00	0,00	1.634,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	113.867,21	24.133.825,57	23.934.009,77	313.683,01
VALORES RESTITUÍVEIS	106.870,22	22.987.205,53	22.780.392,74	313.683,01
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	106.870,22	22.987.205,53	22.780.392,74	313.683,01
CONSIGNACOES	12.227,44	22.627.542,23	22.427.916,04	211.853,63
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	94.642,78	7.186,60	0,00	101.829,38

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.996,99	1.146.620,04	1.153.617,03	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.996,99	1.146.620,04	1.153.617,03	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.996,99	706.736,30	713.733,29	0,00
CONVENIOS A PAGAR	0,00	332.854,74	332.854,74	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00
TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	0,00	14.029,00	14.029,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	3.817.353,38	-	3.035.506,68	781.846,70
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	3.481.944,95	-	3.481.944,95
TOTAL	7.313.354,05	171.716.567,20	167.478.543,93	11.551.377,32
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:3DE40C6F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAI 2015 ANEXO 14-CONSOLIDADO

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2015			**Balanço Patrimonial**		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	126.795.822,18	105.385.918,63	**PASSIVO CIRCULANTE**	7.287.585,67	3.496.000,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.621.715,44	94.255.875,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	265.988,12	2.266,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	111.621.715,44	94.255.875,02	PESSOAL A PAGAR	0,00	2.266,57
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	14.218.330,04	10.189.917,80	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	265.988,12	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	14.218.330,04	10.189.917,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.707.914,54	3.386.863,88
ESTOQUES	955.776,70	940.125,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.707.914,54	3.386.863,88
ALMOXARIFADO	955.776,70	940.125,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	313.683,01	106.870,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	133.392.380,01	126.801.763,55	VALORES RESTITUÍVEIS	313.683,01	106.870,22
IMOBILIZADO	133.392.380,01	126.801.763,55	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	100.920.083,01	83.359.514,95
BENS MOVEIS	19.515.838,62	19.769.587,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PR	3.103.416,94	3.009.682,00
BENS IMÓVEIS	113.876.541,39	107.032.175,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.103.416,94	3.009.682,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.635.494,14	7.280.298,96
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	862.789,17	0,00
			FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	7.772.704,97	7.280.298,96
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	3.037.612,33	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	3.037.612,33	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	86.143.559,60	73.069.533,99
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	86.143.559,60	73.069.533,99
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	151.980.533,51	145.332.166,56
			RESULTADOS ACUMULADOS	151.980.533,51	145.332.166,56
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	151.980.533,51	145.332.166,56
TOTAL	**260.188.202,19**	**232.187.682,18**	**TOTAL**	**260.188.202,19**	**232.187.682,18**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**260.188.202,19**	**232.187.682,18**
ATIVO FINANCEIRO	126.795.822,18	105.385.918,63
ATIVO PERMANENTE	133.392.380,01	126.801.763,55
PASSIVO (II)	**112.471.460,33**	**91.615.452,51**
PASSIVO FINANCEIRO	11.551.377,32	8.255.937,56
PASSIVO PERMANENTE	100.920.083,01	83.359.514,95
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**147.716.741,86**	**140.572.229,67**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	$0,00	$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00	$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	$0,00	$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	$0,00	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**$0,00**	**$0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	$0,00	$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00	$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	$0,00	(75.943,06)
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	$0,00	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**$0,00**	**(75.943,06)**

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

* O valor registrado na conta de bens imóveis compreende as incorporação no exercício (+) as obras em andamento no valor de R$ 4.701.581,80 não incorporadas no patrimônio do exercício conforme Quadro Demonstrativo das contas do Ativo Permannente.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:07BBDD6F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAI 2015 ANEXO 13-CONSOLIDADO

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2015			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**154.090.034,47**	**143.701.090,21**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**141.473.651,52**	**133.263.559,80**
ORDINÁRIA	63.293.741,47	57.270.808,93	ORDINÁRIA	41.482.758,42	46.148.137,02
VINCULADA	90.796.293,00	86.430.281,28	VINCULADA	99.990.893,10	87.115.422,78
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	131.612,10	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	389.090,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	862.789,17	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	862.789,17	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	194.529,60	147.394,86	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	193.607,33	161.741,40
81 - TRANSF. ESTADO FIS	1.461.549,30	1.229.271,24	81 - TRANSF. ESTADO FIS	918.016,30	955.257,91
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	1.958.910,62	1.769.485,16	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	1.448.714,42	1.503.672,76
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	2.624.954,33	3.245.308,39	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	1.747.465,10	2.283.336,77
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	339.738,93	383.751,80	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	387.666,00	310.476,89
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	514.871,63	532.248,57	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	530.600,64	682.299,86
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	132.705,00	1.056,50
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	1.680.000,00	120.000,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	83.788,50
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	245.072,30	206.400,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	109.800,05	87.290,40
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	2.478.551,40	953.281,31	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	2.631.768,65	885.470,03
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	175.000,00	1.280.000,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	1.049.726,52	243.472,06
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	474.689,60	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	222.260,34	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	885.516,03	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	292.695,70	94.037,64
19 - FUNDEB 40%	9.117.023,83	8.681.820,04	19 - FUNDEB 40%	6.457.818,98	5.771.105,74
18 - FUNDEB 60%	13.675.535,35	13.022.557,57	18 - FUNDEB 60%	18.511.842,70	15.983.081,39
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	3.204.503,25	2.330.392,30	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	2.784.842,93	1.605.994,86
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	168,25	14.833,63	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	132.000,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	2.188.450,86	3.011.883,21	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	2.176.097,49	1.514.210,90
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	11.980.220,49	11.504.368,96	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	4.691.612,70	13.414.981,64
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	712,48	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	15.882,63
03 - RPPS	16.690.721,48	17.902.259,91	03 - RPPS	4.756.770,13	3.869.933,04
02 - SAUDE	12.646.893,16	11.703.098,67	02 - SAUDE	36.801.327,38	22.623.890,78
01 - EDUCAÇÃO	7.777.061,46	7.092.894,97	01 - EDUCAÇÃO	13.282.765,57	14.477.477,18
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	373.445,89	412.802,18	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	25.873,90
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**39.525.641,28**	**32.458.278,79**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**39.525.641,28**	**32.458.278,79**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.002.763,81	298.924,22	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	27.018.334,17	143.662,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.522.877,47	32.159.354,57	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.507.307,11	32.314.616,68
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**42.824.920,87**	**24.687.506,81**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**38.075.463,40**	**23.180.064,03**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.646.181,47	3.389.130,45	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.106.768,63	654.707,95
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.481.944,95	2.868.685,07	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.478.713,11	3.242.958,26
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	22.627.542,23	18.429.691,29	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	22.427.916,04	14.466.802,94
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.069.252,22	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.062.065,62	4.815.594,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**94.255.875,02**	**82.310.901,83**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**111.621.715,44**	**94.255.875,02**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.255.875,02	82.310.901,83	BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.621.715,44	94.255.875,02
TOTAL	**330.696.471,64**	**283.157.777,64**	**TOTAL**	**330.696.471,64**	**283.157.777,64**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CA967C4E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAI 2015 ANEXO 12-CONSOLIDADO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2015	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**133.872.818,00**	**133.872.818,00**	**145.780.525,94**	**11.907.707,94**
Receita Tributária	21.173.473,00	21.173.473,00	21.451.871,67	278.398,67
Impostos	20.096.440,00	20.096.440,00	20.687.414,88	590.974,88
Taxas	1.072.033,00	1.072.033,00	764.456,79	(307.576,21)
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	-	(5.000,00)
Receitas de Contribuições	5.374.477,83	5.374.477,83	6.919.867,39	1.545.389,56

Contribuições Sociais	2.774.477,83	2.774.477,83	3.715.364,14	940.886,31
COSIP - Contrib.Custeio Iluminação Publi	2.600.000,00	2.600.000,00	3.204.503,25	604.503,25
Receita Patrimonial	2.933.326,00	2.933.326,00	9.667.453,80	6.734.127,80
Receitas Imobiliárias	326.071,00	326.071,00	189.328,95	(136.742,05)
Receitas de Valores Mobiliários	2.512.254,00	2.512.254,00	9.364.245,60	6.851.991,60
Receita de Concessões e Permissões	95.001,00	95.001,00	113.879,25	18.878,25
Receita de Serviços	6.201,00	6.201,00	26.127,75	19.926,75
Transferências Correntes	102.295.510,24	102.295.510,24	105.368.583,17	3.073.072,93
Transferências Intergovernamentais	99.929.509,24	99.929.509,24	102.441.130,74	2.511.621,50
Transferências de Instituições Privadas	1.900.501,00	1.900.501,00	1.581.713,15	(318.787,85)
Transferências de Pessoas	500,00	500,00	-	(500,00)
Transferências de Convênios	465.000,00	465.000,00	1.345.739,28	880.739,28
Outras Receitas Correntes	2.089.829,93	2.089.829,93	2.346.622,16	256.792,23
MULTAS E JUROS DE MORA	616.531,93	616.531,93	492.783,89	(123.748,04)
Indenizações e Restituições	110.003,00	110.003,00	154.451,40	44.448,40
Receita da Dívida Ativa	1.233.295,00	1.233.295,00	1.588.087,47	354.792,47
Receitas Diversas	130.000,00	130.000,00	111.299,40	(18.700,60)
Receitas de Capital (II)	**23.530.000,00**	**23.530.000,00**	**3.684.830,03**	**(19.845.169,97)**
Operações de Crédito	7.800.000,00	7.800.000,00	862.789,17	(6.937.210,83)
Operações de Crédito Internas	7.800.000,00	7.800.000,00	862.789,17	(6.937.210,83)
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	131.612,10	(68.387,90)
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	131.612,10	(68.387,90)
Transferências de Capital	15.530.000,00	15.530.000,00	2.690.428,76	(12.839.571,24)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Transferências de Convênios	15.530.000,00	15.530.000,00	2.690.428,76	(12.839.571,24)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (IV)	**3.302.182,00**	**3.302.182,00**	**4.624.678,50**	**1.322.496,50**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (II + III + IV)	**160.705.000,00**	**160.705.000,00**	**154.090.034,47**	**(6.614.965,53)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**160.705.000,00**	**160.705.000,00**	**154.090.034,47**	**(6.614.965,53)**
Déficit (VIII)	-	-	-	-
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**160.705.000,00**	**160.705.000,00**	**154.090.034,47**	**(6.614.965,53)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	**1.726.570,28**	**1.726.570,28**
(Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	1.726.570,28	1.726.570,28
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (X)	**123.970.109,31**	**139.155.993,20**	**124.917.632,58**	**124.041.419,88**	**117.923.377,05**	**14.238.360,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.357.065,76	81.292.508,16	80.363.128,70	80.323.692,74	80.323.367,40	929.379,46
Aplicações Diretas	73.357.065,76	81.292.508,16	80.363.128,70	80.323.692,74	80.323.367,40	929.379,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	54.617,51	54.617,51	54.617,51	5.382,49
Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00	54.617,51	54.617,51	54.617,51	5.382,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.553.043,55	57.803.485,04	44.499.886,37	43.663.109,63	37.545.392,14	13.303.598,67
Transferências a Estados e ao D.F.	60.000,00	60.737,72	23.237,72	23.237,72	23.237,72	37.500,00
Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr	2.533.897,80	2.363.204,73	1.943.925,58	1.694.220,75	1.671.220,75	419.279,15
Aplicações Diretas	47.959.145,75	55.379.542,59	42.532.723,07	41.945.651,16	35.850.933,67	12.846.819,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**31.750.708,69**	**15.614.414,34**	**9.669.049,31**	**7.063.317,06**	**6.801.166,54**	**5.945.365,03**
INVESTIMENTOS	31.750.708,69	15.614.414,34	9.669.049,31	7.063.317,06	6.801.166,54	5.945.365,03
Aplicações Diretas	31.750.708,69	15.614.414,34	9.669.049,31	7.063.317,06	6.801.166,54	5.945.365,03
Reserva de Contingência (XII)	**50.000,00**	**50.000,00**	-	-	-	**50.000,00**
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XIV)	**3.302.182,00**	**4.989.162,74**	**4.971.847,21**	**4.971.847,21**	**4.705.859,09**	**17.315,53**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	**159.073.000,00**	**159.809.570,28**	**139.558.529,10**	**136.076.584,15**	**129.430.402,68**	**20.251.041,18**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XVI)	**1.000.000,00**	**1.990.000,00**	**1.915.122,42**	**1.915.122,42**	**1.984.294,11**	**74.877,58**
Amortização da Dívida Interna	1.000.000,00	1.990.000,00	1.915.122,42	1.915.122,42	1.984.294,11	74.877,58
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.000.000,00	1.990.000,00	1.915.122,42	1.915.122,42	1.984.294,11	74.877,58
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	**160.073.000,00**	**161.799.570,28**	**141.473.651,52**	**137.991.706,57**	**131.414.696,79**	**20.325.918,76**
Superávit (XVIII)	-	-	**12.616.382,95**	-	-	-
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	**160.073.000,00**	**161.799.570,28**	**154.090.034,47**	**137.991.706,57**	**131.414.696,79**	**20.325.918,76**

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo à Pagar** (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2014** (b)				
Despesas Correntes (I)	**55.462,24**	**2.472.725,37**	**1.859.075,29**	**1.843.502,21**	**481.484,92**	**203.200,48**
Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00	22.662,47	22.662,47	22.662,47	-	17.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38.462,24	2.450.062,90	1.836.412,82	1.820.839,74	481.484,92	186.200,48
Despesas de Capital (II)	**893.206,07**	**395.959,70**	**667.895,90**	**635.210,90**	**27.050,57**	**626.904,30**
Investimentos	893.206,07	395.959,70	667.895,90	635.210,90	27.050,57	626.904,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-

TOTAL (IV) = (I + II + III)	**948.668,31**	**2.868.685,07**	**2.526.971,19**	**2.478.713,11**	**508.535,49**	**830.104,78**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2014** (b)			
Despesas Correntes (I)	**-**	**2.331.559,49**	**2.270.068,67**	**2.898,71**	**58.592,11**
Pessoal e Encargos Sociais	-	9.263,56	9.263,56	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	2.322.295,93	2.260.805,11	2.898,71	58.592,11
Despesas de Capital (II)	**-**	**1.057.600,46**	**836.699,96**	**-**	**220.900,50**
Investimentos	-	1.057.600,46	836.699,96	-	220.900,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**-**	**3.389.159,95**	**3.106.768,63**	**2.898,71**	**279.492,61**
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:04738DBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 121/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N.º 121/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR os abaixo relacionados para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, SIMBOLO DAS-1, com lotação nas Secretarias indicadas, a contar de 11 de Junho de 2019.

Nomes	**CPF**	**Secretaria**
Manoel Pinheiro Bastos	**079.101.851-20**	**Secretaria Municipal de Administração Regional**
Juraci Barcelos de Mello	**108.424.971-53**	**Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer**
Izabel Cristina Marcelo Camilo	**936.709.901-00**	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Raimundo Pinheiro Bastos Filho	**970.156.361-15**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Jose Brito da Silva	**305.570.621-87**	**Secretaria Municipal de Administração**
Alessandro Batista Leite	**800.482.001-82**	**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**
Jose Eduardo Alves	**053.864.758-27**	**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários**
Tatiane Araujo da Paz	**019.552.711-94**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Camila Lopes Cavalcante	**043.757.281-16**	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**
Mayara Thaisa Veloso Costa Geralde	**369.705.118-04**	**Secretaria Municipal de Cultura**
Sergio Bezerra Leite	**144.179.698-33**	**Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**
Claudinei Bernardo Alves	**025.445.491-73**	**Secretaria Municipal de Transportes**

Art. 2º O regime jurídico dos cargos ora providos é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 12 de Junho de 2019.

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:AED2DDDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional TÉCNICODE ENFERMAGEM e MOTORISTA I, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, Gerência Municipal de Saúde, às Unidades de Saúde da Família, localizadas neste município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículo, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de profissional de acordo com o quadro abaixo e cargos descritos:

Nomenclatura	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	Vagas	Carga horaria	Remuneração
TECNICO DE ENFERMAGEM	1.Ensino médio completo; 2. Diploma de Conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem; 3. Registro no COREN/MS;	01	40h/semanais	Salário Base R$ 1.899,12
MOTORISTA I - VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIA E CAMINHÕES.	1. Ensino Fundamental Completo; 2. Carteira de habilitação de motorista profissional, CNH **categoria D ou E**, com devido registro do exercício atividade remunerada de acordo com o Código Trânsito Brasileiro; 3. Experiência mínima de um ano no exercício de atividade similares às Descritas para o cargo.	01	40h/semanais	Salário base R$ 1.431,32

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES:
2.1 – Período: 12 à 14/08/2019.
2.2 – Horário: 07 as 13 horas.
2.3 – Local: Gerência municipal de Saúde, sito a Avenida Marcelo Miranda Soares nº 1.618.
2.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.
2.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.
3. DOS REQUISITOS:
3.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
a) ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);
b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino).
4. **DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**
4.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade (obrigatório);
b) CPF;
c) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas eleições de 2018 (obrigatório);
d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
e) Comprovante de residência (obrigatório);
f) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade (caso possua);
g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (obrigatório) de acordo com o cargo descrito no Anexo I;
h) carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
i) certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação, quando houver;
j) CPF do cônjuge ou companheiro, quando houver;
k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
l) CNH "D" ou "E" e experiência em carteira ou contrato de trabalho de no mínimo, de 01 (um) ano (obrigatório para o cargo Motorista I);
m) ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante.
5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
5.1-O processo seletivo será realizado em uma fase:
a). Primeira fase, de caráter classificatório - consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;
6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:
6.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II e III do presente Edital;
6.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.
6.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.
6.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.
6.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 31/05/2019.
7. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:
7.1. DO MOTORISTA I
7.1.1. Dirigir automóveis, caminhonetes, e demais veículos de transporte de passageiros;
7.1.2. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
7.1.3. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la ao superior imediato quando do término da tarefa;
7.1.4. Orientar o carregamento e descarregamento de passageiros e cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos as pessoas e aos materiais transportados;
7.1.5. Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
7.1.6. Fazer pequenos reparos de urgência;
7.1.7. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
7.1.8. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
7.1.9. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
7.1.10. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
7.1.11. Conduzir os servidores da Prefeitura, a lugar e em hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
7.1.12. Zelar pela segurança dos passageiros e da carga transportados, bem como das vias por onde transite evitando a queda de lixo e outros objetos pesados;
7.2 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

7.2.1 Todas as Atribuições que confere o artigo 10º do Decreto nº 94.406/86 que Regulamenta a Lei 7498 de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e da outras providencias.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

8.1 - A listagem dos inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e mural da Gerência de Saúde, com prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso. E logo em seguida será divulgada a listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios e Mural. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:
a) com maior avaliação em títulos;

b) com maior avaliação em tempo de serviço;

c) que tiver maior idade;

8.2- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

8.3- A classificação e contratação através de Processo Seletivo Simplificado terá validade até a convocação dos profissionais efetivos do Concurso Público Municipal.

9. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

9.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

9.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

10.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do edital.

10.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

Sonora/MS, 07 de agosto de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cargo/Classe	Hab. Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Saúde	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	1.Ensino Médio completo; 2. Graduação Técnico de Enfermagem; 3. Registro no Coren/MS	1.881,12	40 h/ Semanal	De acordo com o descrito no art. 10º do Decreto nº 94.406/86 que Regulamenta a Lei 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe dobre o exercício da enfermagem e da outras providencias.
Saúde	**MOTORISTA I -** VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIA E CAMINHÕES.	1.Ensino Fundamental Completo; 2. Carteira de habilitação de motorista profissional, CNH **categoria D ou E**, com devido registro do exercício atividade remunerada de acordo com o Código Trânsito Brasileiro; 3. Experiência mínima de um ano no exercício de atividade similares às Descritas para o cargo.	1.431,32	40h/ Semanal	De acordo com o descrito no item **7. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:**

Anexo II – Títulos

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Certificado na área (técnico de enfermagem) com carga horária mínima de 6 h.	2 pontos por curso	20 pontos
Curso de direção defensiva	2 pontos	2 Pontos
Curso sobre a resolução nº 168 do CONTRAN	2 Pontos	2 Pontos
Curso de políticas de segurança, saúde e meio ambiente	2 Pontos	2 Pontos

Anexo III - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Exercício profissional no cargo de Técnico **de Enfermagem.** Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, casa haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente. O tempo de serviço a ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pontos por ano completo	10,0 pontos
Exercício profissional no cargo de **MOTORISTA I.** Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente. O tempo de serviço a ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pontos por ano completo	10 pontos

Anexo IV – CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 12 à 14/08/2019	Inscrição dos Candidatos
15/08/2019	Divulgação dos inscritos

16/08/2019	Prazo para Interposição de Recursos
19/08/2019	Divulgação do Resultado Final e Homologação
20/08/2019	Prazo para Interposição de Recursos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM e MOTORISTA I**, conforme Edital.

Nome completo					
Data de nascimento		Naturalidade			
RG		Órgão expedidor		CPF	
Endereço residencial					
Bairro			CEP		
CIDADE			ESTADO		
TELEFONE (S)					
EMAIL					

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

( ) SIM / ( ) NÃO **Informar a deficiência: _____.**

Sonora/MS, ____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

MODELO DE RECURSO
Candidato (a): _____
E-mail: _____ Cargo: _____

Solicitação de recurso/impugnação contra: () Publicação do Edital
() Resultado preliminar da Prova de Títulos. Justificativa: _____

Local e data _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

PSS 2019 / TECNICO DE ENFERMAGEM/MOTORISTA I

Ficha de Controle de entrega de Documentos
Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.**

CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____ **( ) TÉCNICO DE ENFERMAGEM ( ) MOTORISTA I**
Data: ___/____/_____

1º - Formulário de Inscrição; ( )SIM / ( )NÃO.

2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ( )SIM / ( )NÃO.

3º - Diploma ou Certificado de Conclusão (nível técnico) ou comprovante de escolaridade (nível fundamental); ( )SIM / ( )NÃO;

4º - Documentos comprobatórios de pontuação de Títulos e contagem de tempo de serviço de acordo com o anexo II e III : ( )SIM / ( )NÃO ;

NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4: _____.

Observações:
Assinatura do candidato: _____
Ass. Responsável pelo recebimento (CARIMBO E ASSINATURA): _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo Simplificado
( )TECNICO DE ENFERMAGEM ( ) MOTORISTA I

NOME CANDIDATO _____
Nº Inscrição: _____
CPF: _____
Data da inscrição: ____/_____/_____

Ass. Responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CD9D6834

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1° SEMESTRE

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2018 até Junho/2019 - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.560,23	91.293,70	92.756,94	91.293,70	92.757,03	123.269,74	90.577,41	92.608,92	95.385,54	94.350,61	94.350,61	119.855,21	1.182.059,64	0,00
2	Pessoal Ativo	103.560,23	91.293,70	92.756,94	91.293,70	92.757,03	123.269,74	90.577,41	92.608,92	95.385,54	94.350,61	94.350,61	119.855,21	1.182.059,64	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.628,49	76.361,96	77.686,17	76.361,96	77.686,26	103.558,05	76.320,23	77.689,47	78.831,03	79.401,90	79.401,90	102.002,33	993.929,75	0,00
4	Obrigações Patronais	14.931,74	14.931,74	15.070,77	14.931,74	15.070,77	19.711,69	14.257,18	14.919,45	16.554,51	14.948,71	14.948,71	17.852,88	188.129,89	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	103.560,23	91.293,70	92.756,94	91.293,70	92.757,03	123.269,74	90.577,41	92.608,92	95.385,54	94.350,61	94.350,61	119.855,21	1.182.059,64	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.133.484,45	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.133.484,45	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.182.059,64	3,18
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	2.228.009,07	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	2.116.608,61	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (incisos II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	2.005.208,16	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) =(1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nota Explicativa

***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

***2 - Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a tabela 1.1 (conforme página 524 do MDF 9 edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente
010.439.561-31

ASTÚRIO MATOSO
1º Secretário
870.786.001-34

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Assª Financeira e Contábil
CRC/MS 011629/O-2

ANA CARLA DE SOUZA FERRARINI
Coordenador de Controle Interno
050.041.021-63

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:A2784EE1

